



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.585

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 71, inciso III, e 72, inciso III, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100063000462,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora MARA CRISTINA CAETANO, CPF nº 309.755.811-04, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ora lotada no Departamento Estadual de Trânsito, à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, até 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 241261

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDIVAL LOURENÇO DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF/ME nº 991.620.911-15, do cargo em comissão de Superintendente de Negócios Internacionais, DAS-4, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, e nomear ALEXANDRE CÉSAR BATISTA FREIRE, CPF/ME nº 371.461.811-20, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo artigo 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 241262

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005016196,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, todos da Secretaria de Estado da Administração:

Nº	EXONERAR	CPF/ME Nº	CARGO
1	HIAGO FERRAZ ALMEIDA MARQUES (a pedido e a partir de 01 de fevereiro de 2021)	041.702.001-52	Assessor "A9"
2	THIAGO CORREIA MEIRELES (a pedido e a partir de 01 de abril de 2021)	044.206.021-12	Assessor "A9"

Art. 2º Nomear o pessoal relacionado no quadro abaixo para em comissão, exercerem os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado da Administração:

Nº	NOMEAR	CPF/ME Nº	CARGO
1	JOÃO JOSÉ DA SILVA	334.069.871-68	Assessor "A9"
2	ELIAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA	430.978.551-49	Assessor "A9"
3	TELMA MOTA BENEDITO DE ARAÚJO	025.142.001-99	Assessor "A9"

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelo art. 2º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de julho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 241264

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 670, DE 2 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso XI, do art. 1º, do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100063001200,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o retorno, a partir de 1º de agosto de 2021, da servidora RAQUEL GUIMARÃES FIGUEREDO, CPF nº 634.052.101-00, ao Poder Executivo estadual - Secretaria



de Estado da Economia, seu órgão de origem, até então cedida à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de julho de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 241298

PORTARIA Nº 671, DE 2 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 63 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 201800007058335,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Agente de Polícia da 2ª Classe, do Quadro Efetivo da Polícia Civil do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, até então ocupado por RONDNEY JOSÉ CANDIDO PEREIRA, CPF/ME nº 736.683.461-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 30 de agosto de 2018.

Goiânia, 2 de julho de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 241299

PORTARIA Nº 672, DE 2 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000006026923,

RESOLVE:

Art. 1º Transpor, mediante enquadramento, ANTÔNIA DE FÁTIMA FERREIRA FREITAS, CPF/ME nº 363.637.311-00, do cargo de Executor de Serviços Administrativos - I para o de Agente Administrativo Educacional, Nível IV, Referência "D", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Transpor a mesma servidora, mediante mais um enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível IV, Referência "D", para o cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "D - I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

Goiânia, 2 de julho de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 241300

Procuradoria Geral do Estado – PGE

Portaria 126/2020 - PGE

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Leticia Gouveia Rodrigues, CPF sob o nº 037.222.231-56**, para o exercício da função de gestora do ajuste decorrente do Processo nº 202000003001442, de 07/02/2020, que tem por objeto a contratação de uma assinatura, de acesso ilimitado e multiusuário, da solução denominada Coleção vLex Brasil Premium, nos termos do art. 51, da Lei Estadual nº 17.925/2012.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do ajuste em questão, a servidora ora designada deverá, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases;

II - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do ajuste, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao seu bom acompanhamento, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

III - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

IV - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição das sanções ou a rescisão contratual;

V - adotar as providências necessárias para a regular execução do ajuste;

VI - manter controle de pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do ajuste;

VII - verificar a qualidade do objeto, podendo exigir sua correção, quando não atenderem os termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o contratado quanto aos limites temporais;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo ajustado, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Wagner Oliveira Gomes
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás

ABC
Agência
Brasil
Central



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br



XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento, se cabível, antecipadamente ao término da vigência do ajuste, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do instrumento convocatório e do ajuste foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação de manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Art. 3º. A gestora designada responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas que lhe são atribuídas ou de omissão, em especial:

I - na constatação de ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização de inexecução ou do cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção de medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 4º. Determinar que o Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta portaria, comunique, incontinenti, à Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete da Procuradora-Geral do Estado de Goiás.

Assinada eletronicamente em 07/04/2020 por Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-Geral do Estado. (SEI nº 000012484608)

Protocolo 241095

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 164/2021 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando o **erro material** constante na PORTARIA Nº 161/2021 - GABINETE/DPG.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 2º da sobredita portaria **fazendo constar Pedro Augusto Teixeira de Brito PEREIRA E SILVA onde se lê: Pedro Augusto Teixeira de Brito**, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À DGAP para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, 02 de julho de 2021.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 241105

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Participes: Defensoria Pública do Estado de Goiás e Centro de Educação e Cultura de Goiânia Eireli - Faculdade Padrão. **Objeto:** Promoção de assistência jurídica integral e gratuita, de forma judicial e extrajudicial, aos necessitados, assim considerados nos termos do inciso LXXIV do artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, mediante colaboração da FACULDADE PADRÃO, por meio de seus núcleos de Prática, sob orientação de seus respectivos professores, mediante supervisão da Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Vigência:** Prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da assinatura. **Assinatura:** 31/05/2021. Pela Defensoria Pública do Estado de Goiás: Defensor Público-Geral do Estado, Domilson Rabelo da Silva Júnior. Faculdade Padrão: representada pelo mantenedor Alex Marcório Santiago. **Processo:** 202110892000591.

Protocolo 241253

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELTRÔNICO SRP N. 002/2021 após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás, homologa a adjudicação referente ao Processo 202010892002860, Pregão 002/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Itens: 1, 2,4,5,6,13 e 15 Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 18.844.771/0001-20 - JR PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME
Itens: 3, 12, 14,16 e 17 Situação: DESERTO
Item: 8 Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 24.802.687/0001-47 - HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUT. DE EQUIP. DE INFOR. LTDA - EPP
Item: 9 Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 05.843.389/0001-50 - AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
Itens: 7, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 26.079.645/0001-55 - PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
Itens: 23 e 25 Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 10.918.347/0001-71 - DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI
Item: 26 Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 241089

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Portaria 73/2021 - SECAMI

O Secretário Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993 e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas



atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **201600015000100**, referente ao Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 05/2016-SECAMI, para realizar o acréscimo de aproximadamente 15% sobre o valor ora contratado, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, e a empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.817.702/0001-50**, que tem por objeto a prestação de serviços e gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários à manutenção dos veículos pertencentes a frota da Secretaria da Casa Militar, a referida prestação de serviço será de natureza contínua em conformidade ao art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância no disposto no **Contrato nº 05/2016-SECAMI**, atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 05/2016-SECAMI.

I - Gestor: **Bruno César da Silva e Alvim - Capitão QOPM**, CPF nº 002.341.811-76, Gerente de Segurança de Transporte de Autoridades.

Art. 2º. Responsabiliza-se o gestor e, subsidiariamente, o titular de sua unidade organizacional pelas providências necessárias a sua substituição formal, tão logo tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-lo de exercer suas atribuições.

Art. 3º. Compete ao gestor do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

II - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

V - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VII - verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazerimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, **nunca inferiores a 60 (sessenta) dias**;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, **nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias**;

XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em

compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Parágrafo único. O gestor poderá solicitar auxílio às demais unidades deste órgão em atividades técnicas e administrativas, que deverão atender prontamente às solicitações.

Art. 4º. O gestor do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas, em especial:

I - na constatação da ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL PM

Secretário Chefe da Casa Militar

Protocolo 241144

Secretaria de Estado da Administração

Edital

EDITAL DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA ALIENAR VEÍCULOS INSERVÍVEIS DO ESTADO DE GOIÁS

A Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) da SEAD/GO, constituída pela Portaria nº 640 - SEAD, de 03/05/2021, torna público o resultado do processo de Credenciamento de Leiloeiros Públicos para a prestação de serviços de alienação de veículos inservíveis do Estado de Goiás, nos termos dos Autos SEI 202100005008087, especialmente da Ata da CPAO (SEI 000021178626) e do Despacho Homologatório nº 8161/2021 - GAB (SEI 000021482406), sendo que:

I) Foram **HABILITADOS** os seguintes Leiloeiros, listados em ordem decorrente do sorteio realizado, a qual será observada para a futura contratação:

1º SÉRGIO FLEURY BATISTA, CPF nº 796.474.641-34;

2º MAIK NUNES DE OLIVEIRA, CPF nº 010.267.141-92;

3º ORLANDO ARAÚJO DOS SANTOS, CPF nº 964.924.497-20;

4º RODRIGO SCHMITZ, CPF nº 720.840.810-68;

5º FELIPE GUIMARÃES CARRIJO, CPF nº 820.864.271-15;

6º JOÃO ALVES BARROS, CPF nº 052.040.461-00;

7º RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR, CPF nº 606.650.765-68;

8º BRÁULIO FERREIRA NETO, CPF nº 122.057.701-44;

9º MÁRCIA REGINA CARDELLICCHIO NUNES, CPF nº 899.105.401-34;

10º ANTÔNIO BRASIL II, CPF nº 633.531.561-00;

11º BORGES GEUDES NETO, CPF nº 594.917.956-00;

12º YGOR FERREIRA BRASIL, CPF nº 027.551.261-40;

13º ALESSANDRA BRASIL DO VALE, CPF nº 532.410.611-91;

14º EDUARDO VINÍCIUS FLEURY LOBO, CPF nº 845.430.431-20;

15º LEONY GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, CPF nº 288.468.931-15;

16º JOHENN BRASIL BALDUÍNO, CPF nº 703.923.231-68.

II) Foram **INABILITADOS** os seguintes Leiloeiros em razão do descumprimento do Edital:

• MARCIANO AGUIAR CARNEIRO, CPF nº 548.754.551-00, por não ter cumprido os itens do Edital - 4.1.1.3 (não apresentação da carteira de exercício profissional), 4.1.1.8 (não apresentação da declaração de regularidade de situação de contribuinte individual), 4.1.2.3 (declaração sem assinatura) e 4.2 (declaração sem assinatura);

• CAMILA CORREIA VECCHI AGUIAR, CPF nº 570.595.271-68, por não ter cumprido os itens do Edital - 4.1.1.8 (não apresentação da declaração de regularidade de situação de contribuinte

individual), 4.1.2.3 (declaração sem assinatura) e 4.2 (declaração sem assinatura);

• IVAN RODRIGUES NOGUEIRA, CPF nº 003.845.861-63, por não ter cumprido os itens do Edital - 4.1.1.3 (não apresentação da carteira de exercício profissional) e 4.1.1.8 (não apresentação da declaração de regularidade de situação de contribuinte individual);

• LEONARDO COELHO AVELAR, CPF nº 835.483.511-15, por não ter cumprido os itens do Edital - 4.1.1.3 (não apresentação da carteira de exercício profissional) e 4.1.1.8 (não apresentação da declaração de regularidade de situação de contribuinte individual).

III) Nos termos do item 9 do Edital de Credenciamento, a partir da publicação do presente Edital de Resultado, inicia-se o prazo para recurso.

IV) Nos termos do item 18 do Edital de Credenciamento, o leiloeiro poderá desistir do credenciamento, no período compreendido entre a habilitação e a convocação para assinatura do contrato. Comissão Permanente de Alienação Onerosa da SEAD/GO, aos 02 dias de julho de 2021.

HÉBER AUGUSTO FERNANDES TELES

Comissão Permanente de Alienação Onerosa
Presidente da CPAO e Membros da CPAO
Assinatura digital

Protocolo 241222

Edital

**EDITAL N. 005 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - PM/GO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 20.491, de 06 de fevereiro de 2019, considerando autorização governamental constante no Processo n. 201600005002371 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado de 3ª Classe e no cargo de Cadete, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, torna pública o resultado da avaliação psicológica, em atendimento ao cumprimento de decisão judicial do candidato abaixo

SOLDADO DE 3ª CLASSE MULHER - GOIÂNIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
201040	ANA PAULA DOS SANTOS CRUVINEL "sub judice"	APTA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 02 dias do mês julho de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 241286

AVISO E CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DOS LOTES DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS AOS LEILOEIROS CREDENCIADOS

Edital para Credenciamento nº 001/2021

Processo nº 202100005008087

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD, via de sua Comissão Permanente de Alienação Onerosa - CPAO, torna público que fará realizar no dia 08/07/2021, às 10 hs, na sede da Superintendência Central de Patrimônio do Estado, localizada na Rua 23 nº 63, Setor Central, CEP nº 74015-120, Goiânia/GO, sessão pública para sorteio dos lotes de veículos inservíveis aos leiloeiros credenciados. Após o sorteio e definição do lote que caberá a cada leiloeiro credenciado, o processo seguirá para a confecção do contrato e outorga, se assim desejar o leiloeiro, nos termos do item 18 do Edital.

Comissão Permanente de Alienação Onerosa da SEAD/GO, aos 02 dias de julho de 2021.

HÉBER AUGUSTO FERNANDES TELES

Comissão Permanente de Alienação Onerosa
Presidente da CPAO

Protocolo 241223

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011

Processo: 201100005002525

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratada: Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01º de julho de 2021, e a repactuação do valor atual do contrato que passará de R\$ 156.041.221,00 (cento e cinquenta e seis milhões e quarenta e um mil e duzentos e vinte e um reais) para R\$ 246.111.095,00 (duzentos e quarenta e seis milhões e cento e onze mil e noventa e cinco reais), com acréscimo de R\$ 90.069.874,00 (noventa milhões e sessenta e nove mil e oitocentos e setenta e quatro reais) em relação ao pactuado no 17º Termo Aditivo.

Valor Total do Aditivo: R\$ 246.111.095,00 (duzentos e quarenta e seis milhões e cento e onze mil e noventa e cinco reais)

Data da Outorga: 30/06/2021

Assina pela PGE: Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pela OVG: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Protocolo 241216

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 011/2018

Processo: 201700005013059

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratada: JS Agropecuária e Empreendimentos Eireli

Objeto: Rescisão do Contrato nº 011/2018, cujo objeto é a locação de imóvel de uso comercial com área de 894,63 m², situado na Avenida Tropical, Quadra 22, Lotes 04/06, Jardim Tropical, Aparecida de Goiânia (GO), para implantação da Unidade de Atendimento Fixa do Vapt Vupt Garavelo.

Data da Outorga: 01/07/2021

Assina pela PGE: Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Tomaz Aquino da Silva Júnior

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pela CONTRATADA: Silene Barbosa dos Santos Oliveira e José Pereira de Oliveira

Protocolo 241215

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021

Processo: 202100005008044

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratada: Trivale Administração Ltda

Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: R\$ 300.791,68 (trezentos mil e setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Outorga: 02/07/2021

Assina pela PGE: Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Tomaz Aquino da Silva Júnior

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pela CONTRATADA: Vítor Flores de Deus

Protocolo 241217

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

PRODAGO em liquidação

TOMADA DE PREÇOS 001/2021

A Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação, torna público que realizará, na sala de reuniões da Diretoria-executiva de Liquidação de Estatais, com endereço na Rua 05, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP 74115-060, Goiânia - Goiás, no dia 20/07/2021 às 09h00min, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para reforma de prédio pertencente a PRODAGO em liquidação. Mais informações na sede da Diretoria-Executiva de



Liquidação de Estatais, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, pelos telefones (62) 3201-8454, no site <http://www.administracao.go.gov.br/> ou pelo e-mail licitacao.diretoria@gmail.com.

Protocolo 241293

CASEGO em liquidação

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás - CASEGO em liquidação, CNPJ nº 01.556.240/0001-30, **CONTRATADA:** Telemax Telefonia Ltda., CNPJ nº 37.018.652/0001-63, **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda (Da duração) e da Cláusula Terceira (Forma de Pagamento) do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2018 e seus aditivos, **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais), **VIGÊNCIA:** de 11 de julho de 2021 à 10 de julho de 2022. **PROCESSO:** 201800005010068.

Protocolo 241247

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Portaria nº 326/2021 - SEDI

A Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (conforme delegação da Portaria nº 453/2020 - SEDI, (publicada no DOE nº 23.432 de 20 de novembro de 2020), no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460/88 e a Lei nº 18.746/14.

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012 e o que consta do **Processo nº 202114304000602**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como Fiscais e seus substitutos, que deverão acompanhar a execução dos projetos em questão e proceder com o ateste dos serviços realizados, tendo em vista a indicação de parcelas do Valor Global do Contrato por Programas finalísticos desta Secretaria, conforme **Contrato nº 06/2021 - SEDI**, firmado com a empresa **PRIMECON CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 07.945.776/0001-23, que tem por objeto, a prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI;

I. Fiscal e respectivo substituto indicado pela Superintendência de Operações e Serviços de Tecnologia da Informação:

- Amarildo Ribeiro de Souza, inscrito sob o CPF nº 278.298.391-15, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-PRODAGO
- Orbani Rodrigues Barcelos, inscrito sob o CPF nº 154.420.201-68, ocupante do cargo de Assistente Administrativo - IQUEGO

II. Fiscal e respectivo substituto indicado pela Gerência de Políticas de Infraestrutura e Transporte:

- Iuri Castro Ferraz Silva, inscrito sob o CPF nº 035.691.711-83, ocupante do cargo de Gerente de Políticas de Infraestrutura e Transporte
- Lara Gonçalves Barbosa, inscrito sob o CPF nº 051.619.201-90, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto

III. Fiscal e respectivo substituto indicado pela Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica:

- Dormovil Costa Junior, inscrito sob o CPF nº 660.185.951-68, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental
- Mychelly Ferreira Carlos Simões, inscrito sob o CPF nº 806.542.901-72, ocupante do cargo de Gerente de Gestão das Escolas do Futuro

VI. Fiscal e respectivo substituto indicado pela Superintendência de Inovação Tecnológica:

Superintendente de Inovação Tecnológica:

- Carlos Magno Nery de Oliveira, inscrito sob o CPF nº 468.567.811-72, ocupante do cargo de Gerente de Fomento às Incubadoras Tecnológicas e Startups
- Lidiane Monteiro de Abreu, inscrito sob o CPF nº 988.178.411-53, ocupante do cargo de Superintendente de Inovação Tecnológica
- Gisely Meneses de Oliveira, inscrito sob o CPF nº 002.224.991-50, ocupante do cargo de Assessora de Educação e Inovação Tecnológica

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência aos interessados, Publique-se e cumpra-se.

JANINE ALMEIDA SILVA ZAIDEN
Superintendente de Gestão Integrada

SEI 000014884726

Protocolo 241254

Secretaria de Estado da Educação

Portaria 2398/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 77,78, I, III, IV, V e 79, I da Lei nº 9.666/93 e demais legislações que regulam a matéria;

CONSIDERANDO o teor das informações lançadas no Memorando nº 764/2021, proferido pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras - GEFAO, nos autos do processo nº 201900006044419, referente a rescisão de contrato por parte da empresa, referente ao Contrato Nº 014/2021 (000016466478) da ampliação e reforma no Centro de Ensino em Período Integral Gomes de Souza Ramos, município de Anápolis-GO, bem como Despacho Fundamentado nº 823/2021 da Gerência de Acompanhamento dos Contratos Administrativos e Parcerias Públicas - GEACAP, que manifestou favoravelmente à instauração do procedimento administrativo destinado à apuração da responsabilidade de pessoa jurídica contratada.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica de Contrato de Obras, verificando a possibilidade de aplicação de sanções previstas legal e contratualmente, assegurando ao CONTRATADO, o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório.

II - Designar o servidor **Carlos Neuclimar Vieira**, inscrito no CPF n. 764.038.151-72, como Presidente.

III - Designar a servidora **Janaina Almeida Freitas**, inscrito no CPF n. 042.959.081-42, como Secretário.

IV - Designar a Servidora **Mara Núbia Gomes Costa**, inscrita no CPF n. 038.127.221-43, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 01 dias do mês de julho de 2021.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 241064

Portaria 2399/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 77,78, I, III, IV, V e 79, I da Lei nº 9.666/93 e demais legislações que regulam a matéria;

CONSIDERANDO o teor das informações lançadas no Memorando nº 858/2021, proferido pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras - GEFAO, nos autos do processo nº 201900006040979, referente a rescisão de contrato por parte da empresa, referente ao Nº 315/2020 (000016429109) da ampliação e reforma no Centro de Ensino em Período Integral Padre Trindade,



no município de Anápolis-GO, bem como Despacho Fundamentado nº 1002/2021 da Gerência de Acompanhamento dos Contratos Administrativos e Parcerias Públicas - GEACAP, que manifestou favoravelmente à instauração do procedimento administrativo destinado à apuração da responsabilidade de pessoa jurídica contratada.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica de Contrato de Obras, verificando a possibilidade de aplicação de sanções previstas legal e contratualmente, assegurando ao CONTRATADO, o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório.

II - Designar o servidor **Carlos Neuclimar Vieira**, inscrito no CPF n. 764.038.151-72, como Presidente.

III - Designar a servidora **Janaina Almeida Freitas**, inscrito no CPF n. 042.959.081-42, como Secretário.

IV - Designar a Servidora **Mara Núbia Gomes Costa**, inscrita no CPF n. 038.127.221-43, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 01 dias do mês de julho de 2021.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 241065

Portaria 2400/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **André Lucas Bispo da Paz**, Engenheiro Civil, CPF nº 040.407.721-80, CREA 1018384570/D-GO, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para a função de **Gestor do Contrato** e os servidores **Rafael Carneiro Rocha**, Engenheiro Civil, CPF nº 034.310.421-04, CREA 1015850090/D-GO; **José Fábio Moreno de Albuquerque Júnior**, CPF nº 017.229.031-71, CREA 21575/D-GO e **Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito**, Engenheiro Eletricista, CREA nº 21.424/D-GO, CPF nº 022.497.531-56, na função de **Fiscal de Obra**, para implantação de Quadra Escolar Coberta com Vestiário - Padrão FNDE, no Colégio Estadual Odilon José de Oliveira, no município de Iporá - GO. Objeto do Processo nº 201700006003955.

II- Designar a servidora **Bruna da Câmara Pinto Cremonesi**, Gerente de Fiscalização, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, CPF nº 024.144.671-69, lotada na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, para substituir o **Gestor do Contrato**.

III- Designar uma comissão composta pelos servidores: **Rafael Carneiro Rocha**, Engenheiro Civil, CPF nº 034.310.421-04, CREA 1015850090/D-GO, **José Fábio Moreno de Albuquerque Júnior**, CPF nº 017.229.031-71, CREA 21575/D-GO e **Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito**, Engenheiro Eletricista, CREA nº 21.424/D-GO, CPF nº 022.497.531-56, lotados na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para atestar os Termos de Recebimento Provisório e definitivo da obra acima mencionada.

IV - Revogar a Portaria nº 1632/2021 - SEDUC de 04 dias do mês de maio de 2021.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 01 dias do mês de julho de 2021.

Protocolo 241066

PORTARIA Nº 002/2021/COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO NASSER

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal

nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais normas vigentes à matéria. resolve:

I - DESIGNAR a servidora Maria Creuza Tavares, CPF Nº 591.331.201-53, cargo Professor IV, como Pregoeira Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 28 de junho de 2021.

II- DESIGNAR os (as) servidores (as) Jonas Lemos Rocha Junior, Nº CPF 995.420.801-15, Cargo Temporário Prof. N. Médio, e Patrícia Ramiro Carlos José, Nº CPF 816437.561-68, Cargo Temporário Prof. N. Médio, para integrar a equipe de apoio do Colégio Estadual Alfredo Nasser, jurisdicionado à Coordenação Regional de Jussara para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 28 de junho de 2021.

CONSELHO ESCOLAR ALFREDO NASSER, em NOVO BRASIL, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

VALDETE FRANCISCA DINIZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 241267

PORTARIA Nº 002/ 2021/COLÉGIO ESTADUAL ARTHUR DA COSTA E SILVA

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Adria Mendes Siqueira dos Reis, Nº CPF 795. 887.861-34, PROFESSOR P-IV, como Pregoeira Oficial desta Unidade Escolar, a partir de 28 de junho de 2021.

II- DESIGNAR as servidoras JOANA APARECIDA DE OLIVEIRA JESUS, Nº CPF 758.525.191-20, PROFESSORA P-IV, e GLEICE DA SILVA LOPES CAMELO, Nº CPF 026.015.721-08, PROFESSORA P-IV, para integrar a equipe de apoio do Colégio Estadual ARTHUR DA COSTA E SILVA, jurisdicionado à Coordenação Regional de JUSSARA para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 28 de junho de 2021.

CONSELHO ESCOLAR ARTHUR DA COSTA E SILVA, em MATRINCHÃ, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

EURÍPEDES TEREZA DE JESUS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 241268

PORTARIA Nº 002/ 2021 ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:



I - DESIGNAR a servidora Priscylla Alves Rodrigues, CPF 030.207.421-02 CARGO Contrato temporário Administrativo como Pregoeira Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 28 de Junho de 2021.

II- DESIGNAR os servidores Marlon Teixeira De Faria Nº 016.366.381-55, CARGO C. Temporário - Professor Nível Superior e Nilva Maria de Araújo, Nº 492.091.321-49, CARGO Auxiliar de Serviços Gerais Técnicos , para integrar a equipe de apoio da Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, jurisdicionado à Coordenação Regional de Jussara para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 28 de junho de 2021.

CONSELHO ESCOLAR Neuza Martins Caetano, em Jussara, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

MARIA GORETE ALVES DE BRITO FERNANDES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 241269

**PORTARIA Nº 002/ 2021/COLÉGIO ESTADUAL JANDIRA
PONCIANO DOS PASSOS**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA MADALENA DE SOUZA, Nº CPF 247.310.720-15, PROFESSORA PII, como Pregoeira Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 28 de junho de 2021.

II- DESIGNAR as servidoras: TAYANA DE SOUZA SANTOS MARTINS, CPF nº. 027.750.731-66, ADMINISTRATIVO e ALZIRA PINHEIRO DE MATOS SOUZA, CPF nº. 800.896.661-00, PROFESSORA, para integrar a equipe de apoio do Colégio Estadual Jandira Ponciano dos Passos, jurisdicionado à Coordenação Regional de Jussara, para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 28 de junho de 2021.

CONSELHO ESCOLAR ROSILENE ROSA BORGES DE SOUZA, em JUSSARA-GO, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

NEUSA MARIA COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 241270

**PORTARIA Nº 002/2021 COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL
RIBAS JÚNIOR**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Luciene Oliveira Silva, Nº CPF: 961.330.311-15, CARGO, professor Contrato temporário como Pregoeira Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 28 de junho de 2021.

II- DESIGNAR as servidoras Maria Raimunda Bispo dos Santos, Nº CPF:682.641.651-04 CARGO, professora e

Lucimar Alves de Carvalho Araújo, Nº CPF:409.455.371-15, CARGO Professora, para integrar a equipe de apoio do Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, jurisdicionado à Coordenação Regional de Jussara para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 28 de junho de 2021.

CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RIBAS JÚNIOR, em Jacilândia, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

SEBASTIÃO APARECIDO DA CONCEIÇÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 241271

PORTARIA Nº 003/ 2021 - COLÉGIO ESTADUAL BACILANDIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **SUSANA ROCHA DE ALMEIDA**, CPF 015.255.481.00, Cargo Administrativo. como Pregoeira Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 28 de junho de 2021.

II- DESIGNAR os servidores **JURANDIR ALEIXO DA MOTA**, Nº CPF 315.412.321-00 - Agente Administrativo Educacional e **SIRLENE ALVES DA SILVA MOTA**, Agente Administrativo Educacional Nº CPF 760.848.251-68 - para integrar a equipe de apoio Agente Administrativo Educacional, jurisdicionado à Coordenação Regional de Jussara - GO para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 28 de junho de 2021.

CONSELHO ESCOLAR SEBASTIANA ALVES VIEIRA, em Fazenda Nova -Go, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

RONALDO RIBEIRO DE ASSIS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 241272

MANDADO DE CITAÇÃO

REQUERENTE/ CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE BRAZABRANTES

REQUERIDO /CONTRATADA: CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA ME

ENDEREÇO: Rua Aimorés, nº 78, Parque Industrial João Braz, CEP: 74.483.020 - Goiânia -GO.

RESPONSÁVEL LEGAL: DANIEL TELES DE OLIVEIRA

REFERÊNCIA: Processo nº20200006030096 - Convite nº 001/2020 - Contrato nº 001/2020 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL DE BRAZABRANTES - BRAZABRANTES - GO.

O Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS, instaurado pela Portaria nº 005/2021, no dia 15 de junho de 2021, vem, por meio desta CITAR a CONTRATADA, no prazo de dez (10) dias a contar da juntada do AR e/ou recebimento do e-mail, para que, caso queira, apresentar DEFESA, sobre os fatos narrados:

Foi encaminhado a 1ª notificação (000016128545) para Construtora América no dia 08/09/2020, pois até a data informada a empresa não tinha instalado placa de obra na unidade escolar, estava sem diário de obra atualizado, obra estava sem iniciar com atraso de 21 dias, não havia apresentado os programas de segurança do trabalho. No dia 29/01/2021 os fiscais Bruno Rassi, Andréa Lúcia e Valdison David, comparecem na obra para fiscalização e encontrou a obra sem nenhum funcionário, e apontou algumas irregulari-



dades que foram apresentadas na 2ª notificação.

Foi encaminhado a 2ª notificação para Construtora América Ltda no dia 16/02/2021 (000018529179), conforme irregularidades vistas pelos fiscais no dia 29/01/2021. No corpo do e-mail da 2ª notificação (000018529191), a fiscal deixa claro que os itens levantados nas notificações, deverão ser corrigidos em até 5 dias úteis e a empresa tinha 30 dias consecutivos para entrega da reforma do Colégio Estadual de Brazabrante. No dia 19/02/2021 a empresa, em resposta a 2ª notificação (000018841291), alegou justificativas não condizentes com a realidade da obra. A empresa manteve a obra em ritmo pífio, indo de encontro ao contrato e as determinações da fiscalização e a mesma não voltou na obra para correção e finalização dos serviços. Conforme informações da Diretora Alzira, a empresa não comparece na obra desde o natal de 2020.

No dia 10/03/2021 foi realizado o Despacho nº 1104/2021 (000019071180), para Procuradoria Setorial - PROCSET para conhecimento e análise do Memorando nº 287/2021 (000018841812), referente a não atendimento as notificações por parte da empresa. A empresa até a data de hoje 15/03/2021, não compareceu na obra para correção dos itens mencionados nas notificações e para finalização dos serviços licitados.

Em atenção ao Memorando nº 588/2021 (000019137394), informamos que a unidade escolar necessita dos serviços mencionados no Memorando nº 4/2021 - GEFAO - 16080 (000017552422), mas conforme narrado acima a empresa não retornou a obra, deste modo manifesta-se **desfavorável** o andamento do processo de aditivo de contrato.

Referente a rescisão, resta a COMISSÃO, com fulcro no artigo 78 inciso I ao X), da Lei Federal Nº 8.666/93, notificar para que a empresa venha apresentar defesa em prazo oportuno, pois, caso não presente, será declarada a sua revelia e aplicada as cominações legais e contratuais.

Fica desde já consignado que a Contratada, ora requerida, poderá se fazer acompanhada/representada por advogado devidamente constituído e que fica desde já franqueado acesso irrestrito aos autos.

O presente processo tramita exclusivamente por meio eletrônico via SEI, (devendo, portanto, a parte interessada fazer a devida habilitação e consequente postagens das peças processuais, facultando ainda a entrega de documentos diretamente na Rua Pedro Batista da Silva Junior, Centro nº 430, Brazabrantes-GO. / 52022277@seduc.go.gov.br).

Inhumas aos 15 dias do mês de junho de 2021.

Adriane Rodrigues Pereira
Presidente

Jane Cleuber Nunes
Secretário

Elizabeth Rosa Bandeira
Assistente

Protocolo 241100

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 20200006027190

Assunto: Aditivo de Contrato Tomada de Preço nº 001/2020, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da CRE de Piracanjuba e a pessoa jurídica Serrana Projetos e Construções Ltda - EPP no CNPJ Nº 05.675.447/0001-84.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a execução de Reforma e ampliação do Colégio Estadual Professor Antônio Mestre, no município de Cromínia - GO.

DA MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/2020.

DO PREÇO: R\$ 313.853,86 (trezentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis reais).

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 100-TE.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 92 (noventa e dois) dias a contar da data da assinatura do 3º termo aditivo do contrato 001/2020, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021.

Protocolo 241078

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 201900006046005

Assunto: Aditivo de Contrato Tomada de Preço nº 001/2020, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da CRE de Piracanjuba e a pessoa jurídica Serrana Projetos e Construções Ltda - EPP no CNPJ Nº 05.675.447/0001-84.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a execução de Reforma e ampliação do Colégio Estadual José Feliciano Ferreira, no município de Piracanjuba - GO.

DA MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/2020. DO PREÇO: R\$ 305.165,47 (trezentos e cinco mil, cento e sessenta e cinco mil e quarenta e sete centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 100-TE.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 92 (noventa e dois) dias a contar da data da assinatura do 3º termo aditivo do contrato 001/2020, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021.

Protocolo 241079

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202100006006104

Data:

26/01/2021

Nome : Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o abastecimento, pela contratada, de água tratada e coleta/tratamento de esgoto sanitário, para atender às necessidades especificamente das unidades escolares do Município de Abadiânia de Goiás. **DA MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação. **DA VIGÊNCIA:** Será por tempo indeterminado, contados a partir da data de sua outorga.

DO PREÇO: Valor mensal estimado em R\$ 1.273,50 (um mil duzentos e setenta e três reais cinquenta centavos) e o valor total estimado anual de R\$ 15.282,00 (quinze mil duzentos e oitenta e dois reais). **DOS RECURSOS:** Dotação Compactada - 2021.2401.024 / Nota de Empenho - 00038 / Classificação Funcional - 12 361 1008 2.010 / Grupo - 03 / fonte: 108 / Natureza - 3.3.90.39.01 / Data de Emissão - 17/06/2021 / Valor - R\$ 3.431,45. Dotação Compactada - 2021.2401.152 / Nota de Empenho - 00039 / Classificação Funcional - 12 362 1008 2.010 / Grupo - 03 / fonte: 108 / Natureza - 3.3.90.39.01 / Data de Emissão - 17/06/2021 / Valor - R\$ 2.466,10. Dotação Compactada - 2021.2401.387 / Nota de Empenho - 00018 / Classificação Funcional - 12 366 1008 2.010 / Grupo - 03 / fonte: 108 / Natureza - 3.3.90.39.01 / Data de Emissão - 17/06/2021 / Valor - R\$ 469,90. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA/OUTORGA:** 01/07/2021.

Protocolo 241214

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSELHO ESCOLAR AMÉRICO GONÇALVES FALEIRO

CNPJ: 00.640.407/0001-83

Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL AMÉRICO GONÇALVES FALEIRO

Contratada: MM ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 27.579.257/0001-04

Prazo: De acordo com Cronograma Físico Financeiro

Valor: 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)

Município: FIRMINÓPOLIS - GO

Objeto: Reforma e Ampliação no Colégio Estadual Américo Gonçalves Faleiro, na cidade de Firminópolis - GO.

Nº do Processo: 202000006038727 (Portaria) e

202100006022675(Projeto)

Nº da Portaria: 2699/2020 e 1920/2021

Protocolo 241220



**EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE**

Contrato nº 003/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.605.3693 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL CÂMARA FILHO**; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Câmara Filho CNPJ; Contratada: A.F. PASSOS SUOERMERCADO EIRELI. **CNPJ nº: 30.716.508/0001-51. OBJETO:** Fornecimento de MAQUINAS, UTENSILOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS DEPENDENCIA DA Escola. **VALOR:** R\$ 50.639,00(Cinquenta mil seiscientos e trinta nove reais). **VIGÊNCIA:** 12(doses) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2021.

Nadir Tavares da Silva Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 241221

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, o procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 019/21. Processo 2020.0000.604.6144. **Abertura: 19 de julho de 2021, às 9h.** Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais didático pedagógicos complementares, por meio de Pregão Eletrônico como: Atlas Geográfico (livro), Dicionário de Língua Portuguesa e Dicionário de Língua Inglesa; Material didático complementar, interdisciplinar contendo livro do aluno, Plataforma Virtual de Aprendizagem e, Formação de Professores para uso do material, conforme Edital e Anexos. Valor total estimado **R\$2.339.526,80**. As Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação exigidas no Edital deverão ser encaminhadas, por meio do site www.comprasnet.go.gov.br, no período compreendido entre dia 05.07.2021 até 08h59min do dia 19.07.2021. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Gerência de Licitação, telefone: (62) 3220-9565/9571, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 02 de julho de 2021.

Elisa Gonçalves Pereira Caixeta
Pregoeira - SEDUC

Protocolo 241184

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Regional de Educação de Itapaci, torna público aos interessados o "ADIAMENTO", do procedimento licitatório: Tomada de Preços no 003/21; Processo 2021.0000.603.8762. Abertura prevista para o dia 14 de julho de 2021, às 8h, fica **ADIADA para o dia 27 de julho de 2021, às 8h.** Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada preço global. **Objeto: Contratação pessoa jurídica de engenharia para construção de quadra no C. E. Pereira Maia, no município de Uirapuru/GO.** MOTIVO: Por interesse da administração pública. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Conselho Regional de Educação da Itapaci.

Goiânia, 02 de julho de 2021.

Silas José Caixeta

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 241226

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 179/2021 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III do Art. 56º da Lei nº 20.491/2019;

Considerando o Programa de *Compliance* Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás;

Considerando a Portaria nº 161/2019-SEEL, que institui o Comitê Setorial do Programa *Compliance* Público da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e dá outras providências;

Considerando o Ranking do PCP - Programa de *Compliance* Público do Estado de Goiás, instituído pela Portaria nº 93/2019 e com os critérios estabelecidos anualmente em Portaria específica, a qual estabelece as regras para o exercício;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL, relacionados ao Eixo I - Ética e Eixo III - Responsabilização para, sem prejuízo de suas atuais funções, comporem o Escritório de *Compliance* Público da SEL instituído pela Portaria nº 198/2020 - SEL:

I - Representante do Eixo I - Ética: **Daphne Domingues Stival**;

II - Representante do Eixo II - Transparência: **Luís Gustavo de Araújo Ferreira**;

III - Representante do Eixo III - Responsabilização: **Afonso Júnior Brito Dias**;

IV - Representante do Eixo IV - Gestão de Riscos: **Renata Carvalho Peres Bilego Bello**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLICA-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 29 dias do mês de junho de 2021.

Protocolo 241106

Portaria 181/2021 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo **SEI nº 202117576002634**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores servidor LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 037.728.781-49, para atuar como Gestor do Contrato, resultante no procedimento, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de Agente de Integração para o encaminhamento de estagiários de educação física de nível superior, em atendimento ao convênio 897720/2020, que prevê a Implantação de Núcleos de Iniciação ao Esporte e Esporte Paralímpico nos municípios goianos - NIESPGO, e MARIO CARVALHO KANASHIRO, inscrito no CPF sob o nº 706.883.031-53, ocupante do cargo de Gerente, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.



Art. 3º ESTABELECEr ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º DETERMINAR que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEEL, para conhecimento e demais providências.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 01 dias do mês de julho de 2021.

Protocolo 241107

Portaria 182/2021 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos administrativos SEI nº **202117576002750**,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** a nova Comissão Permanente de Sindicância, com a finalidade de apurar supostas irregularidades funcionais, ocasião em que serão realizadas as diligências necessárias para se obter informações consideradas úteis ao esclarecimento dos fatos, suas circunstâncias e respectiva autoria, bem como dar continuidade aos trabalhos da Comissão anterior, instituída pela Portaria nº 45/2019.

Art. 2º Designar os servidores públicos: **Livia Divino Alves**, CPF nº 804.864.101-10, Ouvidora, **Rildo Ribeiro de Miranda**, CPF nº 410.035.191-72, Assistente Administrativo e **Olga Cybelle Ventura Gonçalves da Silva**, CPF nº 732.436.631-72, Assessor A-3, para, sob a presidência do primeiro, compor a mencionada Comissão.

Art. 3º Para o cumprimento das atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo produzir as provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º Determinar o encaminhamento da presente portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para constar nos assentamentos dos servidores supracitados, bem como à Superintendência de Gestão Integrada para conhecimento e providências.

Art. 5º Revogar as Portarias nº 45/2019, publicada no DOE nº 23.096, na data de 18/07/2019 e nº 176/2021, publicada no DOE nº 23.578, na data de 24/06/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 01 dias do mês de julho de 2021.

Protocolo 241224

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0328, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Padroniza e aperfeiçoa o planejamento, instrução e trâmite dos processos de aquisição e contratações no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202000016018423,

Considerando a necessidade de padronização e aperfeiçoamento do planejamento, da instrução e do trâmite dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública; e

Considerando que a reunião de processos licitatórios afins resulta em otimização dos recursos humanos e financeiros, aumento da eficiência, eficácia e mitigação dos riscos de ocorrência de ineficiência processual, de aquisições com preços distintos, e de licitações fracassadas, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Plano Anual de Aquisições e Contratações - PAAC da SSP-GO, contendo as demandas da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

§ 1º As Unidades Administrativas da estrutura básica e complementar deverão elaborar o Planejamento de Aquisições e Contratações - PAC contendo todos os itens que pretendem adquirir, contratar e/ou contratos que pretendem prorrogar no exercício subsequente, até o dia 1º de abril de cada ano, e enviar à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, por meio de processo eletrônico.

§ 2º O Planejamento de Aquisições e Contratações - PAC deve ser elaborado em formulário específico, previamente encaminhado pela Superintendência de Gestão Integrada - SGI, ou por quem ela delegar, às Unidades Administrativas demandantes, que deverão fornecer todas as informações solicitadas, e em especial:

- I - alinhamento com o PPA 2020-2023;
- II - tipo e subtipo de aquisição e/ou contratação e o grupo de despesa;
- III - indicação de Renovação contratual ou nova contratação, e, nessa última hipótese, fornecer o número do contrato/ajuste;
- IV - descrição detalhada do objeto da aquisição e/ou contratação, contendo palavra-chave para fins de catalogação, quantidade e unidade de fornecimento;
- V - estimativa preliminar de valor, contendo o valor unitário, valor total estimado e fonte de recurso, e, em se tratando de recurso de convênio, discriminar o valor do repasse e da contrapartida financeira;
- VI - o grau de prioridade da aquisição e/ou contratação;
- VII - a data desejada para aquisição e/ou contratação; e
- VIII - justificativa da aquisição e/ou contratação.

§ 3º O Planejamento de Aquisições e Contratações - PAC deve considerar os riscos envolvidos nas aquisições e/ou contratações.

Art. 2º Determinar que a Superintendência de Gestão Integrada - SGI, ou a quem esta delegar, analise as demandas encaminhadas pelas Unidades Administrativas, promovendo diligências para:

- I - agregação, sempre que possível, de demandas referentes a objetos da mesma natureza;
- II - adequação, revisão e consolidação do Plano Anual de Aquisições e Contratações - PAAC da SSP-GO, podendo reprovar itens ou devolvê-lo para adequações, observados os prazos previstos nessa Portaria;
- III - envio até o dia 30 de abril do ano da sua elaboração ao Secretário de Estado da Segurança Pública, ou a quem este delegar, que terá até o dia 15 de maio para aprovação;



IV - divulgar o PAAC no âmbito da SSP-GO e órgãos que a compõem, em até 15 (quinze) dias úteis após a sua aprovação; e
V - encaminhar o PAAC aprovado até 31 de maio do ano às seguintes unidades:

a) Gerência de Planejamento Institucional e Gerência de Execução Orçamentária e Financeira para elaboração da proposta orçamentária setorial e posterior execução orçamentária e financeira; e

b) Gerência de Compras Governamentais para construção de calendário de licitações e monitoramento do cumprimento do Plano, com proposição de melhorias, para elaboração dos próximos planos, devendo observar se as demandas encaminhadas constam do PAAC aprovado ou comunicar à Superintendência de Gestão Integrada a necessidade de revisão, nos termos do art. 2º, caso as demandas não constem no Plano, mas estejam devidamente justificadas.

Art. 3º Autorizar a possibilidade de revisão do PAAC pela Superintendência de Gestão Integrada - SGI, ou a quem ela delegar, com inclusão, exclusão ou redimensionamento dos itens, nos seguintes momentos.

§ 1º Durante a sua elaboração:

I - quando da elaboração da proposta orçamentária setorial da SSP-GO, visando a sua adequação às cotas disponibilizadas pelo órgão central de planejamento e elaboração de políticas públicas; e

II - até 15 (quinze) dias úteis após a publicação da Lei Orçamentária Anual, para adequação do PAAC ao orçamento devidamente aprovado para o exercício seguinte.

§ 2º Durante a sua execução:

I - a inclusão, o redimensionamento ou exclusão de itens poderão ser realizados mediante justificativa que ensejaram a mudança na demanda ou quando não for possível prever, total ou parcialmente, a necessidade de aquisição e/ou contratação quando da elaboração do PAAC.

§ 3º A alteração do PAAC, nas hipóteses deste artigo, deverá ser aprovada pelo Secretário de Estado da Segurança Pública ou a quem este delegar, devendo a conclusão ser informada ao interessado e às unidades elencadas no art. 2º, inciso IV.

Art. 4º Estabelecer que as demandas de aquisições e contratações deverão ser encaminhadas à Gerência de Compras Governamentais, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data desejada para aquisição ou contratação, da expiração da vigência do ajuste ou do início programado dos eventos e operações, acompanhadas da devida instrução processual.

§ 1º Todos os processos de aquisição e contratações devem ser instruídos com o Termo de Referência e Planilha de Pesquisa de Preços, conforme formulários padrão do Anexo desta Portaria.

§ 2º O requisitante deve utilizar a Planilha de Pesquisa de Preços contida no Anexo B, para as aquisições nos termos do artigo 88-A da Lei estadual 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e a Planilha de Pesquisa de Preços contida no Anexo C, para aquisições realizadas com recurso da União, por meio de convênios e outros ajustes.

Art. 5º Fica dispensado de registro no PAAC os itens classificados como sigilosos, nos termos da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013, ou abrangidos pelas demais hipóteses de sigilo.

Parágrafo único. No caso de classificação parcial de informações, as partes não classificadas como sigilosas deverão ser incluídas no PAAC, quando couber.

Art. 6º Estabelecer que os prazos do PAAC poderão ser alterados por ato do Secretário de Estado da Segurança Pública a fim de conciliar aos prazos de elaboração da proposta orçamentária setorial.

§ 1º Excepcionalmente, no exercício de 2021, os prazos para elaboração do Planejamento de Aquisições e Contratações - PAC, consolidação do Plano Anual de Aquisições e Contratações da SSP-GO - PAAC e respectiva aprovação, são os seguintes:

I - até o dia 26 de julho de 2021 para elaboração e envio do PAC pelas Unidades Administrativas demandantes à Superintendência de Gestão Integrada;

II - até o dia 16 de agosto de 2021 para consolidação e envio do PAAC pela Superintendência de Gestão Integrada - SGI ao Secretário de Estado da Segurança Pública ou a quem este delegar, para aprovação; e

III - até o dia 30 de agosto de 2021 para aprovação do PAAC pelo Secretário de Estado da Segurança Pública ou a quem este delegar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria a todas as Unidades Administrativas da estrutura básica e complementar desta Pasta, para conhecimento e demais providências.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 241076

PORTARIA Nº 0371, DE 1º DE JULHO DE 2021

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002070896, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade o 1º Sargento PM 16.478 IVAN CAMARGO, titular do CPF nº 376.916.861-04, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0637/2014/SSP, publicada no Diário Oficial nº 21.822, de 30 de abril de 2014.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 241080

PORTARIA Nº 0372, DE 1º DE JULHO DE 2021

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002070892, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade a Capitão QOAPM 17.563 DIVINA MARIA BARCELOS, titular do CPF nº 409.240.841-20, da reserva remunerada, a qual foi convocada transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0418/2015/SSP, publicada no Diário Oficial nº 22.068, de 28 de abril de 2015.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 241081



EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 074/18
Processo: 201600016000459. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CIECON Consultoria Engenharia e Construções Ltda EPP. CNPJ: 04.816.853/0001-57. Objeto: Suprimir em R\$ 161.040,91, ao valor do contrato, correspondendo tal supressão a aproximadamente 4,44% do seu valor original atualizado; conforme planilha de levantamento de quantitativo de serviços, e planilha de supressão; Acrescer R\$ 126.000,27, ao valor do contrato, correspondendo tal acréscimo a 3,37% do seu valor original atualizado; conforme planilha de levantamento de quantitativo de serviços, e planilha de acréscimo. Data/Outorga: 01/07/2021.

Agnaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 241201

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 023/18
Processo: 201700016008809. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Life Technologies Brasil Comércio e Indústria Ltda. CNPJ: 63.067.904/0002-35. Objeto: Dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12. Vigência: 12 meses, de 03/07/2021 a 02/07/2021. Valor: R\$ 108.257,43 (cento e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos). Recurso: 100/Tesouro. Data/Outorga: 30/06/2021.

Agnaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 241205

EXTRATO DO CONTRATO 034/2021
Processo: 202100011001730. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda, CNPJ 61.591.459/0001-00. Objeto: Aquisição de viatura tipo UR (UNIDADE DE RESGATE). Vigência: 12 meses, conforme garantia prevista na CLÁUSULA OITAVA deste instrumento, podendo ser prorrogado, alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual. Recurso: 280/União. Valor total: R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais). Data/Outorga: 30/06/2021.

Agnaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 241208

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 039/2021-PM		
Processo	202100002007421	
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção e à repressão de delitos.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Diretoria-Geral de Administração Penitenciária de Goiás (DGAP) CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) CNPJ: 29.394.729/0001-71
	G	Município de Sanclerlândia-Goiás CNPJ: 02.164.804/0001-51
Prazo de Vigência	O Convênio nº 039/2021-PM vigorará de 01/01/2021 a 01/03/2025	

Data da Outorga	21/06/2021
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-Goiás, 29 de junho de 2021.	
RODNEY ROCHA MIRANDA Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás	

Protocolo 241072

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/2021-PM		
Processo	202100002000589	
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção e à repressão de delitos.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Município de Padre Bernardo-Goiás CNPJ: 01.170.331/0001-32
Prazo de Vigência	O Convênio nº 015/2021-PM vigorará de 01/01/2021 a 01/03/2025	
Data da Outorga	01/06/2021	

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-Goiás, 28 Junho de 2021.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

Protocolo 241147

EXTRATO DA PORTARIA N.º 000021719061/2021

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário.

Referência: Sindicância nº 201511867001884.

Infração: Art. 303, inciso LV, da Lei n.º 10.460/88.

Síntese do Fato: o servidor registrou presença simultânea em dias não necessariamente consecutivos em dois locais de trabalho, existindo a possibilidade de que tenha percebido normalmente a remuneração devida pelo Estado, sem que tenha desempenhado suas atribuições nessas datas.

Designada: 1ª CPPADOS

Autoridade Instauradora do PAD: Sandro Mauro Pereira de Almeida - Corregedor Setorial da SSP

Data do extrato da Portaria: 02.07.2021

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 241182



Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

Portaria 270/2021 - CBM

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 23.197, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do artigo 4º da Lei Estadual n. 15.802, de 11 de setembro de 2006, e do artigo 11, inciso II, da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro 2013, e do artigo 114 do Decreto Estadual n. 9.690, de 06 de julho de 2020, que aprova o Regulamento da Secretaria da Segurança Pública, Considerando a constante necessidade de aperfeiçoamento e atualização de normas e regras, face à dinâmica da sociedade em geral e, por conseguinte, da Corporação, que se insere nesse contexto; e

Considerando o recebimento de proposta de atualização referente a NT-17/2021 Brigada de Incêndio e NT-39/2021 Credenciamento de empresas de venda/revenda, manutenção e/ou recarga de extintores de incêndio, de empresas de formação e/ou prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico e de empresas de formação de guarda-vidas, devidamente apresentadas no bojo dos autos SEI n. 201900011029706, resolve:

Art. 1º Aprovar atualização das Normas Técnicas NT-17/2021 - Brigada de Incêndio e NT-39/2021 - Credenciamento de empresas de venda/revenda, manutenção e/ou recarga de extintores de incêndio, de empresas de formação e/ou prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico e de empresas de formação de guarda-vidas, nos termos dos documentos SEI nº 000021587057 e nº 000021587144, respectivamente.

Art.2º Revogar a Portaria n. 258/2021 - CBM, Publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás n. 23.580, datado de 28 de junho de 2021.

Art. 3º Determinar a publicação das normas atualizadas em Boletim Geral Eletrônico da Corporação e no portal oficial do CBMGO na internet.

Art. 4º Determinar ao Comando de Atividades Técnicas a adoção das providências ao seu encargo, com vistas à difusão e aplicação das atualizações aprovadas por esta portaria.

Art. 5º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças a adoção de providências visando publicar esta portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor 15 (quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, com vistas à consecução de eventuais adaptações no SIAPL.

ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS - CORONEL QOC

Comandante-Geral

(SEI 000021586035)

Protocolo 241152

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 - CBMGO

Processo nº: 202000011009925.

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 10/2020 da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura Municipal de Goiânia.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: BKM comércio e Locação de Equipamentos LTDA - CNPJ nº 11.255.156/0001-30.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato nº 05/2020 - Serviços de Impressão, Cópia e Digitalização (Outsourcing).

Fonte de Recurso: FUNEBOM.

Valor Total: R\$ 193.132,13 (cento e noventa e três mil, cento e trinta e dois reais e treze centavos).

Vigência do Contrato: 16/07/2021 a 15/07/2022.

**Esmeraldino Jacinto de Lemos - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO**

Protocolo 241140

EXTRATO DA PORTARIA N. 285/2021 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Cap QOC 02.401 Fabiano Wilson Freitas Oliveira - CPF: 708.838.821-91, como Gestor do Convênio nº 059/2021 - PC (000020664732). Art. 2º Designar o 2º Ten QOC 03.870 Samuel Chaves Barreto Borges Alves - CPF: 038.865.671-92, como Suplente do Gestor. 30/06/2021.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC

Comandante-Geral

Protocolo 241153

EXTRATO DA PORTARIA N. 271/2021 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o TC QOC 01.305 Hélio Cristiano do Carmo - CPF: 467.314.151-20, como Gestor do Convênio nº 092/2021 - PM (000020600286). Art. 2º Designar o Cap QOC 02.313 Ricardo Pereira Carrijo - CPF: 991.545.441-49, como Suplente do Gestor. 28/06/2021.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC

Comandante-Geral

Protocolo 241154

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Portaria nº 005/2021 - DGAP

Aplica penalidade de suspensão convertida em multa ao servidor processado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 003/2020-DGAP, Protocolo nº 202016448037888.

O DIRETOR-GERAL DA DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, Tenente Coronel FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial/ GO nº 23.486, nos termos da delegação de competência encartada na Portaria nº 0235/2019-SSP, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.039, de 24 de abril de 2019, e especialmente com fundamento no artigo 312, inciso II da Lei nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e de Suas Autarquias, e artigo 193, §§1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º c/c 195, I e II e §§1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 20.756/2020 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, e tendo em vista o julgamento proferido no Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 003/2020-DGAP, Protocolo nº 202016448037888.

RESOLVE:

Art. 2º - APLICAR, ainda, ao nominado servidor, em vista da culpabilidade aferida, a pena acessória de INABILITAÇÃO para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de publicação desta decisão, nos termos do artigo 199, inciso II, da Lei nº 20.756/20.

Art. 3º - ABSOLVER o servidor PEDRO HENRIQUE ROMÃO DA SILVA, inscrito no CPF nº 988.486.311-34, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, da imputação da transgressão disciplinar prevista no artigo 202, inciso LVI, da Lei nº 20.756/20.

Art. 4º - DETERMINAR o retorno dos autos à Gerência da Corregedoria Setorial, para que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução no sentido de:

I - notificar pessoalmente o servidor por escrito, sobre o julgamento e a respectiva decisão;

II - notificar o defensor do processado do inteiro teor da decisão proferida;



III - informar a Controladoria-Geral do Estado - CGE sobre a solução do PAD;

IV - encaminhar esta portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para adoção das providências de sua competência, a qual deverá: a) dar imediato cumprimento à pena aplicada; b) informar a Secretaria de Estado de Administração sobre a inabilitação do servidor; e c) encaminhar à Comissão Processante comprovante da execução da pena;

V - proceder o arquivamento destes autos, caso seja superado o prazo recursal legal sem manifestação, com a devida comprovação da execução da pena.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, 29 de junho de 2021.
FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES - TEN
CEL QOPM

Diretor-Geral de Administração Penitenciária
Decreto de 09 de fevereiro de 2021 Diário Oficial/GO nº 23.486

Documento assinado eletronicamente por FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES, Diretor (a)-Geral, em 29/06/2021, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?cao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000021643465 e o código CRC 82C72311.

Protocolo 241143

Portaria 45/2021 - DGAP

O DIRETOR-GERAL DA DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial de Goiás nº 23.486, de 09 de fevereiro de 2021, e usando da competência que lhe confere a Lei nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018, e tendo em vista o Processo SEI nº 201816448000326, e Considerando a necessidade de obediência irrestrita aos princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, caput da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e ainda aos princípios da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos correlatos;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso XVI c/c art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, estabelece que a Comissão de Licitação é responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e a necessidade de cumprir o disposto no art. 13, inciso I c/c art. 16 do Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, que aprova o regulamento da modalidade de licitação denominada pregão, nas formas eletrônica e presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e ainda dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito do Estado de Goiás, estabelece que caberá à autoridade competente da entidade promotora da licitação designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP, em atendimento ao disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666 de 1993, sem prejuízo do exercício normal de seus cargos, nas modalidades de licitação previstas na Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, a saber:

I - DANILO EUGÊNIO ROSA PERES, CPF 011.800.581-27;

II - ADNILSON RIBEIRO DA SILVA, CPF 386.874.291-34;

III - VANDA STELA DE SOUZA TAVARES, CPF 295.233.381-53;

IV - ALEXANDRE BUENO CAVALCANTE, CPF 840.533.052-68;

V - MATHEUS MECENAS DE OLIVEIRA LIMA, CPF 692.738.801-00;

VI - LEANDRO BARCELOS DE PAULA, CPF 899.824.601-53; e

VII - THIAGO TIRADENTES ARAÚJO, CPF 011.973.171-12.

Art. 2º Designar para ser o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da DGAP sem prejuízo de suas atribuições regulares o 1º Tenente QOPM 34.037 DANILO EUGÊNIO ROSA PERES, CPF 011.800.581-27.

Art. 3º Designar para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da DGAP em seus impedimentos e afastamentos legais, sem prejuízo de suas atribuições regulares, o servidor THIAGO TIRADENTES ARAÚJO, CPF 011.973.171-12.

Art. 4º Designar para coordenar os procedimentos licitatórios realizados na modalidade pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 2002 c/c art. 13, inciso I e art. 16 do Decreto Estadual nº 9.666, de 2020, na qualidade de pregoeiro(a), sem prejuízo de suas atribuições regulares, os seguintes servidores:

I - DANILO EUGÊNIO ROSA PERES, CPF 011.800.581-27;

II - ADNILSON RIBEIRO DA SILVA, CPF 386.874.291-34; e

III - THIAGO TIRADENTES ARAÚJO, CPF 011.973.171-12.

Art. 5º Designar para compor a equipe de apoio sem prejuízo de suas atribuições normais e regulares, os seguintes servidores:

I - DANILO EUGÊNIO ROSA PERES, CPF 011.800.581-27;

II - ADNILSON RIBEIRO DA SILVA, CPF 386.874.291-34;

III - VANDA STELA DE SOUZA TAVARES, CPF 295.233.381-53;

IV - ALEXANDRE BUENO CAVALCANTE, CPF 840.533.052-68;

V - MATHEUS MECENAS DE OLIVEIRA LIMA, CPF 692.738.801-00;

VI - LEANDRO BARCELOS DE PAULA, CPF 899.824.601-53; e

VII - THIAGO TIRADENTES ARAÚJO, CPF 011.973.171-12.

Art. 6º Delegar ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da DGAP e ao Pregoeiro competência para assinar editais e avisos institucionais pertinentes aos procedimentos de licitações, instaurados no âmbito desta Pasta, nos termos do art. 40, VI, da Constituição Estadual, dos arts. 11 a 17 da Lei nº 13.800/01 e art. 56, VI, da Lei nº 20.491/19.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, inclusive a Portaria nº 192/2020 - DGAP.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, ao 02 dia do mês de julho de 2021.

Franz Augusto Marlus Rasmussen Rodrigues - Tenente Coronel
QOPM

Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 241238



Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 534/2021-SES/GO - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DOS CONTRATOS nº 32 e 33/2021-SES/GO. Processo Nº: 202000010031654. Objeto do Contrato: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos médico/hospitalares (Aparelho de Raio X Fixo Digital; Biombo Plumbífero; Avental Plumbífero), para fins de operação e funcionamento do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano, antigo Hospital Estadual e Maternidade de Uruaçu - HEMU. Contratadas: M.H.M DO COUTO - COMERCIAL M.E. e LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Gestor: **CHRYSIAN JOSÉ CUNHA TRINDADE**, CPF nº 082.133.976-14. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. Vigência: A partir de 07/06/2021. Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 241150

EXTRATO DA PORTARIA Nº 870/2021/SES-GO - Revogação da Portaria Nº 233/2021-GAB/SES-GO, que designou LARA DE CASTRO BASTOS OLIVEIRA, CPF: 58967516134, e CÂRITA CRISTINA MARGARIDA FIGUEIREDO DE CASTRO, CPF: 018.030.941-25, para serem Gestoras do contrato. nº 018/2021/SES-GO, processo administrativo nº 202000010040350, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa DUOSYSTEM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto consiste no fornecimento do sistema informatizado SERVIR e de toda infraestrutura necessária para a sua operacionalização, suporte e sustentação, para o atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde, em razão da não efetivação do referido contrato. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da **Data da Assinatura:** 21/06/2021. **Signatário:** Ismael Alexandrino Júnior, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 241160

EXTRATO DO CONTRATO nº 32/2021-SES/GO. Processo nº: 202000010031654. Contratada: M.H.M DO COUTO - COMERCIAL M.E. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos médico/hospitalares (Biombo Plumbífero e Avental Plumbífero), para fins de operação e funcionamento do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano, antigo Hospital Estadual e Maternidade de Uruaçu - HEMU, decorre do Pregão Eletrônico nº 44/2021. Valor do contrato: R\$ 14.076,00. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2151.04.100.90. Vigência: Início em 28/06/2021 e término com o fim da garantia dos equipamentos. Signatários: ALEXANDRE FELIX GROSS - Procurador do Estado, ISMAEL ALEXANDRINO - Secretário de Estado da Saúde, MARIA HELENA MORI DO COUTO - M.H.M DO COUTO - COMERCIAL M.E.

Protocolo 241148

EXTRATO DO CONTRATO nº 33/2021-SES/GO. Processo nº: 202000010031654. Contratada: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos médico/hospitalares (Aparelho de Raio X Fixo Digital), para fins de operação e funcionamento do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano, antigo Hospital Estadual e Maternidade de Uruaçu - HEMU, decorre do Pregão Eletrônico nº 44/2021. Valor do contrato: R\$ 680.000,00. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2151.04.100.90. Vigência: Início em 28/06/2021 e término com o fim da garantia dos equipamentos. Signatários: ALEXANDRE FELIX GROSS - Procurador do Estado, ISMAEL ALEXANDRINO - Secretário de Estado da Saúde, MARCO ANTONIO CHOINSKI - LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Protocolo 241149

Aviso de Republicação do Pregão Eletrônico n.º 82/2021
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO torna público que a realização da sessão do **Pregão Eletrônico n.º 82/2021**, adiado "sine die", inicialmente marcada para o dia 18/05/2021, fica remarçada para a data abaixo relacionada. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados

na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3800/3459 e no site: www.comprasnet.gov.br. P.E. N.º 82/2021. Proc: 202000010032672 - Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, sendo eles: Bico de Bunsen, Bomba Extratora de Leite Humano, Freezer Vertical, Termômetro, Estufa de Secagem, Acidímetro, Agitador de Tubos, Banho Maria para Degelo, Capela Fluxo Laminar, Deionizador de Água 100 L/h, Micro centrífuga, Pasteurizador, Armário e/ou Estante para material esterilizado, Pipetador Automático de volume fixo de 1 mL, Bomba Extratora de Leite Manual, Termômetro de Vidro, Banho Maria para Sorologia, Autoclave Digital, Caixa Isotérmica, Cremômetro, Refrigerador, Estufa Microbiológica e Balança Analítica, destinados ao Hospital Estadual e Maternidade de Uruaçu - HEMU. Tipo: menor preço por item. Valor total estimado: R\$128.122,32

Data da reabertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 16/07/2021 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 02 de julho de 2021.

Lucas Araújo Garcês - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 241164

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.gov.br.

P.E. N.º 109/2021. Proc:202000010027507 - Objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos médicos hospitalares para fins de operação e funcionamento da Unidade de Saúde hospitalar da Região Norte do estado de Goiás (Hospital Estadual e Maternidade de Uruaçu - HEMU), e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. Valor Estimado R\$ 634.623,99.**

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16:30 h do dia 05/07/2021 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 20/07/2021 (Horário de Brasília)

Goiânia/GO, 02 de julho 2021.

Lucas Araújo Garcês - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 241210

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.gov.br.

P.E. N.º 110/2021. Proc:201900010034146- Objeto: **Registro de preço para eventuais aquisições de correlatos, sendo eles: agulha descartável diversas, cânula de traqueostomia, seringa diversas, sonda de aspiração diversas, sonda de gastrostomia, destinados à Gerência de Assistência Farmacêutica da Central de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa/CEMAC, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor Estimado: R\$ 94.952,88**

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16:30 h do dia 05/07/2021 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 22/07/2021 (Horário de Brasília)

Goiânia/GO, 02 de julho 2021.

Lucas Araújo Garcês - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 241212



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2021

Processo: 201900010028369

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SES-GO, e demais órgãos interessados nos valores estimados, estabelecidos na planilha a seguir.

Órgãos Contratantes e Quantidade s Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e de mais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Medcom Comércio De Medicamentos Hospitalares Ltda	25.211.499/0001-07	1,16
Científica Médica Hospitalar LTDA	07.847.837/0001-10	6,13
Natcofarma Do Brasil Ltd	08.157.293/0001-27	11

Itens Adjudicados:

It.	Especificação	Unid.		Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
		Quant.			
1	(54965) ACETATO DE ABIRATERONA 250 Comprimido Mg Nome Comercial: ABIRATERONA 250MG Embalagem: CX C/ 120CPR Marca: SUN Registro MS: 1468200680013 Procedência: Índia	UN	152,280	12,57	1.914.159,60
6	(76556) CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG COM N.Comercial: LOBEAT Embalagem: CX C/ 30 Nº Registro MS: 1.0553.0378.004-8 Registrado: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA Fabricante: Specifar S.A. Procedencia: Grécia	UN	1.440	1,26	1.814,40
11	(67837) EVEROLIMO 5MG Comprimido Revestido (5 Mg Com Ct BI Al Plas Pvc Trans X 28) Caixa Contendo 28 Comprimidos Genérico Rms: 1.8261.0002.006-2 Validade Total Do Medicamento Pelo Fabricante: 24 Meses Registrado Por: Natcofarma Do Brasil Ltda Procedência: Índia	CP	1.440	96,80	139.392,00
13	(43395) FULVESTRANTO 50MG/ML Solução injetável Seringa Preenchida X 5ML N.Comercial: VEQUILE Embalagem: CX C/ 2 Registro MS: 1.0047.0613.002-0 Registrado: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA Fabricante: Ebewe Pharma Ges.m.b.H Nfg. KG Procedencia: Austria	UN	528	500,57	264.300,96

16	(76775) MESILATO DE IMATINIBE 400MG COM REV Nome Comercial: MESILATO DE IMATINIBE 400MG Embalagem: CX C/ 30CPR Marca: RANBAXY Registro MS: 1235202610048 Procedência: Índia	UN	5.940	38,66	229.640,40
Valor Total				R\$ 2.549.307,36	

Itens fracassados: 3,5,15

Item deserto: 2,4,7,8,9,10,12,14

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, decretos Federais nº 5.450/ 2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo de creto Estadual nº 7.437/2011 e de mais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO

Protocolo 241151

Secretaria de Estado da Economia

Portaria 143/2021 - ECONOMIA

Institui o **Escritório do Programa de Compliance Público** da Secretaria de Estado da Economia e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso I, do art. 23, da Lei nº. 20.491, de 25 de junho de 2019, bem como o Decreto nº. 9.585, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a implementação do plano de ação, bem como o monitoramento e análise crítica.

Considerando a iniciativa estratégica de implantação do Programa de Compliance Público no Poder Executivo do Estado para os entes da Administração Direta e Indireta, instituído pelo Decreto Estadual nº 9.406/19.

Considerando os modelos de boas práticas técnicas e gerenciais voltados à implementação do Programa de Compliance Público, estabelecidos no art. 8º, do Decreto acima citado.

Considerando a Portaria nº 041/19-CGE e alterações, que institui o Grupo de Trabalho para realizar as atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias à implantação do Eixo IV, do Programa de Compliance Público (PCP).

Considerando o modelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission COSO 2013 e atualizações - Internal Control - Integrated Framework (ICIF).

Considerando a Política de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado da Economia, instituída pela Portaria 093/2019 - ECONOMIA, que estabelece as responsabilidades e o processo de gestão de riscos.

Considerando a recomendação exarada pela Controladoria Geral do Estado - CGE, contida no item 12 do informativo de Ação de Controle - IAC nº 024/2019 - GEAC.

Art. 1º Criar o **Escritório do Programa de Compliance Público**, responsável por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do Programa de **Compliance Público** (PCP) no âmbito da Secretaria de Estado da Economia, nos eixos do art. 3º, do Decreto nº 9.406/19:



- I - Estruturação das regras e dos instrumentos referentes aos padrões de Ética e de Conduta;
- II - Fomento à Transparência;
- III - Responsabilização; e
- IV - Gestão de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir, para, sem prejuízo de suas atuais funções, integrarem o Escritório do Programa de *Compliance* Público da Secretaria da Economia:

- I - Simone Alves Santos Jorge, CPF nº 805.300.951-49 como **Coordenadora**;
- II - Marinez Nascimento Lima, CPF nº 169.731.352-34, e Kamilla Ferreira Lemos da Costa, CPF nº 018.047.101-56, como responsáveis pelo Eixo I - **Ética**;
- III - César Augusto de Jesus Júnior, CPF nº 295.486.241-68, Kattia Daniel Rodrigues, CPF nº 873.076.341-04, Vanessa Sateles de Souza Batista Leite, CPF: 782.670.991-15, e Vanessa Pereira de Freitas, CPF: 896.595.971-34, responsáveis pelo Eixo II - **Transparência**;
- IV - Carla Luiza Alves Nogueira Leão, CPF nº 950.310.221-91, responsável pelo Eixo III - **Responsabilização**;
- V - Aline Carla Costa de Moraes, CPF nº 925.316.361-53, responsável pelo Eixo IV - **Gestão de Riscos**.

§ 1º Cabe aos responsáveis por cada eixo do PCP prestar informações ao Comitê Setorial **bimestralmente** quanto ao andamento das atividades do *Compliance*, através de relatório ou diretamente, sugerindo medidas de melhoria e/ou para eventual adequação de processos em situação de não conformidade.

§ 2º Cabe ao Comitê Setorial acompanhar e supervisionar as atividades do Escritório do Programa de *Compliance* Público.

§ 3º Nas ausências e impedimentos legais do (a) coordenador (a) será designado pelo Comitê Setorial, dentre os integrantes, o substituto da Coordenação do Escritório do Programa de *Compliance* Público.

Art. 3º Atribuições do (a) Coordenador (a) do Escritório do Programa de *Compliance* da Economia:

- I - Acompanhar e monitorar o preenchimento dos Relatórios de Gerenciamento de Riscos no Sistema *Smartsheet* pelos proprietários dos riscos, e apresentar ao Comitê Setorial após cada quadrimestre, após a aprovação do Superintendente;
- II - Monitorar as ações que estão em realização para evolução da maturidade em Gestão de Riscos, notadamente os itens do Questionário de Avaliação de Maturidade - Centro de Qualidade, Segurança e Produtividade - QSP ou outro que venha a ser adotado pela Controladoria Geral do Estado.
- III - Centralizar as informações referentes ao monitoramento da gestão de riscos;
- IV - Comunicar ao Comitê Setorial sobre questões importantes referentes à Gestão de Riscos;
- V - Realizar reuniões de sensibilização da Gestão de Riscos em conjunto com o responsável pelo Eixo IV do PCP - Gestão de Riscos;
- VI - Registrar e arquivar os documentos relevantes da Gestão de Riscos no processo SEI do PCP/ECONOMIA;
- VII - Orientar e diligenciar junto aos proprietários de riscos as demandas da Gestão de Riscos;
- VIII - Atender às demandas e orientações da Assessoria de Controle Interno desta Pasta;
- IX - Acompanhar e monitorar a implementação das ações dos eixos I, II e III do Programa de Compliance Público, especialmente quanto ao cumprimento dos quesitos definidos no Ranking do PCP;
- X - Auxiliar o Comitê Setorial:
 - a) no fomento às práticas de Gestão de Riscos;
 - b) no acompanhamento de forma sistemática da Gestão de riscos com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;
 - c) no incentivo à Internalização da cultura de Gestão de Riscos;
 - d) no agendamento, pauta e elaboração das Atas das reuniões do Comitê Setorial;
 - e) na verificação do cumprimento de suas decisões deliberadas em reuniões com a Alta direção;
 - f) no atendimento às recomendações emitidas pela Controladoria-Geral do Estado CGE resultantes da Auditoria Baseada em Riscos (ABR).

Art. 4º Competências e atribuições do Escritório do Programa de *Compliance* Público da Economia:

- I - Do Eixo I - das regras e dos instrumentos referente aos padrões de Ética e de Conduta:
 - a) promover e acompanhar as atividades relacionadas ao eixo Ética no Ranking do PCP;
 - b) estimular a capacitação dos servidores da ECONOMIA no eixo Ética na Escola do Governo;
 - c) organizar e realizar campanhas e eventos de conscientização sobre Ética, promovendo a cultura da integridade e transparência no âmbito institucional;
 - d) desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da Ética no âmbito institucional;
 - e) contribuir junto à Comunicação Setorial com divulgações internas que tratem do tema Ética;
 - f) outras atividades correlatas.

II - Do Eixo II - Fomento à Transparência:

- a) promover e acompanhar as atividades relacionadas ao eixo Transparência no Ranking do PCP;
- b) estimular a capacitação dos servidores da ECONOMIA no eixo Transparência na Escola de Governo;
- c) manter atualizado o portal da ECONOMIA, no campo referente ao Acesso à Informação, dentre outros, bem como atender as determinações do Programa Goiás Mais Transparente;
- d) acompanhar a classificação dos documentos sigilosos, com estrita observância dos dispositivos legais atinentes à matéria;
- e) sugerir medidas inovadoras e incentivar ações no âmbito da ECONOMIA que possam evidenciar a Transparência institucional;
- f) outras atividades correlatas.

III - Do Eixo III - Responsabilização:

- a) promover e acompanhar as atividades relacionadas ao eixo Responsabilização no Ranking do PCP;
- b) estimular a capacitação dos servidores da ECONOMIA no eixo Responsabilização na Escola de Governo;
- c) fomentar, no âmbito da ECONOMIA, a celebração de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) nas hipóteses permitidas por Lei;
- d) monitorar o atendimento às ações corretivas decorrentes da SAC's (Solicitação de Ação Corretiva do Órgão Central de Controle Interno);
- e) monitorar, junto à Ouvidoria da ECONOMIA, o tempo médio de respostas às denúncias registradas da Pasta, de acordo com o prazo previsto no Decreto Estadual 9.270/18;
- f) outras atividades correlatas.

IV) Do Eixo IV - Gestão de Riscos:

- a) promover e acompanhar as atividades relacionadas ao eixo Gestão de Riscos no Ranking do PCP;
- b) estimular a capacitação dos servidores da ECONOMIA no eixo Gestão de Riscos na Escola de Governo;
- c) acompanhar e monitorar a execução das ações de tratamento dos riscos, assim como o preenchimento dos Relatórios de Gerenciamento dos Riscos no *Smartsheet* pelos proprietários dos riscos e reportar aos respectivos Superintendentes o efetivo cumprimento;
- d) registrar e arquivar os documentos relevantes da Gestão de Riscos no processo SEI do PCP/ECONOMIA;
- e) atender às demandas e orientações da Assessoria de Controle Interno desta Pasta;
- f) outras atividades correlatas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria 054/2021- ECONOMIA e disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 241098



TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 454 / 2021

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; - Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Economia, no endereço www.economia.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

42349317000188	INOVTEL LTDA
42074261000104	RESTAURANTE PRATAO GOIANO LTDA
42096589000113	NEW PRINT SERVICOS GRAFICOS EIRELI
41895838000178	FORA DE HORA AGUA E GAS LTDA
41927993000129	GRANJA CANTO DAS AGUAS LTDA
42297450000138	GLAUCIA LIDIA NAVES
42276495000126	ACAJOU AGRONEGOCIOS LTDA
42321920000151	COMERCIAL E CEREALISTA MENEZES & REIS LTDA
42417698000195	DS BARROS MOTORS UNIPessoal LTDA
42268535000198	CLOSET CLEAN CONSULTORIA DE IMAGEM LTDA
41767265000105	TM FOTOGRAFIAS LTDA
41940136000169	VEGANIA MERCADO NATURAL LTDA
42198981000173	LUCIANO OLIVEIRA DE SOUSA EIRELI
41945333000170	BIP APP DE SERVICOS E ENTREGAS LTDA
42437413000188	CONTERRANEOS BURGUER LTDA
42412396000124	HOSPCENTER LTDA
41992897000164	OKG CONSTRUTORA EIRELI
42439759000115	MFC - MENDES & FONSECA CONSTRUCOES EIRELI
42425871000105	LVS CONSTRUTORA EIRELI
42442027000184	MARCIA INES NASCIMENTO
42246117000108	VISIONARIO TRANSPORTES EIRELI
42229920000126	MOVELARIA CERRADO LTDA
42385676000190	VIVA MAIS PRODUTOS DESCARTAVEIS E HOSPITALAR LTDA
42120613000102	INFO SERVICE LTDA
41909401000146	POLI MODAS VAREJO E ATACADO DE ROUPAS FEMININA EIRELI
42299738000141	MALIBU HOOKAH PUB LTDA
42419378000174	CONSTRUTORA GRAIAO LTDA
42259331000190	INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DE GOIAS - INEPG LTDA
42420442000137	VIBE FITNESS VESTUARIO ESPORTIVO LTDA
42437837000142	VALTER CARRILHO NEPOMUCENO
42458113000185	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA

42073938000181	GUILHERME PEREIRA ALVES LTDA
42452737000195	LIDIA MENDES CLOSET LTDA
42274973000169	FLAVIA DE SOUZA SILVA EIRELI
42424266000101	R & D HIDRAUCAR LTDA
42259864000172	D SINAL - SINALIZACOES DE VIAS PUBLICAS EIRELI
42425385000189	J A MENDES MARQUES NETO LTDA
42428849000100	TOQUE DE SEDA PINTURAS E CONSTRUCOES LTDA
42168596000183	BBXD2 COMERCIO VESTUARIO LTDA
42160510000176	CELLMASTER INFORMATICA LTDA
42463415000141	JGBS CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA
42388640000160	GALERIA DE ARTES NINHO DOS ARTISTAS EIRELI
41862918000127	PVZ PROVEDOR DE INTERNET LTDA
41868389000179	WRC TELECOMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA
41867973000100	FFC TECNOLOGIA E CONEXAO DE INTERNET LTDA
42202047000188	J C DA SILVA - GESSO ATUAL
42363396000181	BELT SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA
42237260000125	EDIFRAN - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
41970939000166	R. J. DE OLIVEIRA TRANSPORTES
42360077000112	PINK NAIL LTDA
42468872000129	AUTO CAR R&R LTDA
42285966000162	AGRONEGOCIOS CARNEIRO BORBA LTDA
42188949000107	RENATA APARECIDA PEREIRA DA SILVA DAMACENA
42496502000103	MARMIFAST DA INGRID LTDA
42114688000180	DMSO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SEGURANCA, ORTOPEDIA EIRELI
42501696000180	TNL SERVICOS DE ENTREGA DE ANAPOLIS LTDA
42468742000196	EVERALDO LEAL TRANSPORTES LTDA
42444282000166	LOJA ESTEVAM EIRELI
42454147000100	MAGNATA PRODUTOS ALIMENTICIOS DA ROCA - EIRELI
42459447000173	HOT BIKE WEB LTDA
42509220000195	TEND TUDO CACU VETERINARIA LTDA
41798119000139	TRANSPORTADORA S.MOREIRA LTDA
41833447000129	DISTRIBUICAO DE AREIA SOUZA LTDA
42168069000179	COMERCIO VAREJISTA DE CESTA BASICA GSR EIRELI
42475626000102	ANDRADE COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA
42496985000138	SANTANA DE SOUZA EIRELI
42478332000126	MOANA MODA PRAIA E FITNESS LTDA
42387927000176	RICARDO GODOY EIRELI
42525361000100	SERTVAL SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
42144003000149	INOVAIS TRANSPORTES LTDA
42460016000127	RJR TRANSPORTADORA LTDA
42524477000116	NET FIBRA GO LTDA
42458761000131	GOIASAGRO CORRETORA DE GRAOS LTDA
42519441000144	PARAISO COMERCIO DE PEDRAS LTDA
42538503000165	DISTRIBUIDORA E EMPORIO ESTILO MINEIRO EIRELI
42514509000100	VENANCIO'S FERRAGISTA LTDA
41991011000168	MARIA LUCIMAR MARQUES BUENO

Goiânia, 02 de julho de 2021.

MONTAIGNE MARIANO DE BRITO
Gerência de Arrecadação e Fiscalização

Protocolo 241202

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 02 DE JULHO DE 2021

Alterar a cota para diárias, passagens e hospedagens semestral da Polícia Civil do Estado de Goiás.

A Câmara de Gestão de Gastos, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, especialmente com base no inciso I, § 2º, do art. 13 desta norma, e ainda conforme previsto Art. 7º, do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a cota semestral para diárias, passagens e hospedagens da Polícia Civil do Estado de Goiás, para o período de 01 de julho a 30 de dezembro do ano de 2021, conforme Anexo I desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretaria de Estado da Economia

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA
Procuradoria-Geral do Estado - PGE

JORGE LUIS PINCHEMEL
Secretaria de Estado da Casa Civil

MARGARETH MOREIRA
Controladoria-Geral do Estado - CGE

ANEXO I

ÓRGÃO	DIÁRIAS	PASSAGEM	HOSPEDAGEM
	LIMITE SEMESTRAL 2021	LIMITE SEMESTRAL 2021	LIMITE SEMESTRAL 2021
POLICIA CIVIL	R\$70.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00
TOTAL	R\$70.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00

Protocolo 241243

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Portaria 136/2021 - SEDS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado do 1º Ciclo/2021 da Avaliação de Desempenho Individual de Mérito - ADIM.

I - A relação nominal contendo as notas está disponibilizada no site: www.social.go.gov.br/areas-de-atuacao/socioeducativo, conforme Decreto nº 9.237/2018, artigo 14, que altera o Decreto nº 7.723/2012.
II - Esta Portaria entra em vigor na data na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de Julho de 2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 01 dias do mês de julho de 2021.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 241084

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Portaria 137/2021 - SEDS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Plano Estadual de Contingência para o Enfrentamento da Doença pelo Coronavírus (Covid-19), do Sistema Socioeducativo, que estabelece orientações gerais à prevenção, controle e à mitigação da transmissão da Covid-19 nas Unidades Socioeducativas;

A Portaria nº 1.565 de 19 de junho de 2020, do Ministério da Saúde, que estabelece orientações gerais à prevenção, controle e à mitigação da transmissão da Covid-19. Também com orientações voltadas à promoção da saúde física e mental da população, cujo objetivo é apoiar as estratégias locais para retomada segura das atividades e do convívio social, respeitando as especificidades e características de cada setor ou ramo de atividade;

O Decreto 9.848, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Estado de Goiás em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19);

A cartilha de "Orientações para retomada segura das atividades presenciais nas escolas de educação básica no contexto da pandemia da Covid-19" emitida pelo MS;

A imunização dos servidores com a primeira dose (e outros já com a segunda aplicação) contra Covid 19, até o momento dos 586 servidores do Sistema Socioeducativo, 541 foram vacinados, perfazendo um total de 93%, distribuídos por Unidade da seguinte maneira:

-Centro de Atendimento Socioeducativo - **CASE Goiânia**: 161 servidores vacinados, total de 98%;

-Centro de Atendimento Socioeducativo - **CASE Anápolis**: 88 servidores vacinados, total de 94%;

-Centro de Atendimento Socioeducativo - **CASE Luziânia**: 72 servidores vacinados, total de 95%;

-Centro de Atendimento Socioeducativo - **CASE Formosa**: 79 servidores vacinados, total de 89%;

-Centro de Atendimento Socioeducativo - **CASE Porangatu**: 31 servidores vacinados, total de 100%;

-Centro de Atendimento Socioeducativo - **CASE Itumbiara**: 31 servidores vacinados, total de 100%;

-**Plantão Interinstitucional**: 34 servidores vacinados, total de 92%;

-**Casa de Semiliberdade de Anápolis**: 4 servidores vacinados, total de 100%;

-**Casa de Semiliberdade para Adolescentes do Sexo Masculino de Goiânia**: 12 servidores vacinados, total de 100%;

-**Superintendência do Sistema Socioeducativo**: 29 servidores vacinados, total de 97 %.

A ata de reunião do dia 23/06/2021 do Comitê de enfrentamento ao COVID no âmbito do Sistema Socioeducativo de Goiás;

R E S O L V E:

Art. 1º - ESTABELECE o retorno das atividades religiosas aos adolescentes e jovens, privados de liberdade, em cumprimento de medida socioeducativa nos Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado de Goiás, vinculados a esta Secretaria.

Art. 2º - As atividades deverão ocorrer semanalmente, aos domingos, com horários previamente agendados pela Unidade Socioeducativa.

Art. 3º - Fica autorizada a entrada de até 03 (três) representantes por instituição religiosa de modo a evitar aglomerações, conforme orientações exaradas pelo Ministério da Saúde, tendo a atividade religiosa duração de 60 minutos, nos período matutino (01 grupo religioso) e vespertino (01 grupo religioso).

Art. 4º - Cada Unidade Socioeducativa deverá distribuir os grupos religiosos conforme cronogramas de atividades.

Art. 5º - Ficar suspensa a entrada na Unidade Socioeducativa aos visitantes: gestantes e puerpéras, com idade igual ou superior a 60 anos, portadores de doenças crônicas, respiratórias ou sintomas gripais, caso não tenha recebido a 2ª dose da imunização da Covid 19

Art. 6º - As Unidades Socioeducativas deverão aplicar o formulário de investigação para covid-19 (Anexo I), aferição da temperatura corporal, aplicação das medidas de biossegurança que deverá ser realizado pelo técnico plantonista, devendo observar se possui os seguintes sintomas: febre, dor no corpo, coriza, dor de garganta,



tosse, espirro, cansaço ou falta de ar, diarreia, alteração de olfato ou paladar, dor de cabeça ou sintoma gripal. Se o visitante possuir alguns dos sintomas relacionados não deverá adentrar a Unidade Socioeducativa

Art. 7º - Durante o período da realização da atividade religiosa, fica vedado ao visitante contato físico com os adolescentes e jovens, devendo permanecer o distanciamento de 2 metros entre os adolescentes ou jovens.

Art. 8º - O visitante da instituição religiosa deverá se apresentar e permanecer de máscara, de modo a cobrir completamente o nariz e a boca durante todo o período da atividade religiosa, sendo vedado o ingresso a quaisquer dependências das Unidades Socioeducativas sem máscara.

Art. 9º - É vedada a entrada de objetos (incluindo os religiosos, exceto o de uso pessoal) e alimentos (balas, doces, chocolates dentre outros).

Art. 10 - As instituições religiosas deverão nomear via ofício as Unidades Socioeducativas, quais são os membros que adentrarão as Unidades, e assinar o termo de ciência (Anexo II) para aplicação das medidas de biossegurança.

Art. 11 - O descumprimento de algum Artigo desta Portaria levará a suspensão das atividades religiosas da instituição descumpridora.

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE TRIAGEM PARA ATIVIDADES
RELIGIOSAS**

(CORONAVÍRUS - COVID-19)

1- IDENTIFICAÇÃO

Nome do (a) Visitante: _____

Idade: _____

Nome social (Se houver): _____

Gênero: () Masculino () Feminino () Outro

Telefones de contato: () _____

2 - HISTÓRICO DE SAÚDE

Possui alguma doença atual? Se, sim, qual (is)?

3 - Possui algum dos sintomas gripais abaixo ou tem apresentado na última semana?

() febre () dor no corpo () coriza

() tosse () espirro () cansaço ou falta de ar

() dor de garganta () alteração de olfato ou paladar () diarreia

() dor de cabeça

4 - Enquadra-se em algum dos grupos abaixo?

() Grávida em qualquer idade gestacional, puérpera até duas semanas após o parto (inclui aborto espontâneo ou provocado);

() lactantes;

() pessoa com idade igual ou superior a 60 anos;

() Criança menor de 12 anos;

() Pessoas com doenças cardíacas e respiratórias;

() Diabéticos e hipertensos;

() Pessoas que realizam hemodiálise, quimioterapia e radioterapia.

Temperatura aferida: _____

Outras observações: _____

Entrevistador: _____

Data: ___ / ___ / ____ . Ass.: _____

Declaro que todas as informações apresentadas são verdadeiras, estando ciente de que estou sujeito(a) às penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

Assinatura do (a) Visitante

Anexo II

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, eu, _____, portadora(o) do RG nº _____, inscrita(o) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____,

venho, através do presente termo de responsabilidade e compromisso me comprometer a cumprir as medidas de biossegurança durante a realização da atividade religiosa desenvolvida pela instituição _____

_____ na Unidade Socioeducativa _____

Este Termo de Responsabilidade e Compromisso é expressão da verdade e por ele respondo integralmente. _____, _____ de _____ de _____.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE
GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 30 dias do mês de junho de 2021.
WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 241085

Extrato de Termo de Fomento nº 02/2021.

Processo n.º 201710319000325.

Objeto: Cuidar da pessoa idosa através da promoção e garantia dos direitos, melhoria na qualidade de vida, inclusão social, incentivo a novos projetos de vida que contribuem para a minimização dos efeitos do envelhecimento e contribuirá na prevenção e redução da propagação da COVID 19.

Valor Total: R\$ 453.720,81 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

Vigência: 24 meses, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ n.º 08.876.217/0001-71 e Associação Beneficente Auta de Souza - ABAS, CNPJ n.º 06.097.682/0001-89. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Estadual n.º 17.928/2012, todas devidamente atualizadas.

Protocolo 241172

Extrato de Apostila 01/2021 ao Contrato nº 06/2021

Processo: n.º 202110319000107

Alteração: Correção de erro material constante no preâmbulo do Contrato nº 06/2021, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 01/07/2021, alterando o número do CNPJ da empresa Contratada de 08.264.064/0001-01 para 28.303.174/000-42.

Protocolo 241279

Secretaria de Estado de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021 - SECULT

Processo: 202117645000235

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT - CNPJ n.º 32.746.693/0001-52

Contratada: SIMPLYFIX SISTEMAS DE IDENTIFICACAO VISUAL LTDA - CNPJ n.º 02.341.599/0001-52

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de material gráfico de comunicação visual para a Exposição Centro Cultural Marieta Telles Machado "A Retomada para o Amanhã"

Valor Total: 8.000,00 (oito mil reais)

Dotação Orçamentária: nº 2021.25.50.13.392.1026.2098.03

Fundamentação Legal Lei Federal n.º 8.666./93, Lei Estadual n.º 17.928/2012 e Decreto Estadual n.º 9.666/2020

Assina pela Contratante: Cesar Augusto de Sotkeviciene Moura - Secretário de Estado de Cultura



Assina pela Contratada: Sérgio Motta Vilela - representante legal da empresa

Vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura.

Protocolo 241074

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021-SIC

A Gerência de Compras Governamentais, na forma do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 2021.1760.400.1521, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto consiste na aquisição de 02 (duas) baterias automotivas de 70 amperes, para manutenção do caminhão GMC, placa JFP - 4194, pertencente a frota de veículos da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços. Empresa vencedora: **ALESSANDRO ALVES FERREIRA**, CNPJ nº 37.452.394/0001-29, no **valor total de R\$ 630,40** (seiscentos e trinta reais e quarenta centavos).

Goiânia, 01 de julho de 2021

Tatiana Marcelli Faria

Gerente de Compras Governamentais

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 005/2021-SIC

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2021.1760.400.1521. Cumpra-se.

Goiânia, 01 de julho de 2021

Renato Meneses Torres

Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios

Portaria nº 68/2021-SIC

Protocolo 241108

Secretaria de Estado da Retomada

Portaria 069/2021 - SER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei nº 17.928/12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como gestor e substituto do Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e o Município de Caldas Novas, que tem por objetivo a continuidade dos serviços ofertados pelo Posto do SINE, já instalado no município, para atender as necessidades do trabalhador e do empregador no mercado de trabalho do município e região territorial abrangida pela Unidade.

I - Eliane Borges da Costa Santos, CPF 397.726.081-20, Gestora;

II - Havana Pereira Tavares, CPF 438.871.121-72, substituta.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 17.928/12, são atribuições do Gestor ora designado, no que couber:

I - conhecer detalhadamente as especificações técnicas do(s) objeto(s) do contrato, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração para o fiel cumprimento do ajuste;

II - manter cópia do contrato e de seus aditivos, se existentes, do edital de licitação, do termo de referência, da proposta apresentada no certame licitatório, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

III - manter o correspondente processo administrativo devidamente organizado, arquivando todos os documentos relevantes relativos à execução do contrato e registrando nos autos os fatos ocorridos a fim de documentá-los;

IV - acompanhar o prazo de vigência do contrato, manifestando-se por escrito a respeito da necessidade de prorrogação do prazo contratual ou à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação;

V - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VI - verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da Contratada exigidas no certame licitatório, oficiando à Contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

VII - solicitar da contratada, formalmente, todo e qualquer documento que entender necessário para o acompanhamento regular da execução do contrato;

VIII - emitir pareceres e/ou relatórios técnicos, se necessário, como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões relativas ao contrato;

IX - iniciar e dar andamento a procedimentos de alteração contratual, instruindo o processo com os documentos e justificativas necessários bem como submetê-lo ao conhecimento da autoridade superior, sempre quando houver necessidade de:

a) Alteração qualitativa ou quantitativa do objeto do contrato;

b) Realização de acréscimos ou supressões no serviço contratado, respeitando os limites estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, sendo vedada a compensação dos acréscimos com eventuais decréscimos efetuados;

c) Prorrogação do prazo de vigência, conforme dispõe os §§ 1º e 2º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

d) Rescisão do contrato, por perda do objeto ou por conveniência e oportunidade da Administração; ou

e) Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato por meio de revisão, reajuste ou repactuação de preços, conforme o caso, mediante requisição devidamente fundamentada e comprovada por parte da Contratada.

X - notificar a Contratada formalmente quando forem constatados inadimplementos contratuais, estabelecendo-se prazo razoável para sua solução;

XI - submeter os casos de inadimplementos contratuais à autoridade superior, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a execução do objeto da contratação;

XII - encaminhar à unidade responsável ou à autoridade superior, conforme for o caso, para conhecimento e providências, questões relevantes que por motivos técnicos ou legais justificáveis não puder solucionar;

XIII - anexar ao respectivo processo as anotações relativas às ocorrências registradas durante a execução do contrato, bem como adotar as providências cabíveis visando o saneamento de eventuais falhas da execução contratual; e

XIV - observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

XV - registrar ciência na presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

Protocolo 241252

Portaria 070/2021 - SER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei nº 17.928/12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como gestor e substituto do Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e o Município de Quirinópolis, que tem por objetivo a continuidade dos serviços ofertados pelo Posto do SINE, já instalado no município, para atender as necessidades do trabalhador e do empregador no mercado de trabalho do município e região territorial abrangida pela Unidade:

I - Eliane Borges da Costa Santos, CPF 397.726.081-20, Gestora;

II - Havana Pereira Tavares, CPF 438.871.121-72, substituta.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 17.928/12, são atribuições do Gestor ora designado, no que couber:



I - conhecer detalhadamente as especificações técnicas do(s) objeto(s) do contrato, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração para o fiel cumprimento do ajuste;

II - manter cópia do contrato e de seus aditivos, se existentes, do edital de licitação, do termo de referência, da proposta apresentada no certame licitatório, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

III - manter o correspondente processo administrativo devidamente organizado, arquivando todos os documentos relevantes relativos à execução do contrato e registrando nos autos os fatos ocorridos a fim de documentá-los;

IV - acompanhar o prazo de vigência do contrato, manifestando-se por escrito a respeito da necessidade de prorrogação do prazo contratual ou à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação;

V - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VI - verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da Contratada exigidas no certame licitatório, oficiando à Contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

VII - solicitar da contratada, formalmente, todo e qualquer documento que entender necessário para o acompanhamento regular da execução do contrato;

VIII - emitir pareceres e/ou relatórios técnicos, se necessário, como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões relativas ao contrato;

IX - iniciar e dar andamento a procedimentos de alteração contratual, instruindo o processo com os documentos e justificativas necessários bem como submetê-lo ao conhecimento da autoridade superior, sempre quando houver necessidade de:

- Alteração qualitativa ou quantitativa do objeto do contrato;
- Realização de acréscimos ou supressões no serviço contratado, respeitando os limites estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, sendo vedada a compensação dos acréscimos com eventuais decréscimos efetuados;
- Prorrogação do prazo de vigência, conforme dispõe os §§ 1º e 2º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- Rescisão do contrato, por perda do objeto ou por conveniência e oportunidade da Administração; ou
- Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato por meio de revisão, reajuste ou repactuação de preços, conforme o caso, mediante requisição devidamente fundamentada e comprovada por parte da Contratada.

X - notificar a Contratada formalmente quando forem constatados inadimplementos contratuais, estabelecendo-se prazo razoável para sua solução;

XI - submeter os casos de inadimplementos contratuais à autoridade superior, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a execução do objeto da contratação;

XII - encaminhar à unidade responsável ou à autoridade superior, conforme for o caso, para conhecimento e providências, questões relevantes que por motivos técnicos ou legais justificáveis não puder solucionar;

XIII - anexar ao respectivo processo as anotações relativas às ocorrências registradas durante a execução do contrato, bem como adotar as providências cabíveis visando o saneamento de eventuais falhas da execução contratual; e

XIV - observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

XV - registrar ciência na presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

Protocolo 241257

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2021 - SER

Espécie: Termo de Cooperação Técnica

Processo nº: 202119222000736

Objeto: Mútua cooperação entre a Secretaria da Retomada e o Município de Rio Verde, visando a implantação e a manutenção do Posto de Atendimento ao Trabalhador - UAT/SINE/GO

Dos recursos financeiros: Não há recurso financeiro entre as partes.

Partícipes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Retomada, e Município de Rio Verde.

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante justificativa técnica, conforme artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 02/07/2021.

Protocolo 241281

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2021 - SER

Espécie: Termo de Cooperação Técnica

Processo nº: 202119222000738

Objeto: Mútua cooperação entre a Secretaria da Retomada e o Município de Jataí, visando a implantação e a manutenção do Posto de Atendimento ao Trabalhador - UAT/SINE/GO

Dos recursos financeiros: Não há recurso financeiro entre as partes.

Partícipes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Retomada, e Município de Jataí.

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante justificativa técnica, conforme artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 02/07/2021.

Protocolo 241282

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2021 - SER

Espécie: Termo de Cooperação Técnica

Processo nº: 202119222000742

Objeto:

Mútua cooperação entre a Secretaria da Retomada e o Município de Ipameri, visando a implantação e a manutenção do Posto de Atendimento ao Trabalhador - UAT/SINE/GO

Dos recursos financeiros: Não há recurso financeiro entre as partes.

Partícipes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Retomada, e Município de Ipameri.

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante justificativa técnica, conforme artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 02/07/2021.

Protocolo 241283

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Portaria 38/2021 - GOIAS TURISMO

O Presidente da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019, Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Anne Karoline Pureza Inácio, inscrita sob o CPF.: 032.673.571-28, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência de Compras e Apoio Administrativo, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Gestora do contrato, que tem como objeto a contratação da empresa 123



IMUNIZADORA, CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.894.799/001-42, para instalação de aparelhos de ar condicionado na Casa do Turismo. E ainda, designar a servidora Ana Lígia Alves de Almeida, inscrita sob o CPF.: 067.780.801-16, ocupante do cargo de Assessor A7, como gestora substituta em caso de ausências e impedimentos da gestora.

Art. 2º - As servidoras desenvolverão as atividades descritas acima sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 29 dias do mês de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente**, em 01/07/2021, às 14:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 241114

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021

Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: 123 IMUNIZADORA CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 39.894.799/0001-42.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Instalação e desinstalação de Equipamentos de Ares Condicionados

Processo nº: 202100027000404.

Data da Assinatura: 28/06/2021.

Valor: R\$8.100,00 (oito mil e cem reais).

Assinaturas: Pela Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente. Pela Contratada VICTORIA LISITA ROTOLI MARTINS.

Protocolo 241209

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA**

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 202100066004048; 2.MODALIDADE: Compra Direta - Solicitação de aquisição "CARONA", através do Pregão Eletrônico nº 057/2020, Processo nº 028.045/2020-3, Ata de Registro de Preços nº 007/2020 do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO Contrato nº 13/2021; 4.OBJETO: Prestação de Assistência Técnica e Garantia de Monitores; 5. VALOR: 14.240,00 (quatorze mil duzentos e quarenta reais); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87, como Contratante TORINO INFORMÁTICA S/A, CNPJ: 03.619.767/005-15, como Contratada; 7.VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados com a data de sua assinatura, com eficácia, após sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás; 8. Dotação Orçamentária: 2021.32.61.20.609.1035.2121.04, Fonte: 142; Natureza: 4.4.90.52.11. Contrapartida Convênio MAPA/SFA/AGRODEFESA - Nº 023810/2015; 9.DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021; 10.NORMA LEGAL: Lei federal 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 241090

**Agência Goiana de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**

AGR
EXTRATO Nº 06/2021

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, na forma legal, torna público para o conhecimento dos interessados que autorizou o cadastro nos serviços de fretamento de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, de que trata a legislação vigente, das seguintes empresas e órgãos públicos:

Processo nº 202100029002069

Interessado: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL

Resolução nº 108/2021 - CP

Processo nº 202100029002081

Interessado: PAIS E FILHOS M. TRANSPORTES LTDA

Resolução nº 109/2021 - CP.

Processo nº 202100029002089

Interessado: GISSARA AGROPECUÁRIA LTDA

Resolução nº 110/2021 - CP.

Processo nº 202100029002094

Interessado: ADONIMAR JOSÉ DOS REIS 14778629191

Resolução nº 111/2021 - CP.

Processo nº 202100029002103

Interessado: JEFFERSON L. DOS SANOS 00708554636

Resolução nº 112/2021 - CP.

Processo nº 202100029002112

Interessado: SMART MOVE L. E TRANSPORTE LTDA

Resolução nº 113/2021 - CP.

Processo nº 202100029002125

Interessado: JOSÉ ERBENES B. DE ABREU 26663737899

Resolução nº 114/2021 - CP.

Processo nº 202100029001730

Interessado: FUNDO MUNIC. SAÚDE-RUBIATABA

Resolução nº 115/2021 - CP.

Processo nº 202100029002138

Interessado: SILVEIRA E CAIXETA LTDA

Resolução nº 116/2021 - CP.

Processo nº 202100029002145

Interessado: LIDER T. E TURISMO EIRELI - EPP

Resolução nº 117/2021 - CP.

Processo nº 202100029001916

Interessado: COOPERATIVA DE T. R. DE PASSAGEIROS-COO-TRANS/ANP

Resolução nº 118/2021 - CP.

Processo nº 202100029002181

Interessado: VALQUÍRIA COELHO DE SOUZA 91410240100

Resolução nº 119/2021 - CP.

Processo nº 202100029002186

Interessado: TERRA NOVA T. E TURISMO EIRELI - ME

Resolução nº 120/2021 - CP.

Processo nº 202100029002197

Interessado: D.F. VILELA - TUR ME

Resolução nº 121/2021 - CP.

Processo nº 202100029002228

Interessado: MADE - TURISMO LTDA

Resolução nº 122/2021 - CP.

Processo nº 202100029002233

Interessado: CENTRAL ENERGÉTICAMORRINHOS S A

Resolução nº 123/2021 - CP.

Processo nº 202100029002256

Interessado: SEBASTIÃO DIVINO LUCIANO - ME

Resolução nº 124/2021 - CP.

Processo nº 202100029002263

Interessado: AGROCANA S. E T. AGRÍCOLAS EIRELI

Resolução nº 125/2021 - CP.

Processo nº 202100029002267

Interessado: JOSÉ NETO C. PEREIRA 62272373100

Resolução nº 126/2021 - CP.



Processo nº 202100029002249
Interessado: BILU - TRANSPORTE E TURISMO EIRELI
Resolução nº 127/2021 - CP.

Processo nº 202100029002289
Interessado: BN TUR TRANSPORTES LTDA - ME
Resolução nº 128/2021 - CP.

Processo nº 202100029000824
Interessado: CONSTRUTORA M. DE CASTRO SA
Resolução nº 129/2021 - CP.

Goiânia, Sexta-feira, 02 de julho de 2021

Marcelo Nunes de Oliveira
Conselheiro Presidente

Protocolo 241104

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2021-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, vem por intermédio de sua Gerência de Licitação, tornar público o resultado de habilitação da Concorrência nº 03/2021-GOINFRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO-CASE - PORANGATU - processo nº 202000036010419, de acordo com o Relatório de Análise de Habilitação, disponível na GELIC e no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br, conforme quadro resumo a seguir:

EMPRESA	DESCRIÇÃO/ITENS NÃO ATENDIDOS
ÁBACO CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA
CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA	INABILITADA 04.04.04
RICCO CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA 04.04.02; 04.04.03

Com fulcro no §1º art. 109 da Lei 8.666/93, abrimos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes, caso queiram, interponham seus recursos.

Devido à pandemia causada pelo coronavírus, os recursos serão aceitos pelo e-mail: gelicgoinfra@gmail.com.

Goiânia, 02 de julho de 2021.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Protocolo 241260

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 125/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de

Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 2 de Julho de 2021

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 241111

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - DETRAN-GO OFERTA DE COMPRA: 48831

A Pregoeira do DETRAN-GO, usando a competência delegada na Portaria nº 1.061/2020 - Gab Presidência, datada de 14 de



julho 2020, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, a ser realizada em sessão pública, com modo de Disputa ABERTO, oriunda do processo nº 202000025027655 conforme Edital disposto no site: www.detran.go.gov.br e comprasnet.go.gov.br.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Solução Global e aperfeiçoamento dos recursos de emissão de Carteira Nacional de Habilitação, assim compreendido: Captação ao Vivo de Imagens com Digitalização de Documentos e Biometria, Emissão de ACC, CNH e PID; Pré-postagem de Documentos e Serviços de Malote.

Total de Itens Licitados: 04 (quatro) itens, divididos em 02 (dois) lotes

Local de Realização do Pregão: ambiente virtual, comprasnet.go.gov.br

Cadastramento das Propostas: a partir de 05/07/2021 às 08h no site www.comprasnet.go.gov.br.

Abertura das Propostas: 19/07/2021 às 09h no site www.comprasnet.go.gov.br.

Valor Estimado: R\$47.330.400,00 (quarenta e sete milhões, trezentos e trinta mil e quatrocentos reais)

Prazo Contrato: 12 (doze) meses

Documento assinado eletronicamente por SUZETE MAIRE

CAETANO, Pregoeiro (a), em 02/07/2021, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 241218

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - DETRAN-GO OFERTA DE COMPRA: 48816

A Pregoeira do DETRAN-GO, usando a competência delegada na Portaria nº 1.061/2020 - Gab Presidência, datada de 14 de julho 2020, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, a ser realizada em sessão pública, com modo de Disputa ABERTO, oriunda do processo nº 202000025055230 conforme Edital disposto no site: www.detran.go.gov.br e comprasnet.go.gov.br.

Objeto: Aquisição e Instalação de 02 (dois) Grupos Geradores novos de 500 KVA/400KW, com Quadros de Transferência Automático de 800A, com mecanismo Tetrapolar em Tensão Trifásica 380/220V, Frequência 60hz, potência mínima de 543 CV cada e garantia de 12 meses

Total de Itens Licitados: 01 (um)

Local de Realização do Pregão: ambiente virtual, comprasnet.go.gov.br

Cadastramento das Propostas: a partir de 05/07/2021 às 08h no site www.comprasnet.go.gov.br.

Abertura das Propostas: 20/07/2021 às 09h no site www.comprasnet.go.gov.br.

Valor Estimado: R\$ 590.056,00 (quinhentos e noventa mil cinquenta e seis reais)

Entrega Total e imediata

Garantia de 12 (doze) meses

Documento assinado eletronicamente por SUZETE MAIRE

CAETANO, Pregoeiro (a), em 01/07/2021, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 241219

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria Nº 669/2021 DETRAN, Processo Nº 202100025052059 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor do Permissonário Freitas Despachante- CNPJ: 18.039.672/0001-76, com base no artigo 2º, artigo 3º, inciso I, II, VI, VII, VIII, XIII artigo 27 inciso VIII artigo 29 da Portaria 781/2020 do DETRAN; e designar os servidores Janes Pereira Gonçalves, CPF: 804.719.351-15, Cargo: Assessor A5 - Presidente; João José Tavares, CPF: 136.826.521-91, Cargo: Assistente de Gestão Administrativo AV - Vice Presidente; Rayza Gomes Rodrigues CPF: 049.276.741-69 - Cargo: Assessor A-9- Secretário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 241086

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço Portaria Nº 679/2021 DETRAN, Processo 202100025039607 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (926724859) do veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, placa HCR4546, ano/modelo: 2012/2013, chassi nº 9BD195152D0422539, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: LOCALIZA RENT A CAR S A - CNPJ nº 16.670.085/0001-55, no Estado de Minas Gerais, em razão de documentação pessoal falsa, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 241087

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201700020000249. **Identificação do Instrumento:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2017. **Partes:** Concedente - Universidade Estadual de Goiás, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Concessionária - Flaviane Martins de Oliveira, CPF nº 000.497.251-14. **Objeto do Contrato:** Concessão onerosa de uso da área total interna de 28,20 m², nas dependências do Câmpus Sudoeste - Sede: Quirinópolis, para exploração de cantina/lanchonete, a fim de atender os alunos e funcionários da Concedente. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses e o reajuste de preços conforme índice IGP-M/FGV de (35,75%), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, registrado no mês de Junho/2021. **Valor Mensal do Termo:** R\$ 417,80 (quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos). **Valor Global do Termo:** R\$ 5.013,60 (cinco mil, treze reais e sessenta centavos). **Data de Assinatura do Termo:** 01/07/2021. **Vigência:** Início: 11/07/2021. Fim: 10/07/2022. Anápolis, 2 de julho de 2021. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 241168

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202000020013569. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 006/2021. **Partes:** Contratante - Universidade Estadual de Goiás, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda., CNPJ nº 51.536.795/0006-00. **Objeto do Contrato:** Aquisição de Sistema VANT (Veículo aéreo não tripulado - DRONE) - KIT, contendo aeronave, controle e acessórios necessários para o funcionamento e a entrega técnica do equipamento, destinado ao Câmpus Central - Sede: Anápolis - CET, com recursos oriundos do Convênio nº 1004/2013, firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG e a Universidade Estadual de Goiás - UEG. **Valor Global do Contrato:** R\$ 79.630,00 (setenta e nove mil seiscentos e trinta reais). **Dotação Orçamentária:** 2021.31.62.12.364.1038.2133.04. **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.01. **Fonte:** 292 - Recursos de Outros Convênios, Ajustes e Acordos. **Nota de Empenho:** 2021.3162.014.00001 de 24/06/2021. **Data de Assinatura do Contrato:** 30/06/2021. **Vigência:** Início: 30/06/2021. Fim: 30/12/2021. Anápolis, 1º de julho de 2021. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 241069

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Corretores de Imóveis contratados através de Credenciamento: DANIELA MARQUES GOMES - CCI Nº 10.445; EUBSON MIRANDA MONTEIRO - CCI Nº 29.689; JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA CRUZ - CCI Nº 24.885; JUCELMA PROFETA DE CARVALHO - CCI Nº 17.311; IVAN GARCIA PIRES - CCI Nº 10.235; PAULO



VICTOR ALVARENGA TAVARES - CCI Nº 30.332; LUCIANA DE MENDONÇA - CCI Nº 30.212; JOÃO VICTOR NONATO SALES - CCI Nº 29.316; FÁBIO JÚNIOR JORGE DA SILVA - CCI Nº 13.763; GERALDO AUGUSTO ALVES ROSA - CCI Nº 28.654; UELITON GOMES DA SILVA - CCI Nº 22.424; AUGUSTO CARVALHO FRANCO NETO - CCI Nº F 6.157; SÔNIA APARECIDA DO COUTO - CCI Nº 32.225; GILMAR MACHADO DE SOUZA - CCI Nº 22.804; RUBENS DE SOUZA - O JARAGUENSE-ME - CRECI/GO Nº 25.646; RAIMUNDO BRAZ MANZI - CCI Nº 22.044; ÔNIX NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI/GO Nº 29.036; REGINALDO BATISTA DE MEDEIROS - CCI Nº 29.107; LEOMAR ELIAS TERRA - CCI Nº 12.122; RIVAELE DE PAULA BUENO - CCI Nº 8.600; JORLLAND IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CRECI/GO Nº 12.058; GLEYDIANE BARBOSA BANDO - CCI Nº 31.940; JONAS RODRIGUES MARTINS - CCI Nº 24.665; WAGNER GOMES PINTO - CCI Nº 6.997. Objeto: Prestação de serviços de Corretagem, intermediação e venda de imóveis não destinados a uso próprio da GoiásFomento, nas modalidades Venda Direta e Venda Online. Vigência: 30 (trinta) meses, contados da assinatura dos Contratos. Data das assinaturas: 08/06/2021. Remuneração: Percentual de 5% (cinco por cento) de comissão que será paga ao Corretor pelo arrematante, por ocasião do Leilão. Processo Administrativo SEI nº 202100059000098. Fundamentação Legal: Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento, Lei Federal nº 13.303/2016 e demais normas aplicáveis à matéria - Edital de Credenciamento GoiásFomento nº 001/2021. Signatários da GoiásFomento: Rivalet Aguiar Pereira e José Alves de Queiroz.

Protocolo 241213

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 - AGEHAB PROCESSO Nº 2021.01031.001302-33

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Chamamento Público para credenciamento Nº 005/2021, referente ao **item 5.1.2** e subitens: 5.1.2.1.1, 5.1.2.1.2, 5.1.2.1.3, 5.1.2.1.4, 5.1.2.1.4.1, 5.1.2.1.5, 5.1.2.1.6, 5.1.2.1.7, 5.1.2.1.8, 5.1.2.2, 5.1.2.2.1, 5.1.2.2.1.1, 5.1.2.2.1.2, 5.1.2.2.1.3, 5.1.2.2.1.4 e 5.1.2.2.2 (**qualificação técnica**) e **item 6.1** e subitens: 6.1.1, 6.1.2, 6.2, 6.3 e 6.4 (**da forma de apresentação dos documentos para credenciamento**) item 10.3.1 e subitens: 10.3.1.1, 10.3.1.2, 10.3.1.3, 10.3.1.3.1, 10.3.1.3.2, 10.3.1.3.3, 10.3.1.3.4, 10.3.1.3.5, 10.3.1.4, 10.3.1.5, 10.3.1.6, 10.3.1.7, 10.3.1.8, 10.3.1.9, 10.3.1.9.1, 10.3.1.9.2, 10.3.1.9.3, 10.3.1.9.4, 10.3.1.9.5, 10.3.1.10, 10.3.1.11, 10.3.1.12, 10.3.1.13, 10.3.1.14 e 10.3.1.15 (**do projeto de patamarização, contenções, taludes e/ou desniveis e drenagens**) e item 18.3.1 (**das obrigações das contratadas**), que tem por objeto a posterior contratação, de empresas especializadas para prestação de serviços técnicos profissionais de Topografia (Levantamento Planialtimétrico) e Patamarização em municípios localizados em todas as regiões de planejamento do Estado de Goiás.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do Chamamento Público para credenciamento nº 005/2021.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.agehab.go.gov.br.

A Comissão de Licitações está à disposição dos interessados no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, pelo telefone (0xx) 62 3096-5003 e 62 3096-5041 e através do e-mail cpl@agehab.go.gov.br.

Goiania, 02 de julho de 2021.

Neila Maria Melo de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 241115

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021

Às 15:46 horas do dia 01 de julho de 2.021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Habitação, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100031000012, Pregão 004/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - LOTE ÚNICO

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 02.329.217/0001-75 -DIRECTA
COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

Valor Total: R\$: 300.000,00

Item Nº: 1

Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
Valor Unitário: R\$: 271,43 Valor Total: R\$: 16.285,80

Item Nº: 2

Produto/Serviço: SERVIÇO GRÁFICO - CÓPIA/IMPRESSORA A4
PRETO E BRANCO
Valor Unitário: R\$: 0,06 Valor Total: R\$: 27.000,00

Item Nº: 3

Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
MONOCROMÁTICA
Valor Unitário: R\$: 230,84 Valor Total: R\$: 34.626,00

Item Nº: 4

Produto/Serviço: SERVIÇO DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA -
TIPO 01
Valor Unitário: R\$: 0,06 Valor Total: R\$: 45.000,00

Item Nº: 5

Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LASER COLLOR
COM TONNER
Valor Unitário: R\$: 2.555,74 Valor Total: R\$: 76.672,20

Item Nº: 6

Produto/Serviço: SERVIÇO GRÁFICO - CÓPIA/IMPRESSÃO
TRANSPARÊNCIA, A4, PRETO/BRANCO
Valor Unitário: R\$: 0,40 Valor Total: R\$: 36.000,00

Item Nº: 7

Produto/Serviço: SERVIÇO GRÁFICO - CÓPIA/IMPRESSÃO
TRANSPARÊNCIA, A4, COLORIDA
Valor Unitário: R\$: 0,30 Valor Total: R\$: 27.000,00

Item Nº: 8

Produto/Serviço: IMPRESSORA DE ETIQUETAS.
Valor Unitário: R\$: 224,30 Valor Total: R\$: 26.916,00

Item Nº: 9

Produto/Serviço: IMPRESSÃO DE ETIQUETA - GRAMATURA 60 A
220 G/M²
Valor Unitário: R\$: 0,14 Valor Total: R\$: 10.500,00

LUCAS FERNANDES DE ANDRADE
Presidente

Protocolo 241227

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 202000214 - 1º Termo Aditivo nº 110/20
OBJETO: Fornecimento de cartuchos e toners para impressora.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Amaral e Vilela Ltda.
VALOR: R\$ 11.950,00
ASSINATURA: 24/06/2021 - VIGÊNCIA: 28/07/2022



TIPO: Dispensa de Licitação nº 032/20.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas, Miguel Elias Hanna - Metrobus e
Guilherme Vilela da Silva Junior - Amaral e Vilela

Protocolo 241158

PROCESSO: 202100130 - Autorização de Compra nº 006/21
OBJETO: Fornecimento de tapetes personalizados em fibra de vinil.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Comercial Monteiro Eireli.
VALOR: R\$ 10.758,00 - ASSINATURA: 28/06/2021
TIPO: Pregão Eletrônico nº 030/21.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas, Miguel Elias Hanna - Metrobus e
Simone Lobo de Alvarenga - Comercial Monteiro

Protocolo 241161

PROCESSO: 202100148 - Contrato nº 077 e 078/21
OBJETO: Fornecimento de lanterna, retentor e relês.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Jaguar Denim Ind., Com. e Neg. Eireli e CCP Com.
de Peças e Mão de Obra Ltda .
VALOR: R\$ 13.490,00 e R\$ 1.457,34
ASSINATURA: 24/06/2021 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
TIPO: Pregão Eletrônico nº 034/21.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas, Miguel Elias Hanna - Metrobus,
Wilson Cassemiro Filho - Jaguar e Marco Aurélio Carneiro - CCP
Comércio

Protocolo 241162

PROCESSO: 202100049 - Contrato nº 080,081/21
OBJETO: Fornecimento de fechaduras e cadeados, serviços de
chaveiros, carimbos, borrachas, refil e serviços de carimbos.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Renova Comercial Ltda e Paula Caroline de
Oliveira Gomes.
VALOR: R\$ 29.428,00 e R\$ 5.937,50
ASSINATURA: 28/06/2021 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
TIPO: Pregão Eletrônico nº 031/21.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas, Miguel Elias Hanna - Metrobus,
Antônio Jair Lins de Mesquita - Renova e Paula Caroline de Oliveira
Gomes - Paula Caroline.

Protocolo 241163

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público a
ratificação da **dispensa de licitação nº 043/21** para contratação da
empresa **Hirata e Assis Representações e Projetos Ltda**, inscrita
no CNPJ sob o nº 07.259.601/0001-62, no valor de R\$ 8.950,00,
nos termos do Art. 142, II, do Regulamento Interno de Licitações e
Contratos da Metrobus, **conforme processo 202100274, visando a
prestação de serviços de elaboração de projeto de recuperação/
reforço dos pilares do terminal novo mundo.**

Francisco Caldas
Diretor Presidente

Protocolo 241159

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público a
ratificação da **dispensa de licitação nº 040/21** para contratação
da empresa **Planalto Borrachas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº
27.724.010/0001-28, no valor de R\$ 9.806,00, nos termos do Art. 142,
III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus,
**conforme processo 202100030, visando o fornecimento de
materiais para borracharia.**

Francisco Caldas
Diretor Presidente

Protocolo 241166

SANEAGO

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que
recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvi-
mento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

**- Licença de Instalação nº 286/2021 para ampliação do Sistema
de Abastecimento de Água do município de Anápolis - GO, com
validade até 16/06/2027.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA
001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 241073

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que
recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvi-
mento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

**- Licença de Funcionamento nº 298/2021 para o Sistema de
Esgotamento Sanitário do município de Cachoeira Dourada -
GO, com validade até 28/06/2026.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA
001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 241075

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que
recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvi-
mento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

**- Licença de Instalação nº 300/2021 do Sistema de Esgotamento
Sanitário do município de Cachoeira Dourada - GO, com
validade até 28/06/2027.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA
001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 241077

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 038/2021

Processo: 1966/2021 - Saneago

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) à AMPLA
PARTICIPAÇÃO, será realizada no sistema "Licitações-e" do
Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S),
QUE CONSISTE EM COLETAR, LAVAR, PASSAR, EMBALAR
E DEVOLVER OS JALECOS DOS EMPREGADOS LOTADOS
NAS UNIDADES JURISDICIONADAS À SUMEG (PGNC, P-GNL,
P-GNN, P-GNO E P-SEG) E UNIDADES JURISDICIONADAS
À SUTOP (P-SLG E P-GOF), DA CIDADE DE GOIÂNIA, NESTE
ESTADO, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 27/07/2021 às 08:00h

Abertura das Propostas: 27/07/2021 às 08:00h

Data e Hora do Pregão: 27/07/2021 às 09:00h

O Edital poderá ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 30 de junho de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 241068

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Eletrônico nº 036/2021

Processo: 17.146/2020 - Saneago

Licitação realizada no dia 30/06/2021 às 09:00h.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS A SEREM
UTILIZADOS NA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA PIANCÓ AO
SISTEMA DAIA, NA CIDADE DE ANÁPOLIS-GO, SANEAMENTO
DE GOIÁS S.A.



Licitação Fracassada para os lotes 1 e 2, conforme Ata constante do processo.

Goiânia, 1º de julho de 2021.
Victor Leandro Arantes Chaves
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 241070

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 028/2021

Processo: 13.552/2020 - Saneago

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO, A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INTERMEDIÁRIO MEIA PONTE, DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

Empresas Vencedoras: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 28.672.087/0001-62, lote 1;
VCW VÁLVULAS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 08.739.643/0001-63, lote 2.

Goiânia, 1º de julho de 2021.
Victor Leandro Arantes Chaves
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 241071

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 027/2021

Processo: 16.108/2020 - Saneago

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS À DIVERSAS UNIDADES, DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

Empresas Vencedoras: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 08.862.530/0011-22, lotes 2 e 3;
CANAL ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 19.886.358/0001-91, lote 4;
NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, CNPJ Nº 07.584.385/0001-20, lotes 5 e 6;
CT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS EIRELI, CNPJ Nº 17.870.749/0001-92, lote 7;
CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 22.065.938/0001-22, lote 8.

Lote Deserto: 1.

Lote Fracassado: 9.

Goiânia, 02 de julho de 2021.
Victor Leandro Arantes Chaves
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 241092

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 033/2021

Processo: 11669/2020 - Saneago

Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA RELATIVOS À RECUPERAÇÃO DE BASE E CAPA ASFÁLTICA, AVARIADOS APÓS MANUTENÇÕES E AMPLIAÇÕES EXECUTADAS PELA SANEAGO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NOS BAIRROS JURISDICIONADOS ÀS GERÊNCIAS DE NEGÓCIOS DE GOIÂNIA (P-GNC, P-GNL, P-GNN, P-GNO E P-GMM) DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE OPERAÇÕES DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA, NESTE ESTADO.

Empresa Vencedora: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ Nº 16.910.656/0001-81, lote único.

Goiânia, 02 de julho de 2021.
Victor Leandro Arantes Chaves
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 241097

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 029/2020

Processo: 615/2020 - Saneago

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDES E RAMAIS COLETORES DE ESGOTOS

ATRAVÉS DE JATEAMENTO DE ÁGUA A ALTA PRESSÃO E VÁCUO ASPIRAÇÃO, COM EQUIPAMENTO DE GRANDE PORTE, NAS CIDADES JURISDICIONADAS ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SERVIÇOS (GRS's) DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE OPERAÇÕES DO ENTORNO DO DF (SUENT) - SANEAGO.

Empresa Vencedora: SÃO BENTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 39.618.316/0001-87, lotes 1 e 2.

Goiânia, 02 de julho de 2021.
Victor Leandro Arantes Chaves
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 241101

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Procedimento Licitatório nº 15.3-029/2020 - Saneago

Processo: 687/2020 - SANEAGO

Licitação realizada no dia 1º/07/2021, às 14:30h.

Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (LOTE 1) COM IMPLANTAÇÃO DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA, RESERVATÓRIO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA, NO MUNICÍPIO DE JATAÍ, NESTE ESTADO.

Licitação Deserta por não comparecerem interessados ao certame, conforme Ata constante do processo.

Goiânia, 02 de julho de 2021.
Victor Leandro Arantes Chaves
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 241102

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

DESPACHO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por meio do Despacho nº 198/GBPRES/2021, processo nº 06327/21, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e observando disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, considera **Inexigível a realização de licitação**, a contratação da **FIGO TECHNOLOGIES BRASIL LTDA - ME**, visando à aquisição licenças do Produto ADAudit Plus Professional Single Installation License FEE for 3Domain Controllers - Perpetual e ADAudit Plus Professional Annual Maintenance and Support fee for 3 domain Controllers - Perpetual, no valor de R\$ 29.882,40 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), conforme DUEOF nº 0221, de 02/07/2021, na dotação 40.84, programa 01 032 1006 2.008 e DUEOF nº 00016, de 02/07/2021, na dotação 40.82, programa 01 032 1006 2.008.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos **02** dias do mês de julho de 2021.

Cons.º **JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO**
PRESIDENTE

Protocolo 241280

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 28/2021 - SRP

Data da sessão: 20/07/2021 às 09:00h

Objeto: Registro de Preços destinado à eventual aquisição de **MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS** para



atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Pregão Eletrônico nº 29/2021 - SRP

Data da sessão: 20/07/2021 às 14:00h

Objeto: Registro de Preços destinado à eventual aquisição de **UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS**, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O respectivo edital encontra-se disponível a todos os interessados nos sites comprasnet.go.gov.br e transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3155.

Goiânia, 05 de julho de 2021.

Luciula Santana dos Santos Ferreira

Presidente da CL - ALEGO

Protocolo 241113

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 102/2021

Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição kit de limpeza para impressoras de crachás, base e mastros para bandeiras e púlpito em acrílico e demais materiais de consumo.

Abertura: 29/07/2021 às 13h30min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 19:00 horas.

Goiânia, 02 de julho de 2021.

Cinthia Tattielle de França Rodrigues Lemos

Pregoeira

Protocolo 241285

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 021/2021 - REPLUBLICAÇÃO DE EDITAL O MUNICÍPIO DE ACREÚNA - GO, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio no uso das suas prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital e Termo de Referência referente a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 021/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como **objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor terrestre, zero quilômetro, para renovação parcial da frota pertencente ao fundo municipal de saúde, nos termos do processo para aquisição de veículos nº 202000010006152, emenda parlamentar nº 002 do Dep. Estadual Hélio de Sousa**. As alterações no Edital e no Termo de Referência refere-se à descrição do objeto licitado, com o intuito de permitir um maior número de empresas participantes e uma melhor execução do objeto a ser fornecido. **A sessão agendada para às 09h00 do dia 09/07/2021 FOI REMARCADA PARA ÀS 09H00 DO DIA 22 DE JULHO DE 2021**. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000,

e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna - Goiás, 01 de julho de 2021.

LURIAN RAYANE FERREIRA

Pregoeira

Protocolo 240935

Alto Horizonte

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alto Horizonte - GO AVISA que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I- MODALIDADE/EDITAL: Pregão Presencial nº 44/2021 II- TIPO: menor preço por item III- PROCESSO Nº 22003075/2021 IV- OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação para atender as necessidades da Administração Pública e Fundos Municipais do município de Alto Horizonte - go, conforme especificações do termo de referência - anexo I do edital. V- DATA AUDIÊNCIA: 15/07/2021 às 08:00 horas VI- INFORMAÇÕES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br/licitacao@altohorizonte.go.gov.br Fone: 3383/3100. Alto Horizonte, 05 de Julho de 2021. Ana Maria Fernandes da Silva - Pregoeira

Protocolo 241240

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE SUSPENSÃO

O Município de Alto Horizonte - GO, através da Pregoeira, TORNA PÚBLICO que o Pregão Presencial nº 039/2021, tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para a estruturação da rede serviços hospitalares, conforme convênio sob nº 202000010004598 - Caixa/Verba Estadual e contrapartida do Município destinados à Secretária Municipal de Saúde da cidade de Alto Horizonte/Go, está SUSPENSO por critério de conveniência e oportunidade. Maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação, Fone (62) 3383-3100 e no site www.altohorizonte.go.gov.br ou ainda no e-mail: licitacao@altohorizonte.go.gov.br. Alto Horizonte, GO, 05 de Julho de 2021. ANA MARIA FERNANDES DA SILVA - Pregoeira Oficial da CPL Decreto 092/2021

Protocolo 241241

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - UASG 989221 O Prefeito de Anápolis, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 012/2021, que objetivou o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, conforme Solicitação de Material/ Serviço nº 000116/2021, constante no Processo Administrativo nº 000011452/2021, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/2002, decide HOMOLOGAR os atos do Pregoeiro e ADJUDICAR o objeto da presente licitação, dos Itens pelos valores unitários às empresas abaixo relacionadas: 1) ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº 05.439.635/0004-56: ITEM 33 R\$ 5,98; ITEM 35 R\$ 7,50; 2) STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº 06.106.005/0001-80: ITEM 93 R\$ 7,73; 3) CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10: ITEM 10 R\$ 5,90; ITEM 37 R\$ 12,80; ITEM 41 R\$ 35,99; ITEM 53 R\$ 5,99; ITEM 70 R\$ 2,09; ITEM 72 R\$ 4,29; 4) DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº 13.169.056/0001-16: ITEM 03 R\$ 0,64; ITEM 04 R\$ 0,26; ITEM 16 R\$ 2,08; ITEM 26 R\$ 3,30; ITEM 104 R\$ 7,39; ITEM 105 R\$ 7,39; ITEM 111 R\$ 3,69; ITEM 112 R\$ 3,17; 5) M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Inscrita no CNPJ sob o nº 28.387.424/0001-70: ITEM 42 R\$ 36,06; 6) GOL LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº 34.466.398/0001-78: ITEM 86 R\$ 21,98;



7) NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - Inscrita no CNPJ sob o nº 34.729.047/0001-02: ITEM 17 R\$ 22,95; ITEM 18 R\$ 22,95; ITEM 39 R\$ 5,28; ITEM 40 R\$ 5,28; ITEM 41 R\$ 40,68; ITEM 85 R\$ 40,68; ITEM 91 R\$ 6,00; ITEM 92 R\$ 6,00; ITEM 95 R\$ 17,26; ITEM 96 R\$ 17,26; 8) DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI - Inscrita no CNPJ sob o nº 35.020.039/0001-55: ITEM 01 R\$ 0,279; ITEM 02 R\$ 0,279; ITEM 05 R\$ 0,25; ITEM 06 R\$ 0,35; ITEM 13 R\$ 9,56; ITEM 14 R\$ 9,56; ITEM 29 R\$ 1,09; ITEM 30 R\$ 1,05; ITEM 34 R\$ 9,07; ITEM 50 R\$ 0,66; ITEM 71 R\$ 2,63; ITEM 73 R\$ 5,19; ITEM 89 R\$ 2,07; ITEM 97 R\$ 1,75; ITEM 107 R\$ 0,71; 9) TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - Inscrita no CNPJ sob o nº 35.067.853/0001-25: ITEM 38 R\$ 23,50; 10) FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0020-77: ITEM 28 R\$ 1,09. Itens Desertos: 07/ 08/ 09/ 11/ 15/ 19/ 20/ 21/ 23/ 31/ 32/ 44/ 45/ 46/ 47/ 48/ 51/ 55/ 56/ 57/ 58/ 59/ 65/ 66/ 67/ 68/ 69/ 78/ 79/ 80/ 81/ 90/ 94/ 98/ 99/ 100/ 101/ 109 e 110. Itens Fracassados: 12/ 22/ 24/ 25/ 27/ 36/ 43/ 49/ 52/ 54/ 60/ 61/ 62/ 63/ 64/ 74/ 75/ 76/ 77/ 82/ 83/ 87/ 88/ 102/ 103/ 106 e 108. GABINETE DO PREFEITO, em 24 de junho de 2021. ROBERTO NAVES E SIQUEIRA Prefeito de Anápolis

Protocolo 241130

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO Contratado: CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo original do contrato nº 125/2020, para até 31 de dezembro de 2021. Cláusula alterada: Terceira. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Dotação Orçamentária: 10.08.12.361.0007.2.023.3.3.90.30 10.08.12.361.0007.2.023.3.3.90.36 10.08.12.361.0007.2.023.3.3.90.39 Fundamento Legal: Artigo 57, II e seguintes da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Anicuns, Estado de Goiás, aos 19 de fevereiro de 2021. Ernane Luiz Tancredi Pregoeiro Oficial

Protocolo 241137

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2664/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 OBJETO: Aquisição de retroescavadeira 4x4 nova, equipada com motor a diesel 4 cilindros, turbo alimentado e com potência líquida mínima de 92 HP, sistema elétrico de 12 volts, transmissão mínima de 4 marchas avante e mínima de 4 a ré, freios a disco, caçamba frontal de 0,88 m³ com dentes, caçamba retro com largura mínima de 24 polegadas, força de escavação da pá traseira mínima de 6.030 KG, profundidade da escavação mínima de 4.000 mm, cabine fechada tipo ROPS/FOPS com ar condicionado e peso operacional mínimo de 6.600 KG. VENCEDORA: JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ nº 32.193.928/0001-26, com sede a AV NAPOLI, Nº 500, QUADRA QC-01 LOTE AREA SALA 208-A EDIF. PLAZA D ORO OFFICE, RESIDENCIAL ELDORADO, Goiânia GO, CEP: 74.367-640. VALOR: R\$ 347.000,00 (Trezentos e quarenta e sete mil reais) Após análise do processo, ouvida a Assessoria Jurídica, e estando o mesmo de acordo com a Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO o referido processo em favor da vencedora. Anicuns - GO, 28 de junho de 2021. PAULO CÉSAR JOSÉ DO NASCIMENTO Prefeito Municipal

Protocolo 241138

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO Contratado: CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo do valor de R\$ 83.190,02 (Oitenta e três mil cento e noventa reais e dois centavos), correspondente a 49,72 % ao original do contrato nº 125/2020. Prazo: Não foi alterado o prazo de vigência do contrato. Cláusulas alteradas: Cláusula quinta. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Dotação Orçamentária: 10.08.12.361.0007.2.023.3.3.90.30 10.08.12.361.0007.2.023.3.3.90.36 10.08.12.361.0007.2.023.3.3.90.39 Fundamento Legal: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Anicuns, Estado de Goiás, aos 27 de maio de 2021. Ernane Luiz Tancredi Presidente da CPL

Protocolo 241139

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1371/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 OBJETO: Aquisição caminhão coletor de lixo: caminhão novo, zero quilômetro, potência mínima de 185 CV, PBT mínimo de 13.000 kgf, capacidade de carga útil + carroceria mínimo de 9.480 kgf, mínimo 4 cilindros, marchas mínimas 6 a frente 1 a ré, direção hidráulica, combustível a diesel equipado com compactador de lixo mínimo 10 m³. VENCEDORA: BELCAR CAMINHOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 02.212.918/0001-20, com sede a Rodovia BR 153, s/n, KM 1282, setor Alto da Glória, Goiânia - GO, CEP: 74.815-780. VALOR: R\$ 382.000,00 (Trezentos e oitenta e dois mil reais) Após análise do processo, ouvida a Assessoria Jurídica, e estando o mesmo de acordo com a Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO o referido processo em favor da vencedora. Anicuns - GO, 28 de junho de 2021. PAULO CÉSAR JOSÉ DO NASCIMENTO Prefeito Municipal

Protocolo 241141

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Anicuns. Contratado: JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 32.193.928/0001-26; Objeto: Aquisição de retroescavadeira; Período: 120 a contar do dia 30 de junho de 2021. Valor global R\$ 347.000,00 (Trezentos e quarenta e sete mil reais). Dotação Orçamentária nº. 03.09.15.452.0008.1.025.4.4.90.52. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, e demais legislações correlatas, Lei Federal nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014, com suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, IN 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Anicuns, Estado de Goiás, 30 de junho de 2021. CLAUDETE MARIA ALVES SIMÃO -Secretária Municipal de Administração-

Protocolo 241142

Aragarças

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM (RADIOGRAFIA GERAL, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. Torna pública que julgou e homologou a licitação na pregação presencial nº 26/2021, saindo como vencedor, CDI - CENTRO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM DE BARRA DO GARCAS LTDA, com o valor de R\$ 1.171.550,00 (um milhão, cento e setenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), a presente licitação perfaz o valor de R\$ 1.171.550,00 (um milhão, cento e setenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais). Aragarças, 02 de julho de 2021. Helaine da Gama Sousa - Pregoeira Oficial Decreto 521/2021

Protocolo 241123

Arenópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 1040 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata A presente licitação tem por objeto a "Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gás de cozinha GLP 13 Kg para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Arenópolis-Go", conforme detalhado no termo de referência e anexos, parte integrante deste edital. , tendo como vencedora a Empresa: Julisleya D S Nogueira - CNPJ 20.556.220/0001-03, vencedora dos itens:1, perfazendo o valor de R\$ 28.500,00; Totalizando o Valor de R\$ 28.500,00(vinte e oito mil e quinhentos reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 02/07/2021 e está disponível no site. Maiores informações no endereço RUA GABRIEL RAIMUNDO DE



SOUSA, nº 555, CENTRO, ARENÓPOLIS, CEP: 76.235-000, Fone: (64) 3667-1160. ARENÓPOLIS, 02 DE JULHO DE 2021. Delmiro de Oliveira Cano - Prefeito Municipal

Protocolo 241287

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021-
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 1041 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata A presente licitação tem por objeto a "Registro de preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (açougue) para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go", conforme detalhado no termo de referência e anexos, parte integrante deste edital. , tendo como vencedoras as Empresas: Deuclenio Gomes da Silva - açougue dos amigos - CNPJ 37.188.449/0001-35, vencedora dos itens:2, 5, perfazendo o valor de R\$ 70.400,00; Jario Adriano Mendes dos Santos - CNPJ 12.891.848/0001-37, vencedora dos itens:1, 3, 4, perfazendo o valor de R\$ 104.953,80; Totalizando o Valor de R\$ 175.353,80(cento e setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 02/07/2021 e está disponível no site. Maiores informações no endereço RUA GABRIEL RAIMUNDO DE SOUSA, nº 555, CENTRO, ARENÓPOLIS, CEP: 76.235-000, Fone: (64) 3667-1160. ARENÓPOLIS, 02 DE JULHO DE 2021. Delmiro de Oliveira Cano - Prefeito Municipal

Protocolo 241288

Barro Alto

Câmara Municipal de Barro Alto/GO
Edital do Pregão Presencial Nº 008/2021

A Câmara Municipal de Barro Alto/GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15 de julho de 2021, às 09hs00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM REGULAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA LEGALIDADE DO MUNICÍPIO JUNTO AO FISCO FEDERAL, EM ESPECIAL AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA (INSS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO/GO. Mais informações site: www.camarabarroalto.go.gov.br ou (62) 3347-6364. Barro Alto/GO, 5 de julho de 2021. MARCELO NOGUEIRA LEÃO - Pregoeiro

Protocolo 241246

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 049/2021 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma *presencial*, visando o registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais para o cercamento de nascentes que contribuem com o Rio Piracanjuba em Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 21/07/2021 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: *Licitações*, Fone Licitação: (62) 3551-7003, Bela Vista de Goiás aos 02 dias do mês de julho de 2021, Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Pregoeira

Protocolo 241235

Bonópolis

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº 014/2021 O Município de Bonópolis, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos especializados de apoio administrativo e técnico operacional nos procedimentos licitatórios, atendendo as necessidades de diversos Órgãos

e Secretarias deste município, a realizar-se no dia 15.07.2021, com início às 08h00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.bonopolis.go.gov.br; Fone: 62.33931126; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Bonópolis, 05 de julho de 2021. Renia Patrícia de Araújo - Pregoeira

Protocolo 241196

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº 015/2021 O Município de Bonópolis, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para fornecimento de refeição tipo marmite, atendendo as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias deste município, a realizar-se no dia 15.07.2021, com início às 14h00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.bonopolis.go.gov.br; Fone: 62.33931126; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Bonópolis, 05 de julho de 2021. Renia Patrícia de Araújo - Pregoeira

Protocolo 241198

Cachoeira Dourada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 O Município de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma das Leis Federais nº 8.666/93, 11.947/09 e Resolução CD/FNDE 26/2016, fará realizar Chamamento Público para a aquisição de gêneros alimentícios junto a agricultura familiar, os quais serão destinados a alimentação escolar, conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. O recebimento da documentação dos interessados se realizará no dia 26 de julho de 2021, às 09h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação de Cachoeira Dourada, situada na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro, Cachoeira Dourada-GO. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357. Cachoeira Dourada, em 02 de julho de 2021. CLÁUDIA ALVES RODRIGUES Presidente da CPL

Protocolo 241135

Caiapônia

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
Sistema Registro de Preços

Data Abertura: **16 de julho de 2021 às 08h30min.**
Objeto da Licitação: **Contratação de empresa no Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressora multifuncional, visando atender a Administração Pública Municipal.** Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Retire o edital no site: www.caiaponia.go.gov.br ou informações pelo e-mail: licitacoescpa@gmail.com e fone: (64) 3663-1025/1266.

Adriane de Sousa Carvalho
Pregoeira

Protocolo 241276

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
Sistema Registro de Preços

Data Abertura: **19 de julho de 2021 às 08h30min.**
Objeto da Licitação: **Contratação de empresa no Sistema de Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais odontológicos com objetivo de atender as Unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.** Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Retire o edital no site: www.caiaponia.go.gov.br ou informações pelo e-mail: licitacoescpa@gmail.com e fone: (64) 3663-1025/1266.

Adriane de Sousa Carvalho
Pregoeira

Protocolo 241277



Campestre de Goiás

O Município de Campestre de Goiás, torna público o edital de chamada pública da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural Nº 001/2021, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultura familiar interessadas em fornecer gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. Período e local para entrega dos envelopes: De 06 de julho de 2021 a partir das 08h00min até 28 de julho de 2021, às 09h:00min na sede da Prefeitura Municipal, situada na Pça João Vitor, s/n, Centro. Local e Data de Abertura dos envelopes: a abertura dos envelopes da chamada pública serão proferidos em sessão pública a ser realizada no dia 28 de julho de 2021 às 09h:15min, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Campestre. O edital completo encontra-se disponível no site: www.campestre.go.gov.br Lainom Ricardo Luna De Oliveira Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 241265

Campinaçu

AVISO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU-GO torna público que fará realizar às 08h30min do dia 16 de Julho de 2021, em sua sede da Prefeitura na modalidade **Pregão Presencial nº 020/2021:** aquisição de 1 (um) veículo automotor, 0 km tipo caminhonete para o fundo municipal de saúde - fms, para utilização no convenio plano de trabalho nº202000010007161. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.campinacu.go.gov.br e telefone: [62] 3377-3287. **WENDELL JUNIOR DA COSTA RIBEIRO Pregoeiro**

Protocolo 241251

Campos Belos

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº 20/2021 2ª Seção O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa para Aquisição de 01 (um) Veículo do tipo Passeio 0Km, por meio do plano de trabalho nº 202000010004236, homologada pela portaria nº 1.126/2017 GAB/SEC-GO a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos-GO, a realizar-se no dia 15.07.2021, com início às 09:00 horas, informações: www.camposbelos.go.gov.br e licitacaopmb21@gmail.com; Fone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Campos Belos-GO, 05 de julho de 2021. **NILSON JUNIO DA SILVA REGES - Pregoeiro**

Protocolo 241225

Cavalcante

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n. 14/2021(SRP- REPUBLICAÇÃO)

O Município de Cavalcante/GO torna público, que farão realizar às 14h30min do dia 16 de julho de 2021, em sua sede, sito a Rua Cristã, nº 11, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para eventual aquisição Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social. Conforme descrito no edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 as 12:00h. Cavalcante/GO, 02 de julho de 2021.

Janaina Freires Poeck Duarte, Pregoeira.

Protocolo 241187

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 5/2021 SRP (REPUBLICAÇÃO)

O Município de Cavalcante/GO torna público, que farão realizar às 08h30min do dia 16 de julho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, o Pregão Eletrônico nº 5/2021, do tipo menor preço por item, Registro de Preço visando a eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de Merenda Escolar dos alunos da Rede Pública da zona urbana e rural de Educação do Município de Cavalcante/GO. O edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço: Rua Cristã, nº 11, Centro, em dias e horários de expediente ou pelos sites www.cavalcante.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (62)3494-1399 Cavalcante/GO, 02 de julho de 2021.

Joyce Moreira dos Santos, Pregoeira.

Protocolo 241188

Ceres

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE CERES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 37, Inciso IX da CF de 1988, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.069/2021, TORNA PÚBLICO que estará recebendo inscrições e estabelece normas relativas ao PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, para seleção de pessoal para provimento dos cargos temporários: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - Temporário (Limpeza Leve); AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II - Temporário (Limpeza Pesada); AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III - Temporário (Manutenção). Data e horário de entrega das informações e documentos para avaliação curricular dos cargos será divulgada no dia 14/07/2021. Edital completo e demais informações, poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura, no horário de expediente, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de fotocópia do edital, ou no site da prefeitura, a partir do dia 06/07/2021. Publique-se. Ceres, 05 de julho de 2021. **EDMARIO DE CASTRO BARBOSA - Prefeito Municipal**

Protocolo 241124

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS TIPO MOTOCICLETA ZERO KM, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO DO ANO DA ENTREGA OU POSTERIOR, DESTINADOS A AMPLIAÇÃO DAS RONDAS PREVENTIVAS E AMPLIAÇÃO DA FROTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO, data de abertura 14.07.2021 às 09:00; retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124. Cristalina 05.07.2021 **Carla Cristina Costa Pregoeira**

Protocolo 241146

Davinópolis

MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 o município de Davinópolis-Go, situado na rua Dorcília Cândida De Jesus, n.º 02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 13:00 horas da tarde, do dia 19 de julho de 2021, pregão presencial, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (frutas verduras e legumes), visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme anexo I - termo de referência do edital. A cópia completa do edital e seus anexos estão disponíveis na sede administrativa do município, e pelo site: www.davinopolis.go.gov.br Davinópolis-GO, 02 de julho de 2021. **Iara Pereira Dos Santos Presidente**

Protocolo 241155



MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 o município de Davinópolis-Go, situado na rua Dorcília Cândida De Jesus, n.º 02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 09:00 horas da manhã, do dia 19 de julho de 2021, pregão presencial, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar (carnes, panificados e laticínios), visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme anexo I - termo de referência do edital. A cópia completa do edital e seus anexos estão disponíveis na sede administrativa do município, e pelo site: www.davinopolis.go.gov.br. Davinópolis-GO, 02 de julho de 2021. Iara Pereira Dos Santos Presidente

Protocolo 241156

MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 o município de Davinópolis-Go, situado na rua Dorcília Cândida De Jesus, n.º 02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 09:00 horas da manhã, do dia 14 de julho de 2021, pregão presencial, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (supermercado em geral), visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme anexo I - termo de referência do edital. A cópia completa do edital e seus anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: www.davinopolis.go.gov.br. Davinópolis-GO, 29 de junho de 2021. Iara Pereira Dos Santos Presidente

Protocolo 241157

Edealina

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021

O Município de Edealina, Estado de Goiás, Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE EDEALINA-GO, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 021/2021, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento *MENOR VALOR GLOBAL*, nos termos do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. Data da sessão: 15 de julho de 2021, Horário: 09:00 horas, Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidas www.edealina.go.gov.br. FABIANE DE ASSIS E SILVA - PRESIDENTE CPL

Protocolo 241125

PREGÃO PRESENCIAL 015/2021

A Prefeitura Municipal de Edealina Goiás torna público que no dia 20/07/2021, às 08:30 hrs, no prédio da câmara municipal de Edealina - GO, Rua Pedro José Leandro, Quadra 05, Lt 01, numero 13, Câmara Municipal - Edealina-GO, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por item, para a modalidade REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais odontológicos para atender o Fundo Municipal de Saúde do município de Edealina - GO detalhado no termo de referência. O Edital está publicado no Site www.edealina.go.gov.br sendo que maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Edealina - Rua 21 - Quadra 4 - Centro - Edealina-GO - Fone: 3480-1133, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis ou pelo e-mail edealina.licitacao@gmail.com. Publique-se. Edealina- GO, aos 16 de junho de 2021. FABIANE DE ASSIS E SILVA . PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 241292

Fazenda Nova

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2021 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA NOVA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Goiás nº 551, Centro, procedimento

para credenciamento público, EDITAL Nº 04/2021, de profissional da saúde pessoa física ou jurídica para prestação de serviços públicos de saúde no Hospital Municipal no ano de 2021, a vaga, jornada de trabalho e demais condições estarão especificadas no Termo de Referência do Edital. Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados nos dias 06/07/2021, 07/07/2021 ou 08/07/2021 das 08h00m às 11h00m, e das 13h00m às 17h00m, nos termos do Edital que estará disponível no site do município no endereço: www.fazendanova.go.gov.br. Informações pelo telefone (62) 3382-1231 ou e-mail cplfazendanova@gmail.com. Fazenda Nova - GO, 02 de Julho de 2021. Neibe Basílio Rios Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 241231

Formosa

PREFEITURA DE FORMOSA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2021 AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, às 09h00min do dia 16 de julho de 2021, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 067/2021, do tipo menor preço por lote, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, tipo micro-ônibus, com disponibilização de motoristas habilitados, para realizar viagens intermunicipais, para atender a demanda dos usuários do transporte coletivo urbano do Município de Formosa/GO, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 02 de julho de 2021. Natália Brito Mendanha Pregoeira

Protocolo 241126

Goianésia

ESTADO DE GOIÁS MUNICIPIO DE GOIANÉSIA ERRATA AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 PROCESSO Nº 2021003814

Houve um erro no **item 8.10 do Edital nº 011/2021**, relativamente a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, um dos documentos exigidos para a habilitação dos licitantes. Assim sendo, o **item 8.10 do referido edital fica retificado, passando a vigorar com a seguinte redação: "8.10 - Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício exigível**, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa, e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios". **A data de abertura fica prorrogada para o dia 15/07/2021 às 09:00hs**, conforme descrito no edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone 3389-9449 Goianésia - Goiás, 02 de julho de 2021.

RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO
Pregoeiro

Protocolo 241207

Itapuranga

MUNICIPIO DE ITAPURANGA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA Sessão DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 029/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPURANGA, TORNA PÚBLICO, que a licitação do Pregão Presencial nº. 029/2021, OBJETO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL



E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, marcada para o dia 06 DE JULHO DE 2021, às 09 HORAS, foi ALTERADA para o DIA 20 DE JULHO DE 2021 - AS 09 HORAS, para mudança de exigências dos documentos de habilitação a serem apresentados pelas licitantes participantes. Informações pelo Fone (062) 3355-7200, das 7:00h às 11:00h e, das 13:00 às 17:00h e, no sítio www.itapuranga.go.gov.br. Itapuranga-GO, 02 de julho de 2021. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira Oficial.

Protocolo 241242

MUNICIPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2021

O MUNICIPIO DE ITAPURANGA, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que no dia 20 DE JULHO DE 2021, às 14 HORAS, será realizada licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto será AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/2002. Informações pelo Fone (062) 3355-7200, das 7:00h às 11:00h e, das 13:00 às 17:00h, e no sítio www.itapuranga.go.gov.br. Itapuranga-GO, 02 de julho de 2021. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira Oficial.

Protocolo 241244

Jaraguá

Preâmbulo (Art. 40, caput) - O Município de Jaraguá-GO torna público que fará realizar no dia 05/08/2021 às 09h:00min, a Sessão Pública de abertura de envelopes de habilitação e propostas, e até as 08h:30min receberá envelopes dos possíveis interessados em participar do certame que ocorrerá em sua sede administrativa, sita à Praça Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, JARAGUÁ/GO, CEP 76.330-000, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 PROCESSO Nº 26027/2021, do tipo Menor Preço Global, para a contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município de Jaraguá-GO, conforme especificação contida neste Termo de Referência e seus Anexos. O Edital poderá ser retirado através do site www.jaragua.go.gov.br ou na Secretaria de Administração - Setor Licitações e Contratos, das 08h:00m às 11h:00m e 13h:00m às 17h:00m. Jaraguá, 05 de julho de 2021

Protocolo 241119

Jataí

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 O Município de Jataí, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa a todos interessados que a licitação pública, na modalidade concorrência, do tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta com empreitada por preço unitário, visando à execução dos serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) em vias públicas do Município de Jataí - GO, anteriormente marcada para o dia 19 de julho de 2021 às 08h30min fica adiada SINE DIE em virtude da análise prévia realizada por auditores de engenharia do TCM/GO, na qual foram identificadas inconformidades no Projeto Básico, da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano do Município de Jataí, sobretudo na planilha orçamentária dos serviços. Após realizadas as devidas adequações, nova data para a sessão pública será marcada e comunicada por meio de publicação oficial. Site: www.jatai.go.gov.br Fone: (64)3632-8812 Letícia Franco de O. Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 241232

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021011931 PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 040/2021

A Equipe de Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para a realização do Pregão Presencial ARP nº 040/2021 no dia 06 de julho de 2021 às 09h:00min, fica SUSPENSA, tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria solicitante para alteração na especificação do Termo de Referência, comunica ainda que o novo edital com as devidas alterações, será publicado nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/12, ficando remarcada a nova data para o certame para o dia 19 de julho de 2021 as 09h:00min, no mesmo local da primeira sessão. Publique-se. Luziânia-GO, 02 de julho de 2021. EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS - Pregoeiro Municipal

Protocolo 241136

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 041/2021

A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 15/07/2021, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL ARP 041/2021. Objeto: Eventual e futura aquisição de passagens aéreas interestaduais e passagens terrestres interestaduais e intermunicipais para a Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.luziania.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 61-3906-3652/3524, email cpl.luziania@gmail.com, Luziânia, 02 de Julho de 2021. Ediomam A. G. dos Santos-Pregoeiro.

Protocolo 241237

Minaçu

AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, torna público a abertura de procedimentos de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A íntegra do Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município. Site www.minacu.go.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. PREGÃO: 041/2021 DATA: 20/07/2021 HORÁRIO: 08H30MIN OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (RAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINAÇU - GO. MINAÇU/GO 02 DE JULHO DE 2021. CLAUDIA M. AMARAL - PREGOEIRA

Protocolo 241204

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, torna público a abertura de procedimentos de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A íntegra do Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município. Site www.minacu.go.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62)3379-1020 (62) 9.9335-0347. Minaçu/GO. TOMADA DE PREÇO: 004/2021 DATA: 27/07/2021 HORÁRIO: 08h45min OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DE GERENCIAMENTO, ASSESSORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PROVENIENTES DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ELABORAÇÃO DE PARECERES E LAUDOS TÉCNICOS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE MINAÇU-GO. Minaçu - GO, 02 DE JULHO DE 2021. Silvane Ferreira dos Santos - Presidente da CPL

Protocolo 241211



Mineiros

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº19.500.817/0001-57, com sede 1a Avenida, nº 173, Centro no Município de Mineiros-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021, do tipo menor preço global, visando à contratação de empresa especializada para construção de uma escola municipal e uma quadra poliesportiva no setor Cidade Nova no município de Mineiros-GO. O regime de execução será a Empreitada por preço Unitário e o certame se regerá nos termos da Lei Federal no 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município - www.mineiros.go.gov.br. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às 09h (nove horas) do dia 05 de agosto de 2021, para abertura às 13:30h (treze horas e trinta minutos) do mesmo dia, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br. MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 241189

Montes Claros de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021 modalidade: pregão presencial tipo: menor preço por item. Finalidade: aquisição de veículo tipo pick up, 4x4, transformada em ambulância de simples remoção conforme especificações mínimas do termo de referência. O município de Montes Claros De Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 16 de julho de 2021, às 09h00min (nove horas), na sede administrativa do município, licitação pública na modalidade pregão presencial. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de pregão presencial nº. 23/2021, na sede da prefeitura municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Montes Claros de Goiás, 011 de julho de 2021. Dayanna Karla Dutra Lima Pregoeira Municipal

Protocolo 241190

Morrinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

EXTRATO DA ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

Contratante: Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Morrinhos. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Percíveis. Empresas registradas: PANIFICADORA VEJA LTDA, Nº da Ata: 126/2021, Valor R\$ 60.852,70, Data da assinatura da Ata: 10/06/2021, Vigência da Ata: 10/06/2022; CAFE CASEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, Nº da Ata: 127/2021, Valor R\$ 67.500,80, Data da assinatura da Ata: 10/06/2021, Vigência da Ata: 10/06/2022; BEKIM LANCHES E FRIOS LTDA, Nº da Ata: 128/2021, Valor R\$ 194.585,50, Data da assinatura da Ata: 10/06/2021, Vigência da Ata: 10/06/2022; BANANA PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI., Nº da Ata: 129/2021, Valor R\$ 62.733,80, Data da assinatura da Ata: 10/06/2021, Vigência da Ata: 10/06/2022; SACOLAO DA ECONOMIA DE VERDURA LTDA - EPP, Nº da Ata: 130/2021, Valor R\$ 242.827,23, Data da assinatura da Ata: 10/06/2021, Vigência da Ata: 10/06/2022; Morrinhos, 11 de Junho de 2021. Iluska Luiza de Oliveira - Pregoeira.

Protocolo 241133

Mossâmedes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

(EM CONFORMIDADE COM O ART. 61, DA LEI N.º 8.666/93).

1º Termo Aditivo: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 035/2020. Objeto: Ampliação/Reforma do Hospital Municipal, firmado junto à empresa VENG ENGENHARIA EIRELI. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº035/2020, passando a vigorar o prazo de execução dos serviços de 17 de Agosto de 2021 para 29 de Dezembro de 2021.

Protocolo 241191

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº: 035/2021 ESPÉCIE: FINALIZAÇÃO DAS CASAS POPULARES FORMA DA CONTRATAÇÃO: CARTA CONVITE Nº003/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES. CONTRATADO: LVS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº36.624.733/0001-44, OBJETO: FINALIZAÇÃO DAS CASAS POPULARES. FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010. VALOR: R\$ 245.826,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021. VIGÊNCIA: 28 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Protocolo 241192

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES-GO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES

CONTRATO: Nº: 047/2021: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, CNPJ Nº 07.554.943/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE: Carro maca hospitalar LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021. VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021. VIGÊNCIA: 26 de maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

CONTRATO: Nº: 048/2021: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 11.050.321/0001-17, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/OUTROS LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021. VALOR: R\$ 14.170,00 (quatorze mil, cento e setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021. VIGÊNCIA: 26 de maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

CONTRATO: Nº: 049/2021: A SUPREMA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 07.377.015/0001-12, OBJETO: Aquisição de: Autoclave vertical 100 litros, LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021. VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021. VIGÊNCIA: 26 de maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

CONTRATO: Nº: 050/2021: KM IND. E COM. DE MOVEIS EIRELI-ME, CNPJ Nº17.344.993/0001-11, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS /OUTROS LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021. VALOR: R\$ 9.867,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais). DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021. VIGÊNCIA: 26 de maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

CONTRATO: Nº:051/2021: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELLI, CNPJ Nº 22.228.679/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA PARA REFEITORIO LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021. VALOR: R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021. VIGÊNCIA: 26 de maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

CONTRATO: Nº: 052/2021: PORTAL DIST. HOSPITALAR LTDA , CNPJ Nº 26.570.361/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/OUTROS LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021. VALOR: R\$ 53.757,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais), DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021. VIGÊNCIA: 26 de maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

CONTRATO: Nº: 053/2021: M.K.R COM. DE EQUIP. EIRELI, CNPJ Nº 31.499.939/0001-76, OBJETO: AQUISIÇÃO DE: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA ADULTO, LICITAÇÃO: PREGÃO



ELETRÔNICO 003/2021. **VALOR:** R\$ 1.019,00 (um mil dezenove reais). **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **VIGÊNCIA:** 26 de maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

CONTRATO: Nº: 054/2021: M CARREGA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 32.593.430/0001-50, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/OUTROS. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021. **VALOR:** R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **VIGÊNCIA:** 26 de maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

CONTRATO: Nº: 057/2021: HOSP. ODONTO COM. ATACADISTA LTDA CNPJ Nº 36.764.774/0001-36, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/OUTROS. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021. **VALOR:** R\$ 61.618,99 (sessenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **VIGÊNCIA:** 26 de maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

CONTRATO: Nº: 058/2021: EMERSON NUNES DO EGITO-MEIO CNPJ Nº 37.182.085/0001-86, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS, **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021. **VALOR:** R\$ 4.059,00 (quatro mil e cinquenta e nove reais). **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **VIGÊNCIA:** 26 de maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

CONTRATO: Nº: 063/2021: E.M.B TRAFÓ IND. E COM. TRANSFORMADORES LTDA CNPJ Nº 09.360.671/0001-38, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR, **LICITAÇÃO:** DISPENSA LICITAÇÃO Nº 404/2021 **VALOR:** R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil, e trezentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2021. **VIGÊNCIA:** 22 de junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Protocolo 241193

Novo Planalto

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 FMS. PROCESSO Nº 2.289/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO PLANALTO-GO, torna público o CREDENCIAMENTO de empresas e profissionais prestadores de serviços em saúde. As solicitações poderão ser feitas a partir do dia 06/07/2021. O edital e demais informações estão disponíveis no www.novoplanalto.go.gov.br, e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br, Tel.: (62) 3374-6258. Novo Planalto-Go, aos 01 de julho de 2021. Andreia Dias Rodrigues. Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 240938

Petrolina de Goiás

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de refeições tipo Self-Service e Marmiteix nos municípios de Petrolina de Goiás e Goiânia.

A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 19/07/2021 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: A partir de 05/07/2021 no site acima. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Teófilo Vieira Mota, Centro, e/ou nos sites: [site www.petrolina.go.gov.br](http://site.www.petrolina.go.gov.br) ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com. Petrolina de Goiás-GO, 02 de julho de 2021. Adriano de Jesus Silva, Pregoeiro.

Protocolo 240980

Porangatu

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

O Município de Porangatu- GO, através da Comissão Permanente de Licitação- CPL, constituída pelo Decreto nº 421/2021, de 01 de junho de 2021, torna pública aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, que após superada a fase de Recursos, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes

habilitadas na TOMADA DE PREÇOS em epigrafe, que tem por objeto a : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO PARQUE DA LAGOA GRANDE NA CIDADE DE PORANGATU-GO, constante no processo administrativo nº17333/2021. Ocorrerá no dia **07 DE JULHO DE 2021 AS 08 h 00MIN**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Porangatu- GO, sito a Rua Goiás nº 33, Centro, nesta. Maiores Informações (62)3362-5016. Porangatu, 18 de maio de 2021.

Elizangela Maria Lopes da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

Protocolo 241173

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 - PREGÃO PRESENCIAL Nº10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU torna publico o Registro de Preços referente ao Processo nº 10762 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORANGATU, QUE EVENTUALMENTE SERÃO ADQUIRIDOS DURANTE OS PRÓXIMOS 12 MESES.**, tendo como vencedora a Empresa: **AFONSO MANOEL SANTOS SILVA 04023787256** - CNPJ 40.102.540/0001-09, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 77, 80, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 99, 102, 103, 108, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 138, 139, 140, 145, 147, 148, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 175, 176, 177, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 196, 198, 200, 201, 204, 207, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 228, 229, 239, 242, 245, 247, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 261, 262, 264, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 279, 280, perfazendo o valor de **R\$ 1.729.370,605**; Totalizando o Valor de **R\$ 1.729.370,605 (um milhão e setecentos e vinte e nove mil e trezentos e setenta reais e sessenta centavos)**. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 02/07/2022 e esta disponível no site. Maiores informações no endereço Rua Goiás, perto do banco Brasil, nº 33/35, Centro, PORANGATU, CEP: 76.550-000 Fone: (62) 3362-5016.

PORANGATU, 02 DE JULHO DE 2021.

ONÉSIMO PEREIRA ALCANTARA
GESTOR DO MUNICÍPIO DE PORANGATU

Protocolo 241228

Posse

AVISO DE ERRATA NO EDITAL 043/2021 DO PREGÃO 033/2021

O Município de Posse - GO, torna público a todos os interessados no Pregão 033/2021, com objeto de **Contratação de empresas prestadoras de serviços de transporte escolar, que será feita por veículos de capacidade diversa, conforme discriminação no anexo I (Termo de Referência) do Edital, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Posse para o ano letivo de 2021**, que foi realizada a **Errata 001 do edital 043/2021**, que a mesma pode ser encontrada no site da Prefeitura municipal de Posse: www.posse.go.gov.br. Informa que foi e alterada também a data de abertura para **16 de Julho de 2021 as 09h00min**. Cópia do Edital corrigido, errata e mais informações na sede da Prefeitura ou pelo site www.posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380.

Posse/GO, 02 de Julho de 2021.

Ana Paula Oliveira Rocha
Pregoeira Substituta

Protocolo 241229



Professor Jamil

Prefeitura Municipal de Professor Jamil
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. DATA DE ABERTURA:
16/07/2021; HORÁRIO: 08:00h; LOCAL: Rua Matilde Ferrarine
Safady, nº 235, Boa Nova, Professor Jamil - Goiás. RETIRADA
DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br
Professor Jamil, 02 de julho de 2021. JAQUELINE SOUZA
E SILVA - Pregoeiro(a).

Protocolo 241278

Quirinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO
DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA R.P 022/2021 DO
PREGAO PRESENCIAL 022/2021. Pregão presencial 022/2021.
Objeto: aquisição de materiais de copa/cozinha, materiais de limpeza
e produtos de higienização, para atender as necessidades dos
Fundos e Secretarias Municipais, bem como o extrato do respectivo
aditivo celebrado com a seguinte empresa: mini box de secos e
molhados quirinópolis ltda, inscrita no CNPJ nº 02.802.023/0001-45.
Reajuste de preço - passe a ser considerado o valor unitário de R\$
6,00 (seis reais) para os itens nº 02 e 158. Maiores informações:
licitacao@quirinopolis.go.gov.br e departamento de compras - sala
33, prefeitura de Quirinópolis - GO. Fone 64-3615-9100, em horário
de expediente. Publique-se: Quirinópolis, aos 02 dias de junho de
2021 Fillipe Emanuel Sicupira Marto Pregoeiro

Protocolo 241236

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ARP 024/2020

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do
1º Termo Aditivo corrigido da ARP 024/2020, cujo objeto trata
do Registro de preços para futura aquisição de concreto usinado
convencional, a ser aplicado em manutenções, reformas, novas
construções ou ampliações de imóveis e espaços públicos
visando atender as Secretarias de infraestrutura e Desenvolvimento
Urbano, Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social e
Educação da Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO

O resultado assim se mostrou: empresa PAES LEME E TORRES
LTDA, CNPJ: 16.882.838/0001-96, com valor total de R\$
260.066,30

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de
Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria,
CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário
de expediente.

Rio Verde - Goiás, 30 de junho de 2021.

PAULO FARIA DO VALE
Prefeito

Protocolo 241165

Santa Rita do Novo Destino

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 955/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO/
GO, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.756/0001-54, torna público para
conhecimento dos interessados que fará realizar-se em sua sede
administrativa, situada na Rua Lavrinha, s/nº, Centro, Santa Rita do
Novo Destino/GO - CEP: 763.395-000, LICITAÇÃO, na modalidade
PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 08H
30MIN do dia 16 DE JULHO DE 2021, referente a CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA

DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS
PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA
RITA DO NOVO DESTINO/GO O Edital encontra-se junto ao site
do município através do endereço eletrônico ><http://www.santaritadonovodestino.go.gov.br/>< ou pelo telefone (62) 3394-0076.Santa
Rita do Novo Destino/GO, 02 de julho de 2021 Atenciosamente,
MARCOS ANTONIO RIBEIRO TORRE - Pregoeiro Municipal

Protocolo 241127

Santo Antônio do Descoberto

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GOIÁS,
através DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio
do Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas do
Fundo Municipal de Educação EMERSON DE SOUZA PEREIRA,
no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de
Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária
de profissionais para a Rede de Ensino Pública Municipal e para
a Secretaria Municipal de Educação, que atuarão nas Unidades
Escolares e na Secretaria Municipal de Educação, em caráter
excepcional e temporário, na forma do Artigo 37, IX da CF/1988,
da Lei Municipal nº 1.179/2021 e Decreto Municipal nº 1.177/2021,
mediante as condições estabelecidas neste Edital. O presente
Processo Seletivo Simplificado justifica-se pela necessidade
temporária de excepcional interesse público, de acordo com os
dispostos nos Decretos Municipais nº 691/2021 e nº 1.177/2021.
Inscrições abertas a partir do dia 07/07/2021 até 13/07/2021. Mais
informações acesse o site: www.santoantoniododescoberto.go.gov.br.
SAD/GO., 02 de julho de 2021. EMERSON DE SOUZA PEREIRA
- Secretário Municipal de Educação.

Protocolo 241234

Senador Canedo

EDITAL nº 02/ 2021

Elisângela Zenon Nunes Coelho, Julgador Ordinário do Contencioso,
por meio do Decreto nº. 1.160/2021, no uso de suas atribuições que
lhe confere a lei, nos termos do artigo 542, parágrafo único, da Lei
nº. 1812/14 (Código de Vigilância Sanitária do Município de Senador
Canedo) e artigo 6º, III da Lei 1.883/15, vem por meio do presente,
INTIMAR os Autuados abaixo qualificados para, no prazo de 20 (vinte)
dias, a contar da publicação deste, sejam notificados da Decisão de
1ª Instância, para que caso queiram recolher aos Cofres Públicos
Municipais, a importância fixada relativa à multa por infringência às
Normas do Código de Vigilância Sanitária deste município, acrescida
das cominações legais, ou interpor Recurso para 2ª Instância.

NOME / Nº DO PROCESSO // LEANDRO FERREIRA MEDEIROS / 11583/2021 // VALÉRIA ALVES MENDONÇA / 15217/2021// PABLO ANCELMO DE FARIA /15229/2021// FÁBIO DE ALMEIDA AGUIAR /15200/2021 // ALABAMA SHOW / 15203/2021 // JOÃO VICTOR NEVES /15213/2021. Senador Canedo, 02 de julho de 2021.
ELISÂNGELA ZENON NUNES COELHO - Julgador Ordinário

Protocolo 241128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021 - SRP

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas
atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade
de PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021 - SRP, tipo menor preço
por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS,
ELÉTRICOS, PINTURA, SERRALHERIA, EQUIPAMENTOS, EPI
E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO, DESTINADOS PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE SENADOR CANEDO, conforme as especificações estabeleci-
das no edital e seus respectivos anexos constante do Processo Ad-
ministrativo nº. 18788/2021. A sessão pública para o recebimento
dos licitantes interessados acontecerá no dia 19 de julho de 2021,
às 09h00min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador
Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km



9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, ao 01 de julho de 2021. Karynne Peres Mayer Cardoso - Pregoeira

Protocolo 241129

Serranópolis

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18566/2021

OBJETO: 01 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE RAIOS X DIGITAL DE ALTA FREQUÊNCIA. RECURSO: GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS -EMENDA PARLAMENTAR, PROCESSO 201700005009676 e RECURSOS PRÓPRIOS. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 12.251.090/0001-72, através de seu Pregoeiro, CONVOCA os interessados para no próximo dia 07 DE JULHO DE 2021, às 9h, em sessão pública, participarem da abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação da Empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.799.882/001-22, para análise e decisão do certame acima identificado. Serranópolis/GO., aos 02 dias do mês de Julho de 2021. GUILHERME GONÇALVES BRAGA - Pregoeiro Oficial

Protocolo 241249

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2719/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF sob o nº 12.251.090/0001-72. CONTRATADA: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ sob nº 34.700.478/0001-46 DO OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO E TURBIDIMÉTRICO, Marca SINNOWA, nos termos da Emenda Parlamentar, referente ao Processo 201900063000867 da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás. DO VALOR: R\$ 58.990,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.122.2023.1.014 - 4.4.90.52. DA VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: prazo máximo de 30 (trinta) dias. Data do contrato: 1º de Julho de 2021. SIMONE ELIAS DA FONSECA - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 241131

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2719/2021 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 12.251.090/0001-72, torna público aos interessados que no dia 28 de Junho de 2021, foi devidamente HOMOLOGADO a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2021, tendo por objeto a Aquisição de 01 Aparelho ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO E TURBIDIMÉTRICO, conforme Emenda Parlamentar, referente ao Processo 201900063000867 da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás, seguindo as normas técnicas da ANVISA, do INMETRO, Lei do Consumidor e demais normas aplicáveis à matéria, no valor de R\$ 58.990,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais). Maiores informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br. Serranópolis/GO., 28 de Junho de 2021. SIMONE ELIAS DA FONSECA CPF 546.464.211-00 GESTORA DO FMS

Protocolo 241132

Teresina de Goiás

MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº002/2021. O Município de Teresina de Goiás -GO, realizará dia 20 de Julho de 2021 às 09h, licitação tipo Menor preço global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS

LOGRADOUROS PUBLICOS NO MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS-GO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 897105/2019. Mais informações no site www.teresinadegoias.go.gov.br, fone: (62) 3467-1140. Teresina de Goiás - GO, 02/07/2021. CECILIO ROZENDO L. JUNIOR - Presidente da CPL.

Protocolo 241134

Três Ranchos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RANCHOS - ESTADO DE GOIÁS o Fundo Municipal de Saúde de Três Ranchos, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento da publicação realizada no dia 25 de junho de 2021, referente ao processo de credenciamento nº 01/2021, para realização de exames de imagem e informa que: As inscrições para o processo serão realizadas do dia 05 de julho ao dia 26 de julho de 2021. Os interessados poderão obter maiores informações junto ao setor de licitações da prefeitura municipal, situada na Avenida Coronel Levino Lopes, nº 02, Centro, Três Ranchos, Goiás, Telefone: (64) 3967-8011. Três Ranchos, aos 02 de julho de 2021. Wellington Felipe Pereira Presidente da Comissão Organizadora

Protocolo 241194

Turvânia

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 020/2021
2 PUBLICAÇÃO
(Nº 023/2021 COMPRASNET)

O Município de Turvânia-GO (UASG 989631) torna público que realizará no dia 15 de julho de 2021, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2021 - SRP (nº 023/2021-Comprasnet), do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de preços para futura e aquisição de Gás de Cozinha para Atender As Necessidades Das Secretarias do Município de Turvânia/GO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site/e-mail: www.turvania.go.gov.br / licitacaoturvania@gmail.com www.comprasgovernamentais.gov.br.

Turvânia - Goiás 05 de julho de 2021.

ANNA BEATRIZ REZENDE DE ARAÚJO
Pregoeira

Protocolo 241239

FUNDOS MUNICIPAIS

Bonópolis

CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Bonópolis torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 004/2021 visando o credenciamento de laboratórios de análises clínicas, sob demanda, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria de Saúde conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos, na conformidade com a Lei nº. 8080/90, no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 - Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Informações: www.bonopolis.go.gov.br; Fone: 62.33931126; segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h. Bonópolis, 05 de julho de 2021. AURISSANDRA DE ALMEIDA GOMES Secretária de Promoção, Assistência Social e Saúde.

Protocolo 241200



Campos Verdes

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE CREDENCIAMENTO 09/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 05 de Julho de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021, no horário de 08:00 às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de **CREDENCIAMENTO** para a **CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PARA ATUAÇÃO CLÍNICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES**, tudo nos termos e condições constantes no edital no site: www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com, Fone:(62) 3351-6512.Fundo Municipal de Saúde, 02/07/2021. JOSE DOS REIS DA SILVA - Gestor FMS.

Protocolo 241177

Jaraguá

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ, torna público, que no dia 15/07/2021, às 09:00hs, no auditório da Prefeitura Municipal, realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, para registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (marmitex) para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Para maiores informações, retirada do edital e caderno de licitações, procurar a Equipe de Licitações na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Av. Paulo Alves, esq. c/ Av. JK, Qd. 29, Lt. 18, Centro, Jaraguá-GO, no horário das 08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00, Telefone (062) 3326-4445, pelo e-mail:licitacaosaude@jaragua.go.gov.br ou retire o edital no site: www.jaragua.go.gov.br Jaraguá, 02 de Julho de 2021. DENISE GABRIELA DIAS - Pregoeira Oficial

Protocolo 241176

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ, torna público, que no dia 15/07/2021, às 13:00hs, no auditório da Prefeitura Municipal, realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços visando a Aquisição de Pneus e Bicos com válvulas para os veículos (carros e motocicletas), em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jaraguá-GO. Para maiores informações, retirada do edital e caderno de licitações, procurar a Equipe de Licitações na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Av. Paulo Alves, esq. c/ Av. JK, Qd. 29, Lt. 18, Centro, Jaraguá-GO, no horário das 08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00, Telefone (062) 3326-4445, pelo E-mail: licitacaosaude@jaragua.go.gov.br ou retire o edital no site: www.jaragua.go.gov.br Jaraguá, 02 de Julho de 2021. DENISE GABRIELA DIAS - Pregoeira Oficial

Protocolo 241178

Porangatu

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 719/2021
PROCESSO Nº 19813/2021
PREGÃO Nº016/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE - IAGS

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos, conforme especificado na proposta e na tabela abaixo, voltados para a realização de plantões no Pronto Socorro, enfermaria e ambulatório do Hospital Municipal de Porangatu - UPA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.664.800,00 (três milhões seiscentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2021.

Protocolo 241174

CÂMARAS MUNICIPAIS

Ceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CERES-GO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 a Câmara Municipal de Ceres, goiás, torna público que realizará no dia 15/07/2021, às 09:00 horas, procedimento licitatório na modalidade pregão, sob o n.º 01/2021, na forma presencial, do tipo menor preço, com aceitabilidade das propostas por preço unitário, forma de fornecimento e pagamento parcelado, cujo objetivo será o ata de registro de preço, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, materiais de acondicionamento e embalagens, gás de cozinha e outros materiais de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ceres, conforme Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. Informações: camaraceres.go.gov.br e (62) 3323-1799. Ceres/GO, aos 05 dias do mês de julho de 2021. Cleideane Bezerra Lima - Pregoeira

Protocolo 241088

CÂMARA MUNICIPAL DE CERES-GO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 A Câmara Municipal de Ceres, Goiás, torna público que realizará no dia 15/07/2021, às 14:00 horas, procedimento licitatório na modalidade pregão, sob O N.º 02/2021, na forma presencial, do tipo menor preço, com aceitabilidade das propostas por preço global, forma de fornecimento e pagamento parcelado, cujo objetivo será o ata de registro de preço, visando a futura e eventual aquisição de combustíveis, conforme termo de referência - anexo I, parte integrante do edital. Informações: camaraceres.go.gov.br e (62) 3323-1799. Ceres/GO, aos 05 dias do mês de julho de 2021. Cleideane Bezerra Lima - Pregoeira

Protocolo 241091

Formosa

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
12/2021

A Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa, nº 70, Centro, através de sua Pregoeira, torna público a retificação e republicação do Edital do Pregão Presencial nº 12/2021, prevista abertura para no dia 05 de julho de 2021, às 14:00 horas, licitação à Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de NOTEBOOKS: fica designada a data de 15 de julho de 2021, às 14:30 horas para realização do certame. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais em sua sede nos dias úteis, das 13h às 17h, pelo site www.formosa.go.gov.br ou solicitar via e-mail: licitacao@camaraformosa.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Formosa, 02 de julho de 2021.

Cristinne Lopes Faria Gonçalves Freitas
Pregoeira

Protocolo 241263

Mineiros

Estado de Goiás - Câmara Municipal de Mineiros - CPL - Comissão Permanente de Licitação - Republicação Edital Tomada de Preço 001/2021 a Câmara Municipal de Mineiros, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ 04.237.537/0001-20, com sede na Praça José Alves de Assis, nº 08, 1º Andar, Edifício Hilton da Costa Lima, Centro, Mineiros-GO, por meio de seu Pregoeiro, constituída pela Portaria nº 004-A/2021, torna público que realizará no dia vinte e dois de julho do ano de dois mil e vinte e um (22/07/2021) às nove horas (09:00 horas), no endereço em tela, licitação na modalidade Tomada de Preço- Empreitada Integral



por Preço Global, visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de elevador de passageiros, com acessibilidade, abrangendo serviços de engenharia necessários para adaptação do prédio, instalação elétrica e outros, conforme especificações previstas no edital. O edital de convocação disponível, na íntegra, para consulta e download, no endereço www.mineiros.go.leg.br. **Jeimison Kelvio Silva Bernardes** - Pregoeiro.

Protocolo 241266

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS (CREMEGO) EDITAL DE CITAÇÃO

O Corregedor de Processos, CITA a **DRA. JANETE SILVA - CRM/GO 3753**, a apresentar **DEFESA PRÉVIA** e arrolar até **5 (cinco) testemunhas** que deverão ser qualificadas com nome, profissão e endereço completo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, sendo que se houver revelia será nomeado Defensor Dativo referente ao **PEP nº 39/2020**.

Goiânia, 05 de julho de 2021.

DR. JOSÉ UMBERTO VAZ DE SIQUEIRA
Corregedor de Processos

Protocolo 238829

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS (CREMEGO) EDITAL DE CITAÇÃO

O Corregedor de Processos, CITA o **DR. NATANAEL MARTINS COELHO - CRM/GO 6569**, a apresentar **DEFESA PRÉVIA** e arrolar até **5 (cinco) testemunhas** que deverão ser qualificadas com nome, profissão e endereço completo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, sendo que se houver revelia será nomeado Defensor Dativo referente ao **PEP nº 77/2020**.

Goiânia, 05 de julho de 2021.

DR. JOSÉ UMBERTO VAZ DE SIQUEIRA
Corregedor de Processos

Protocolo 238831

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS (CREMEGO) EDITAL DE CITAÇÃO

O Corregedor de Processos, CITA o **DR. ROGÉRIO SOUZA QUEIROZ - CRM/GO 9935**, a apresentar **DEFESA PRÉVIA** e arrolar até **5 (cinco) testemunhas** que deverão ser qualificadas com nome, profissão e endereço completo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, sendo que se houver revelia será nomeado Defensor Dativo referente ao **PEP nº 59/2020**.

Goiânia, 05 de julho de 2021.

DR. JOSÉ UMBERTO VAZ DE SIQUEIRA
Corregedor de Processos

Protocolo 238832

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS (CREMEGO) EDITAL DE CITAÇÃO

O Corregedor de Processos, CITA o **DR. UBIRATAN JOSÉ LEMES DE SOUZA - CRM/GO 16480**, a apresentar **DEFESA**

PRÉVIA e arrolar até **5 (cinco) testemunhas** que deverão ser qualificadas com nome, profissão e endereço completo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, sendo que se houver revelia será nomeado Defensor Dativo referente ao **PEP nº 09/2020**.

Goiânia, 05 de julho de 2021.

DR. JOSÉ UMBERTO VAZ DE SIQUEIRA
Corregedor de Processos

Protocolo 238833

A **FABRIL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrito no CNPJ 13.824.714/001-66 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento urbano, a renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI nº032/2017 para Construção de empreendimento residencial - habitação coletiva (apartamentos), na Avenida Fabril áreas 03 e 04 - oriundo do desmembramento de terras da Fazenda Catingueiro - Zona Urbana, no município de Anápolis- GOIÁS será apresentado RAC, RCA e RGRCC.

Protocolo 240520

A **BD ATENAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrito no CNPJ 33.299.179/0001-89 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO nº 368/2018 para Construção de múltiplos pavimentos ou unidades, as edificações residenciais com altura superior a 10,0 metros: habitações coletivas acima de 08 unidade residenciais, na Rua 140, Quadra 138 Lote 17 Vila Formosa IV Etapa no município de Anápolis- GOIÁS será apresentado RAC, RCA e RGRCC.

Protocolo 240522

OCRAIR DA COSTA RIBEIRO, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Paraúna a Renovação da Licença de Funcionamento para a granja de frangos de corte estabelecida à **RODOVIA GO. 320 KM 10 ZONA RURAL PARAÚNA - GO** O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Protocolo 240960

MARCELO MARTINS VILLAR, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Renovação da Licença de Funcionamento para granja de frangos estabelecida à **Rodovia GO 210, BR 153 a km 05 s/n Fazenda Sítio Z5 - Zona Rural - Buriti Alegre- GO**. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Protocolo 241037

JALLES MACHADO S.A.

CNPJ/ME nº 02.635.522/0001-95 - NIRE 52.30000501-9

Ata 668 de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 22 de junho de 2021

Data, Hora e Local: Realizada em 22 de junho de 2021, às 16:00 horas, virtualmente, via videoconferência, nos termos do artigo 13, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. **Convocação e Presença:** Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração por videoconferência. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto e secretariados pelo Sr. Otávio Lage de Siqueira. **Ordem do Dia:** (i) Análise e deliberação da proposta de orçamento para o exercício a ser encerrado em 31 de março de 2022; **Deliberações:** Após exame, discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, conforme documentação disponibilizada, membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, decidiram: (i) aprovar a proposta de orçamento para o exercício a ser encerrado em 31 de março de 2022, ratificando todos os atos praticados pelos administradores até a presente data. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura

da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Goianésia, 22 de junho de 2021. **Mesa:** (aa) Oscar de Paula Bernardes Neto, Presidente, e Otávio Lage de Siqueira Filho, Secretário. **Conselheiros Presentes:** (aa) Oscar de Paula Bernardes, Alexandre Lahóz Mendonça De Barros, Otávio Lage de Siqueira Filho, Sílvia Regina Fontoura De Siqueira, Clóvis Ferreira De Moraes, Gibrail Kinjo Esber Brahim Filho e Plínio Mário Nastari.

Goianésia, 22 de junho de 2021.

Certificamos que a presente é cópia fiel do original, lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião de Conselho de Administração da Companhia.

Goianésia, 22 de junho de 2021.

Oscar de Paula Bernardes Neto - Presidente

Otávio Lage de Siqueira Filho - Secretário

Visto Advogado:

Érica Rodrigues Carneiro - OAB(GO) 25.811

CERTIFICO O REGISTRO EM: EM 29/06/2021, 09:02, SOB O NUMERO: 20216015596, Protocolo: 216015596, de 28/06/2021, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104592557, CNPJ DA SEDE: 02635522000195. Nire: 52300005019. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 22/06/2021 - JALLES MACHADO S.A, PAULA NUNES VELOSO ROSSI - SECRETÁRIA GERAL, GOIÂNIA, www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br. A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 241059

JALLES MACHADO S.A.

CNPJ/ME nº 02.635.522/0001-95 - NIRE 52.30000501-9

Ata 667 de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 22 de junho de 2021

Data, Hora e Local: Realizada em 22 de junho de 2021, às 18:00 horas, virtualmente, via videoconferência, nos termos do artigo 13, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. **Convocação e Presença:** Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração por videoconferência. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto e secretariados pela Sr. Otávio Lage de Siqueira Filho. **Ordem do Dia:** (i) Exame e aprovação do relatório da administração, tomada das contas dos administradores bem como exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2021, juntamente com o relatório dos auditores independentes; (ii) Análise e deliberação acerca da proposta de remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício a ser encerrado em 31 de março de 2022; (iii) Análise e deliberação acerca da proposta de orçamento de capital para o exercício a ser encerrado em 31 de março de 2022; (iv) Análise e deliberação acerca da proposta de destinação do resultado apurado no exercício encerrado em 31 de março de 2021; (v) Deliberar sobre a atualização do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o valor do capital social consignado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de março de 2021, bem como sobre a exclusão das cláusulas 41, 42, 43 e 44 do Estatuto Social da Companhia; (vi) Deliberar sobre a rerratificação da remuneração global dos administradores da Companhia, fixada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 25 de junho de 2020; (vii) Deliberar sobre a convocação da assembleia geral ordinária e extraordinária de acionistas da Companhia, bem como aprovar os documentos necessários para tanto; e (viii) Autorização à Administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a divulgação das informações ora aprovadas mediante a remessa à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Deliberações: Após exame, discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, conforme documentação disponibilizada, membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, decidiram: (i) aprovar o relatório da administração, as contas dos administradores bem como as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2021, juntamente com o relatório dos auditores independentes, recomendando sua aprovação pelos acionistas da Companhia na assembleia geral ordinária a ser realizada em 27

de julho de 2021; (ii) aprovar a proposta de remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício a ser encerrado em 31 de março de 2022, recomendando sua aprovação pelos acionistas da Companhia na assembleia geral ordinária a ser realizada em 27 de julho de 2021; (iii) aprovar a proposta de orçamento de capital para o exercício a ser encerrado em 31 de março de 2022, recomendando sua aprovação pelos acionistas da Companhia na assembleia geral ordinária a ser realizada em 27 de julho de 2021; (iv) aprovar a proposta de destinação do resultado apurado no exercício encerrado em 31 de março de 2021, recomendando sua aprovação pelos acionistas da Companhia na assembleia geral ordinária a ser realizada em 27 de julho de 2021; (v) aprovar a atualização do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o valor do capital social consignado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de março de 2021, bem como sobre a exclusão das cláusulas 41, 42, 43 e 44 do Estatuto Social da Companhia, recomendando sua aprovação pelos acionistas da Companhia na assembleia geral extraordinária a ser realizada em 27 de julho de 2021; (vi) aprovar a rerratificação da remuneração global dos administradores da Companhia, fixada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 25 de junho de 2020, recomendando sua aprovação pelos acionistas da Companhia na de assembleia geral extraordinária a ser realizada em 27 de julho de 2021; (vii) aprovar a convocação da assembleia geral ordinária e extraordinária de acionistas da Companhia para o dia 27 de julho de 2021, bem como aprovar os documentos necessários para tanto, incluindo, mas não se limitando ao manual de participação na assembleia, ao edital de convocação, aos boletins de voto à distância e à proposta da administração, incluindo seus anexos, exigidos nos termos da regulamentação aplicável, que serão disponibilizados aos acionistas da Companhia; e (viii) autorizar a Administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a divulgação das informações ora aprovadas mediante a remessa à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Goianésia, 22 de junho de 2021.

Mesa: (aa) Oscar de Paula Bernardes Neto, Presidente, e Otávio Lage de Siqueira Filho, Secretário. **Conselheiros Presentes:** (aa) Oscar de Paula Bernardes, Alexandre Lahóz Mendonça De Barros, Otávio Lage de Siqueira Filho, Sílvia Regina Fontoura De Siqueira, Clóvis Ferreira De Moraes, Gibrail Kinjo Esber Brahim Filho e Plínio Mário Nastari.

Goianésia, 22 de junho de 2021.

Certificamos que a presente é cópia fiel do original, lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião de Conselho de Administração da Companhia.

Goianésia, 22 de junho de 2021.

Oscar de Paula Bernardes Neto - Presidente

Otávio Lage de Siqueira Filho - Secretário

Visto Advogado:

Érica Rodrigues Carneiro - OAB(GO) 25.811

CERTIFICO O REGISTRO EM: EM 29/06/2021, 09:05, SOB O NUMERO: 20216015863, Protocolo: 216015863, de 28/06/2021, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104592794, CNPJ DA SEDE: 02635522000195. Nire: 52300005019. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 22/06/2021 - JALLES MACHADO S.A, PAULA NUNES VELOSO ROSSI - SECRETÁRIA GERAL, GOIÂNIA, www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br. A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 241060

JALLES MACHADO S.A.

CNPJ/ME nº 02.635.522/0001-95 - NIRE 52.30000501-9

Ata de 666 Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 17 de junho de 2021

Data, Hora e Local: Realizada em 17 de junho de 2021, das 07:30 às 11:30 horas, mediante videoconferência. **Convocação e Presença:** Convocação realizada em 19.05.2021, na forma do parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social e do artigo 7º do Regimento



Interno do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto e secretariados pela Dra. Érica Rodrigues Carneiro. **Deliberação:** Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia foram tomadas as seguintes deliberações pelos membros do Conselho de Administração: **I.** Os membros do Conselho de Administração da Companhia não impedidos, Oscar de Paula Bernardes, Alexandre Lahóz Mendonça De Barros e Gibrail Kinjo Esber Brahim Filho, considerando a avaliação do Comitê de Auditoria e as informações prestadas pelo Departamento Jurídico e pela Controladoria, em especial a relacionadas à forma de contratação, em bases comutativas e condições de mercado, aprovaram: **a)** a celebração de Contrato de Licenciamento para Multiplicação de Material Vegetativo de Cana-de-açúcar com a empresa Centro de Tecnologia Canavieira S.A. (CTC); **b)** a celebração de Contrato de Parceria com a empresa Agropecuária Baptista de Siqueira Ltda, para cultivo de cana-de-açúcar na Fazenda Taquaral, situada no município de Goianésia-GO, com área total de 60.50ha, e área de parceria agrícola de 58.67 ha em face da aquisição de 50% da área que atualmente é objeto do contrato CPAT 04-2018, cuja parceria foi originalmente firmada em 2018 com o Sr. Oraldino Vieira da Mota, mantidas, integralmente, as condições estabelecidas no contrato CPAT 04-2018. **II.** Os membros do Conselho de Administração da Companhia não impedidos, Oscar de Paula Bernardes, Alexandre Lahóz Mendonça De Barros, Otávio Lage de Siqueira Filho e Sílvia Regina Fontoura De Siqueira, considerando a avaliação do Comitê de Auditoria e as informações prestadas pelo Departamento Jurídico e pela Controladoria, em especial a validação da forma de contratação, em bases comutativas e condições de mercado, aprovaram: **a)** a celebração de Aditivo Contratual ao Contrato CPAT 39-2013, em face da aquisição da área objeto do contrato, pela empresa GISSARA AGROPECUÁRIA LTDA, Fazenda Lavrinha de São Sebastião, situada no município de Goianésia-GO, com área de parceria agrícola de 160,88 ha passando a mesma a figurar como Parceira Proprietária, mantidas, integralmente, as condições estabelecidas no contrato originalmente firmado como Parceiro

Proprietário José Barbosa de Oliveira. **Documentos Arquivados na Companhia:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram ainda, por unanimidade e sem ressalvas, publicação desta ata sumária lavrada no livro de atas da Companhia. Ficarão arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldam as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas e discutidas durante a reunião. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Oscar de Paula Bernardes Neto, Presidente, e Érica Rodrigues Carneiro, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Oscar de Paula Bernardes, Alexandre Lahóz Mendonça De Barros, Otávio Lage de Siqueira Filho, Sílvia Regina Fontoura De Siqueira, Clóvis Ferreira De Moraes, Gibrail Kinjo Esber Brahim Filho e Plínio Mário Nastari.
Goianésia, 17 de junho de 2021.

Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião de Conselho de Administração da Companhia.

Goianésia, 17 de junho de 2021.

Oscar de Paula Bernardes Neto - Presidente
Otávio Lage de Siqueira Filho - Secretário

Visto Advogado:

Érica Rodrigues Carneiro - OAB(GO) 25.811

CERTIFICO O REGISTRO EM: EM 29/06/2021, 09:12, SOB O NUMERO: 20216016037, Protocolo: 216016037, de 28/06/2021, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104593251, CNPJ DA SEDE: 02635522000195. Nire: 52300005019. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 17/06/2021 - JALLES MACHADO S.A, PAULA NUNES VELOSO ROSSI - SECRETÁRIA GERAL, GOIÂNIA, www.portaldoempreendedorgoiano.gov.br. A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 241061

CARNAÚBA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A				CNPJ Nº 14.659.499/0001-58					
Balço Patrimonial - Levantado em 31/12/2019 - Em milhares de reais			Demonstração do resultado						
Ativo	2019	2018	Passivo e patrimônio líquido	2019	2018	Levantado em 31/12/2019 - Em milhares de reais	2019	2018	
Caixa e equivalentes	253	32	Fornecedores	89	64	Receita bruta	21.109	14.715	
Contas a receber	150	-	Salários a pagar	46	45	(-) Impostos e contribuições	(770)	(42)	
Adiantamentos	3	8	Obrigações tributárias	160	101	Receita líquida	20.339	14.673	
Despesas antecipadas	48	50	Contratos a pagar	15	-	(-) Custo dos produtos vendidos	(8.478)	(8.797)	
Ativo circulante	454	90	Outros passivos	-	21	Lucro bruto	11.861	5.876	
Partes relacionadas	151	-	Passivo circulante	310	231	Despesas gerais e administrativas	(2.620)	(6.806)	
Depósitos restituíveis	-	-	Partes relacionadas	816	449	Outras receitas (despesas)	operacionais líquidas	(34.032)	(1.195)
e valores vinculados	130	157	Contingências passivas	3.808	3.718	Resultado operacional	(24.791)	(2.125)	
Imobilizado	103.051	141.474	Adiantamentos p/ futuro	-	1.200	Receitas financeiras	62	3	
Intangível	295	295	aumento de capital	55.453	67.028	Despesas financeiras	(7)	(6)	
Ativo não circulante	103.627	141.926	Outros passivos	-	-	Resultado financeiro líquido	55	(3)	
Total do ativo	104.081	142.016	Passivo não circulante	60.077	72.395	Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(24.736)	(2.128)	
A presente Demonstração do Resultado foi extraída do conjunto das demonstrações contábeis da empresa Carnaúba Geração de Energia S/A, que inclui: a) Notas explicativas; b) Relatório dos auditores independentes.			Capital social	74.272	74.272	Imposto de renda e contribuição social	(960)	(430)	
			Resultados acumulados	(30.578)	(4.882)	Resultado líquido do exercício	(25.696)	(2.558)	
			Patrimônio líquido	43.694	69.390				
			Total do passivo e patrimônio líquido	104.081	142.016				

Pedro Henrique David - CPF: 112.612.898-89 - Diretor Administrativo; **José Renato Artioli** - CPF: 081.058.038-10 - Diretor Técnico; **Jonatas Luis Brita da Silva** - CT - CRC 1SP213574/O-8 - Contador; posição para consulta na sede da Companhia desde 30/04/2020
Ivam Carlos Barros de Lima - Simionato Auditores Independentes - CT - CRC 1SP-173757/O-7 - Contador

Protocolo 241096

ZARDO BIOENERGIA LTDA, CNPJ 37.706.719/0001-52, torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD a Licença de Funcionamento n.º 502/2020 do processo n.º 1471/2018 para co-geração de energia potência gerada 5,0 mw, sito à **Fazenda São Pedro e Poções**- Denominada Cabeceira dos Buracos, Rodovia BR 020, SN, KM 694, BAIRRO VILLAGE, Município de **Formosa - GO**

Protocolo 241099

AGRO MONTE CRISTO ATACADISTA LTDA, torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente de aparecida de Goiania, a renovação do licenciamento ambiental simplificada

- LAS, para a atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios; de ferragens e ferramentas; de plantas e flores naturais; de produtos saneantes domissanitários; Atividades veterinárias; Higiene e embelezamento de animais domésticos - Banho e Tosa, situada à Avenida Independência, s/n, Quadra 16, Lote 21, Sala 01, Jardim Monte Cristo, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 241103



TERMINAL SÃO SIMÃO S.A.

Constituída sob NIRE nº 52.300.041.741
CNPJ/MF sob nº 37.227.676/0001-22

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 28/04/2021, às 14 horas, acessa por meio de vídeo conferência. **Presenças:** Totalidade. **Composição da mesa:** Darlan Fabio de David, Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, Secretária. **Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos Conselheiros presentes, ressalvadas as abstenções dos legalmente impedidos: Aprovar a proposta de financiamento a ser contratado pela Companhia junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, conforme apresentado pelo Sr. Gabriel Salles de Camargo Leite, representante da Rumo, nas condições constantes no Anexo 7.1, da presente ata. Os Srs. Mateus Koman Kellm e Julio Cesar de Oliveira, representantes da Caramuru, apresentaram as atualizações das obras no Terminal da Companhia, esclarecendo os detalhes solicitados pelos Conselheiros, esclarecendo os detalhes sobre as obras solicitados pelos Conselheiros. O Sr. Matheus de Oliveira Bispo, representante da Rumo, apresentou as atualizações sobre as operações do Terminal, indicando os resultados operacionais de abril de 2021 e a expectativa para o fechamento de maio, esclarecendo os detalhes operacionais solicitados pelos Conselheiros. A Sra. Luciana Costa Padilha, representante da Rumo, apresentou as informações financeiras referente ao primeiro trimestre de 2021 e a expectativa para o fechamento de abril e maio de 2021, esclarecendo os detalhes financeiros solicitados pelos Conselheiros. Consignar que as reuniões passarão a serem realizadas trimestralmente, a partir da reunião de 25/05/2021, já previamente agendada. Consignar que todos os anexos da presente ata ficarão arquivos na sede da Companhia em razão da sua confidencialidade. Nada mais havendo a tratar. Darlan Fabio de David - Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza - OAB/PR nº 59.565 - Secretária e Advogada. Junta Comercial do Estado de Goiás. Certifico o registro em 14/06/2021 sob nº 20215926153. Protocolo: 215926153 de 14/06/2021. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

Protocolo 241110

A empresa **G R DE ARAUJO-GAS MARAVILHA, CNPJ 10.602.848/0001-44** estabelecida na Rua Paulista C/ Av. Barão do Rio Branco, s/n, Qd.17 Lt.09, Jardim Nova Era, CEP-74.916-370, Aparecida de Goiânia - GO., torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença **Simplificada**, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Comercio Varejista de Bebidas, o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 241112

Cerâmica Bom Jardim Ltda, CNPJ nº. 40.558.954/0001-39, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a **Licença Prévia**, para atividade de **extração mineral** localizada na Fazenda Bom Jardim, Rodovia GO-174, km 17, à esquerda 3 km, Zona Rural, Montividiu - GO.

Protocolo 241120

Cerâmica Bom Jardim Ltda, CNPJ nº. 40.558.954/0001-39, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, as **Licenças de Instalação e Funcionamento**, para atividade de **extração mineral**, localizada na Fazenda Bom Jardim, Rodovia GO-174, km 17, à esquerda 3 km, Zona Rural, Montividiu - GO.

Protocolo 241121

O AUTO POSTO JARDIM INGA LTDA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE LUZIÂNIA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO AUTO POSTO JARDIM INGA LTDA DOTADO DO CNPJ 03064148/0001-88 LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO JOSE RODRIGUES DOS REIS S/N QUADRA 58 LT 01/05 JARDIM INGÁ LUZIÂNIA -GO

Protocolo 241145

MAUA 21 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 26.040.933/0001-04, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Familiar de Valparaíso de Goiás, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para atividade de Condomínio, Residencial San Pietro, localizado na Chácara 08, quadra 01, Chácara Brasil, no município de Valparaíso de Goiás.

Protocolo 241175

O empreendimento Fertimais Fertilizantes Indústria e Comércio LTDA, CNPJ 23.626.791/0001-65, em instalação na Fazenda Catalão, Km 289, Zona Rural, Catalão/GO, torna público que recebeu da SEMMAC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão, a Licença de Operação, LAO.2021.012.000-DLA-SEMMAC, para atividades de fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo mineirais e outras neste segmento.

Protocolo 241179

MIRANTE DO VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrito no CNPJ **32.334.860/0001-58**, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Familiar de Valparaíso de Goiás, a LICENÇA AMBIENTAL PREVIA E DE INSTALAÇÃO, para atividade de Extração e beneficiamento de cascalho, localizado no Loteamento denominado Garden City, quadra 10, lotes de 1 a 12, no município de Valparaíso de Goiás

Protocolo 241180

LOJAS RENNER S.A., CNPJ 92.754.738/0136-55, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento(LF), para as atividades: 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente e 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais, e local Av. Brasil, 505, Loja LUC ANC08, Cidade Jardim, CEP: 75.080-240 - Anápolis-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 241203

T.R.R. Transporte Primavera LTDA CNPJ: 03.383.592/0001-66 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mozarlândia, a Licença Prévia n.º 01/2021, Licença de Instalação n.º 01/2021 e Licença de Funcionamento n.º 01/2021 todos do processo n.º 6808/2021, com validade de 11 de junho de 2015 para atividade de Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.).

Protocolo 241250

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **N&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.117.082/0001-60**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, km 10, S/N, Setor Barcelos, Trindade, Goiás, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Trindade-GO o Licenciamento Ambiental para fabricação de produtos de higiene, limpeza e polimento, junto ao município e demais órgãos solicitantes conforme resolução do CONAMA - 006/1986.

Trindade, 05 de julho de 2021.

Protocolo 241255

PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 102/2021

Aquisição de Materiais e Medicamentos para o Hospital Alberto Rassi - HGG. O Edital está disponível em www.idtech.org.br e as propostas deverão ser apresentadas exclusivamente no site www.bionexo.com.br no período de **14/07/2021 até as 12h00m do dia 19/07/2021**. Informações: gecom@idtech.org.br ou (62) 3209-9700. Goiânia/GO, 05/07/2021. Coordenação de Suprimentos.

Protocolo 241248

AUTO POSTO MILLENIUM JARDIM CANEDO III LTDA - CNPJ: 38.142.199/0001-65, torna público que requereu a Agencia Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo - AMMA, a Licença de



Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado a Avenida Progresso, Numero 3124, Quadra 06, Lote R-32 - Residencial Jardim Canedo III-Senador Canedo. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 240828

AUTO POSTO MILLENIUM MONTE CRISTO LTDA - CNPJ: 38.073.843/0001-90, torna público que recebeu da Agencia Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo - AMMA, a Licença de Operação, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado a Avenida Doutor Jose Carneiro, Número 1566, Quadra 01, Lote 20 - Residencial Jardim Canedo - Senador Canedo. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 240829

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Atendendo ao que preceitua o Estatuto e a Constituição Federal, o Presidente do Sindvendas - Sindicato dos Empregados, Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas - Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado de Goiás, CONVOCA todos os integrantes das categorias diferenciadas, associados e não associados, estabelecida pelas Leis 3.207/57 e 6.224/75, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar - se na Sede do Sindicato, sito à Avenida T1, nº 326, Setor Bueno, nesta capital, no dia 20 de Julho de 2021, às 16:00 horas (dezesesseis horas) em primeira chamada, às 17:00h (dezesete horas) em segunda chamada, para, de acordo com quorum legal, discutir e votar os seguintes assuntos:

- Proposta para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho para 2021/2022
- Autorizar a Diretoria a assinar Acordo e se necessário instaurar Dissídio Coletivo.

Goiânia, 05 de Julho de 2021.
Paulo Guardalupe de Siqueira
Presidente

Protocolo 241067

INFORMO QUE: VALDECI LOURENÇO, CPF: 336.444.031-04, torna público que requereu a SMMA-Alexânia, a Licença Ambiental de Instalação p/ **Condomínio Urbanístico de Gestão Autônoma (Condomínio Summer Lake)**, na Fazenda Taboca, ZEITA, Alexânia-GO.

Protocolo 241082

INFORMO QUE: VALDECI LOURENÇO, CPF: 336.444.031-04, Recebeu da SMMA-Alexânia a Licença Ambiental Prévia N.º 075/2021, com validade até 09/12/2022 para Implantação de **Condomínio Urbanístico de Gestão Autônoma (Cond. Summer Lake)**, na Fazenda Taboca, ZEITA, Alexânia-GO.

Protocolo 241083

DANILO SIMÕES, CPF: 149.559.748-21, torna público que requereu junto à SMASRH - Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Cristalina, a **LAS - Licença Ambiental Simplificada** para um barramento com área lâminar de 59.259,00 m², na Fazenda São Carlos, Sta Helena, São João e Nsa Sra Aparecida, localizada na zona rural do município Cristalina, no Estado de Goiás.

Protocolo 241093

Edital de Comunicação

MAGAZINE LUIZA S/A; inscrito no CNPJ: 47.960.950/1107-33, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA de Hidrolândia/GO, a Licença de Funcionamento nº 007/2021, através do processo nº 2644/2021, para atividade de lojas de departamentos ou magazines, sito a Rod. BR153, S/N, Km 520, Zona Rural, Município de Hidrolândia, Goiás.

Protocolo 241109

UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato n. 107/2021

1. Objeto: Locação de um imóvel do tipo comercial urbano, com a finalidade de transferir parte da sede do *Campus* Aparecida, situado na Av. T-13, no Setor Bela Vista - Goiânia-GO. Processo 049/2021, Dispensa n. 002/2021, Portaria n. 1089 de 25 de junho de 2021. **Contrato n. 107/2021**. Valor (mensal): R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Contratado: **MECA PARTICIPAÇÕES LTDA**; CNPJ n. 10.994.591/0001-13; **Vigência**: 01/07/2021 à 01/07/2025. Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6027.2132.339039. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 241116

UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato n. 096/2021

1. Objeto: Prestação de serviço estimativo de divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico de material fornecido pela Assessoria de Comunicação, no município de Goiânia-GO, referente as ações, eventos, serviços e divulgação de vestibulares e cursos de graduação e pós-graduação da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo 016/2021, Credenciamento n. 001/2021. **Contrato n. 096/2021**. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Contratado: **VICENTE DATENA NETO PRODUÇÕES**; CNPJ n. 33.201.852/0001-04; **Vigência**: 01/07/2021 à 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6029.2135.339039. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 241117

UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Convênio n. 001/2021

1. Objeto: Aprimoramento e manutenção do programa de formação complementar da UniRV - Programa de Residência Médica para especialização na área de Ginecologia e Obstetrícia, com a participação de residentes e preceptores que atuam pelo Programa, junto ao **HOSPITAL DO CÂNCER** de Rio Verde. Através deste Convênio a UniRV repassará o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), visando auxiliar na aquisição do equipamento Ultrassom Aplio 300 marca Canon, a ser adquirido pelo **HOSPITAL DO CÂNCER**. Conveniado: **FUNDAÇÃO CRISTÁ ANGÉLICA - HOSPITAL DO CÂNCER**, CNPJ: 25.040.544/0001-08; **Vigência**: Convênio em vigência de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, desde que obedecidas as demais previsões deste instrumento. Maiores informações: Convênio publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 241118

UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato n. 081/2021

1. Objeto: Prestação de serviço estimativo de divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico de material fornecido pela Assessoria de Comunicação, no município de Goiânia-GO, referente as ações, eventos, serviços e divulgação de vestibulares e cursos de graduação e pós-graduação da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo 016/2021, Credenciamento n. 001/2021. **Contrato n. 081/2021**. Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Contratado: **TV SERRA DOURADA EIRELI**; CNPJ n. 01.061.837/0001-03; **Vigência**: 01/07/2021 à 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6029.2135.339039. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 241122

André Luiz Hilário Mendes, CPF 598.607.231-68, torna pública que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cidadania e Cultura - SEMACC, de Goiatuba, Goiás a Renovação da Licença Ambiental de Operação - LO, para um Compost Barn e Ordenha Mecânica, na Fazenda Santana no Município de Goiatuba - GO.

Protocolo 241167



QUINTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA Requer: Renovação da Licença Ambiental de Instalação junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pirenópolis, cadastrada no CNPJ: 24.064.139/0001-67. Representada pelo sócio Josemar Borges Jordão. Endereço: Rua do Bonfim, nº 01, Centro, Pirenópolis-GO

Protocolo 241181

JARR Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA Requer: Licença Ambiental de Instalação junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pirenópolis, cadastrada no CNPJ: 35.093466/0001-63. Representada pelos sócios Antônio Inaudy Ferraz Pinheiro e João Bollivar Ferraz Pinheiro. Endereço: Avenida Luiz Gonzaga Jaime, Qd. 132, Lt. 13, Alto do Bonfim, Pirenópolis-Goiás

Protocolo 241183

FERNANDO ROSSI DE OLIVEIRA, CPF nº 038.026.411-08, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Joviânia/GO - SEMMARHJ, a Licença de Instalação e Funcionamento de uma irrigação do tipo Pivô Central com área irrigada de 145,73 hectares e um gotejo de 35,00 hectares na Fazenda São José da Barra, zona rural do município de Joviânia/GO,

Protocolo 241185

FERNANDO ROSSI DE OLIVEIRA, CPF nº 038.026.411-08, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Joviânia/GO - SEMMARHJ, a Licença Ambiental Simplificada de uma barragem de terras com área inundada de 12.092,24m² e volume acumulado de 22.066,83m³ na Fazenda São José da Barra, zona rural do município de Joviânia/GO,

Protocolo 241186

PEDREIRA ITAPACI LTDA. CNPJ:19.336.520/0001-06, torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Itapaci - SEMMAT a renovação com ampliação da Licença de Funcionamento 009/2019, com vencimento em 23/11/2021, atividade de Extração e Britamento de Pedras, situada na GO 154, Km 1, Fazenda Conceição, Zona Rural, CEP: 76.360-000, Itapaci - GO.

Protocolo 241195

NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 08.928.472/0001-10, torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Itapaci - SEMMAT as Licenças: Prévia - LP, Instalação -LI e Funcionamento - LF para atividade de USINA DE ASFALTOS, situada na GO 154 Km 1, Fazenda Conceição, Zona Rural, CEP: 76.360-000, Itapaci - GO.

Protocolo 241197

BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA, CNPJ n. 13.829.957/0001-97, torna público que **RECEBEU** da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MORRINHOS - SMMA, a LICENÇA PRÉVIA - LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI 21/2021, para USINA DE PRODUÇÃO DE EMULSÕES ASFÁLTICAS E ATIVIDADES CORRELATAS no DAIMO - Distrito Agroindustrial de Morrinhos, Morrinhos - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 241199

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à SEPLANH - (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO), Alvará de Autorização Torre de Transmissão, localizada na Rua 83, Nº 82, Qd. F 21, Lt. 104, Setor Sul, Goiânia-GO, conforme processo de Nº 77659455 ID BR87677-R

Protocolo 241206

A MAKE PACK EMBALAGENS LTDA. CNPJ: 38.343.295/0001-71, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis - GO, a Licença Ambiental de Funcionamento (LF) - Processo Nº 000012674/2021 - Licença Nº 135/2021. Para uma Fábrica de Embalagens de Material Plástico (PET). Sito a Avenida Presidente José Sarney, Qd: 96, Lt: 41. Setor Sul Jamil Miguel II Etapa, Anápolis - GO,

Protocolo 241233

**O MELHOR LUGAR
PARA PUBLICAR
É AQUI**



Legitimidade e transparência **pelo menor preço**

diariooficial@goias.gov.br
62 3201-7663 | 3201-7639

**Imprensa
OFICIAL**

ABC
Agência
Brasil
Central

